

DGES

Direção-Geral do Ensino Superior

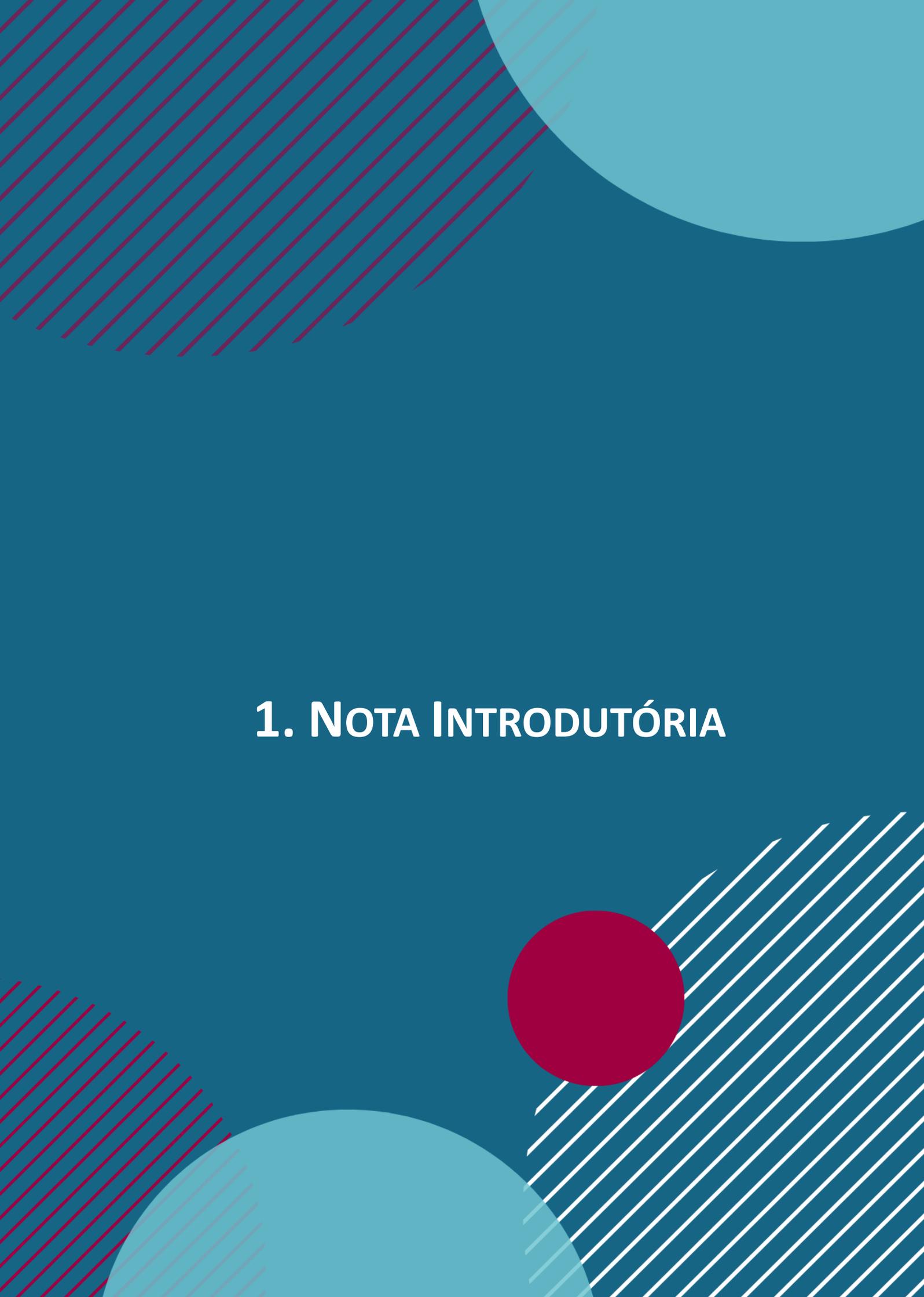
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

NA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DO ENSINO SUPERIOR



Índice

| | | |
|---------------|--|-----------|
| 1. | NOTA INTRODUTÓRIA | 3 |
| 1.1 | MISSÃO / VISÃO / VALORES | 4 |
| 1.2 | ATRIBUIÇÕES | 5 |
| 1.3 | ORGANOGRAMA | 6 |
| 1.4 | UNIDADES ORGÂNICAS / COMPETÊNCIAS | 6 |
| 2. | AUTOAVALIAÇÃO | 13 |
| 2.1 | ANÁLISE DOS RESULTADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS | 14 |
| 2.2 | ANÁLISE DA EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE | 18 |
| 2.3 | APRECIÇÃO PELOS UTILIZADORES DO SERVIÇO PRESTADO | 21 |
| 2.4 | AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO | 22 |
| 2.5 | ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS | 26 |
| 2.6 | COMPARAÇÃO DE DESEMPENHO | 26 |
| 2.7 | MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DE DESEMPENHO | 27 |
| 2.8 | AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO | 28 |
| 2.9 | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES | 30 |
| 2.10 | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES | 43 |
| 2.11 | ANÁLISE DOS RECURSOS | 48 |
| 2.11.1 | RECURSOS FINANCEIROS..... | 49 |
| 2.11.2 | ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE..... | 49 |
| 2.11.3 | ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA | 50 |
| 3 | BREVE ANÁLISE DOS RECURSOS HUMANOS | 52 |
| 4 | AVALIAÇÃO FINAL | 62 |
| 5 | ANEXOS..... | 64 |

The background features a teal base color. In the top-left corner, there is a pattern of thin, parallel red lines. A large, solid teal circle is partially visible in the top-right corner. In the bottom-right corner, there is a pattern of thin, parallel white lines. A solid red circle is positioned in the lower-middle part of the page, overlapping the white line pattern. A large, solid teal circle is also partially visible in the bottom-left corner.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Atividades e de Gestão da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), relativo ao ano de 2019, constitui um elemento essencial do ciclo anual de gestão, correspondendo a um instrumento de enquadramento e balanço demonstrativo das atividades nesse ano.

O presente documento é elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, sucessivamente alterada.

A DGES tem por missão assegurar a conceção, a execução e a coordenação das políticas no âmbito do ensino superior (Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro).

1.1 MISSÃO / VISÃO / VALORES

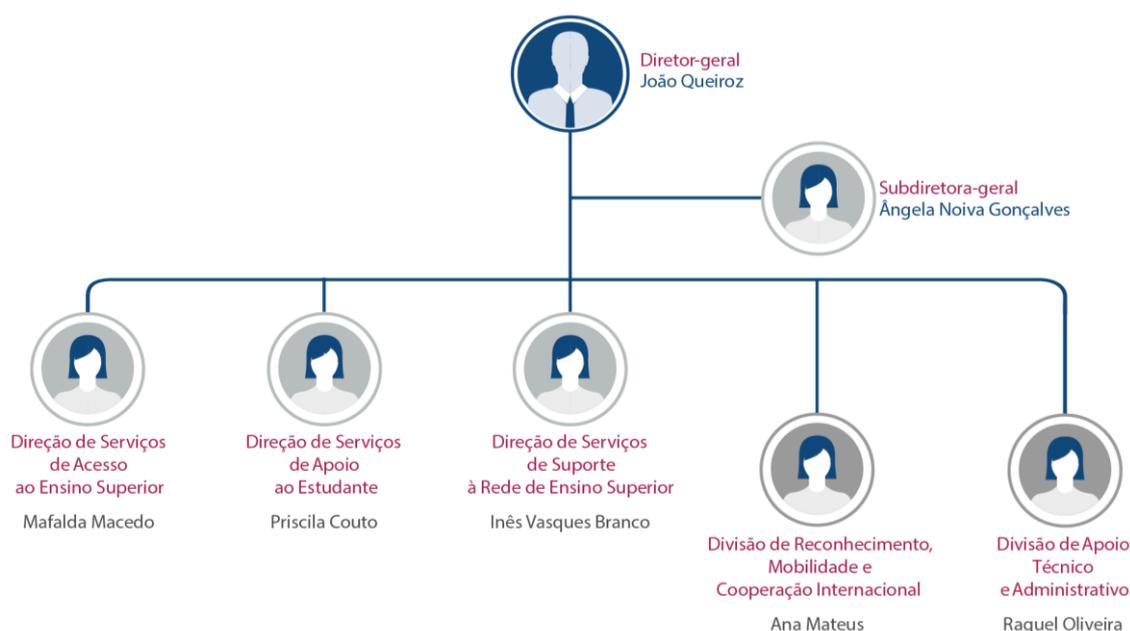
| | |
|---|--|
| <h3>MISSÃO</h3> <p>Assegurar a conceção, a execução e a coordenação das políticas que, no âmbito do ensino superior, cabem à área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.</p> | <h3>VALORES</h3> <p>Cooperação Cooperar ativamente com os parceiros na prossecução dos seus resultados.</p> <p>Ética Atuar com base na confiança, integridade e transparência, criando valor para o ensino superior.</p> <p>Equidade Garantir a igualdade e a imparcialidade.</p> <p>Inovação Promover a transformação interna com o envolvimento dos parceiros.</p> |
| <h3>VISÃO</h3> <p>Na construção do futuro do ensino superior.</p> | |

1.2 ATRIBUIÇÕES

- ▶ Apoiar o membro do Governo responsável pela área do ensino superior na definição das políticas para o setor, nomeadamente nas vertentes da definição e da organização da rede de instituições de ensino superior, do acesso e do ingresso no ensino superior e da ação social, bem como preparar e executar, sem prejuízo da autonomia das instituições de ensino superior, as decisões que cumpre àquele membro do Governo adotar;
- ▶ Assegurar e coordenar a prestação de informação sobre o sistema de ensino superior, sem prejuízo das competências próprias conferidas a outros órgãos, serviços e organismos tutelados pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- ▶ Coordenar as ações relativas ao acesso e ao ingresso no ensino superior;
- ▶ Prestar o apoio que lhe seja solicitado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, no âmbito dos processos de acreditação e de avaliação do ensino superior;
- ▶ Acompanhar as necessidades de qualificação e adequação das instalações e equipamentos do ensino superior e da rede da ação social;
- ▶ Proceder ao registo dos ciclos de estudos de ensino superior e dos cursos de especialização tecnológica;
- ▶ Assegurar na área do ensino superior as relações internacionais e a cooperação internacional, sem prejuízo da coordenação exercida pela Secretária-Geral da Educação e Ciência e das atribuições próprias tuteladas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros;
- ▶ Promover e apoiar a mobilidade dos estudantes do ensino superior português no espaço europeu;
- ▶ Gerir o Fundo de Ação Social e preparar a proposta de orçamento da ação social do ensino superior e acompanhar a sua execução, bem como avaliar a qualidade dos serviços de ação social no ensino superior, em articulação com a Inspeção-Geral da Educação e Ciência;
- ▶ Proceder ao reconhecimento dos serviços de ação social no âmbito da ação social no ensino superior privado;

- ▶ Assegurar a guarda e a conservação da documentação fundamental das instituições de ensino superior encerradas, sempre que, nos termos da lei, não seja possível a guarda pela respetiva entidade instituidora, bem como, proceder à emissão dos documentos relativos ao período de funcionamento daquelas instituições.

1.3 ORGANOGRAMA



1.4 UNIDADES ORGÂNICAS / COMPETÊNCIAS

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE

- ▶ Preparar a proposta de orçamento anual da ação social do ensino superior e acompanhar a respetiva execução;
- ▶ Apoiar na gestão do Fundo de Ação Social;
- ▶ Propor a afetação das verbas aos serviços de ação social do ensino superior público e não público e acompanhar a respetiva execução;
- ▶ Desenvolver as ações que, no domínio das bolsas de mérito, competem ao Ministério da Educação e Ciência;
- ▶ Divulgar o sistema de empréstimos bancários a estudantes do ensino superior;

- ▶ Apreciar, nos termos da lei, as reclamações ou os recursos interpostos das decisões relativas à concessão dos apoios no âmbito da ação social do ensino superior privado;
- ▶ Avaliar a qualidade dos serviços de ação social do ensino superior, em articulação com a Inspeção-Geral;
- ▶ Avaliar a rede de infraestruturas e equipamentos da ação social escolar no ensino superior e propor as medidas necessárias à sua otimização;
- ▶ Realizar estudos sobre o sistema de ação social no ensino superior e participar em estudos e projetos internacionais sobre a matéria, nomeadamente no âmbito da União Europeia;
- ▶ Promover a disponibilização da informação sobre ofertas de emprego para estudantes, propostas de atividades de voluntariado e redes de apoio à integração na vida ativa, através da Internet;
- ▶ Assegurar o processo de reconhecimento dos serviços de ação social no âmbito da ação social no ensino superior privado.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

- ▶ Desenvolver as ações cometidas pela lei à DGES, no que se refere ao regime geral e aos regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior;
- ▶ Desenvolver as ações cometidas pela lei à DGES, no que se refere à avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- ▶ Divulgar a informação acerca dos concursos do regime geral e dos regimes especiais, quer através de guias informativos, quer através da Internet;
- ▶ Divulgar, através da Internet, informação acerca da realização das provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- ▶ Desenvolver as ações destinadas a promover informação sobre a empregabilidade e a inserção profissional dos diplomados pelo ensino superior.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE À REDE DO ENSINO SUPERIOR

- ▶ Instruir os processos de criação, transformação, fusão e de autorização de funcionamento de estabelecimentos de ensino superior público;
- ▶ Instruir os processos de reconhecimento de interesse público, transmissão, integração, fusão e encerramento de estabelecimentos de ensino superior privado;

- ▶ Instruir os processos de registo dos estatutos dos estabelecimentos de ensino superior e suas alterações;
- ▶ Instruir o processo de fixação de vagas para ingresso nos cursos superiores conferentes de grau e nos cursos de especialização tecnológica;
- ▶ Elaborar indicadores e normas para o planeamento das instalações dos estabelecimentos do ensino superior;
- ▶ Instruir os processos referentes aos recursos físicos dos estabelecimentos do ensino superior que devam ser objeto de decisão da tutela;
- ▶ Promover a realização de vistorias das infraestruturas e instalações dos estabelecimentos do ensino superior;
- ▶ Instruir os processos de registo dos cursos de especialização tecnológica;
- ▶ Instruir os processos de registo e de autorização de funcionamento de cursos de ensino superior, bem como das suas adequações, alterações ou cancelamento;
- ▶ Prestar o apoio que seja solicitado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino superior, no âmbito dos processos de acreditação e de avaliação do ensino superior;
- ▶ Instruir os processos referentes ao pessoal dos estabelecimentos de ensino superior público que devam ser objeto de decisão superior;
- ▶ Elaborar um relatório anual sobre o pessoal dos estabelecimentos de ensino superior;
- ▶ Colaborar com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência na atualização permanente das bases de dados do sistema de ensino superior;
- ▶ Assegurar a guarda e a conservação da documentação fundamental das instituições de ensino superior encerradas, sempre que, nos termos da lei, não seja possível a guarda pela respetiva entidade instituidora, bem como proceder à emissão dos documentos relativos ao período de funcionamento daquelas instituições.

DIVISÃO DE RECONHECIMENTO, MOBILIDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

- ▶ Desenvolver as ações necessárias à concretização das competências da Direção-Geral do Ensino Superior no âmbito dos assuntos relativos à União Europeia, assegurando designadamente:
 - O apoio que lhe seja solicitado pelos membros do governo do Ministério da Educação e Ciência na preparação dos Conselhos de Ministros da União Europeia e nas instâncias nacionais de coordenação comunitária;

- O apoio e acompanhamento das ações e programas da União Europeia no domínio do Ensino Superior e a disponibilidade, tratamento e difusão da informação aos setores potencialmente interessados nessas atividades;
- A preparação para sujeição a aprovação ministerial das propostas de nomeação dos delegados nacionais aos diferentes comités e grupos instituídos no quadro da União Europeia com competência na área do ensino superior;
- O apoio e acompanhamento da representação portuguesa nos grupos referidos na alínea anterior;
- ▶ Desenvolver as ações necessárias à concretização das competências da Direção-Geral do Ensino Superior no âmbito das relações bilaterais com outros países e das relações multilaterais, assegurando, designadamente:
 - A promoção, no domínio do ensino superior, das ações de cooperação bilateral, e multilateral, propondo e apoiando a preparação e execução de acordos e a realização de projetos de cooperação;
 - O acompanhamento, no domínio do ensino superior, das atividades no âmbito das organizações internacionais e de cooperação, designadamente OCDE, ONU, UNESCO, ALCUE, OEI e CPLP, garantindo a adequada articulação com os outros ministérios, salvaguardadas as atribuições do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- ▶ Contribuir para a elaboração de relatórios e resposta a questionários e outras solicitações provenientes de organismos internacionais e nacionais no âmbito da dimensão internacional do ensino superior;
- ▶ Desenvolver as ações necessárias à concretização das competências da Direção-Geral do Ensino Superior no domínio do reconhecimento, equivalência e mobilidade académica, assegurando, designadamente:
 - O estudo e apresentação de propostas nesse domínio;
 - A colaboração com as instituições de ensino superior na aplicação uniforme das normas legais sobre equivalência e reconhecimento de habilitações superiores estrangeiras;
 - A prestação de informações, nomeadamente no âmbito da mobilidade académica e profissional, a cidadãos nacionais e não nacionais, instituições de ensino superior e organizações nacionais e internacionais;
 - O registo de graus académicos superiores estrangeiros;
 - O apoio à Comissão de Reconhecimento de Graus Académicos Superiores Estrangeiros a que se refere o Decreto-lei nº 341/2007, de 12 de outubro;

- A recolha, o tratamento e divulgação de informação sobre os pedidos de equivalência, reconhecimento e registo de forma a manter atualizadas as bases de dados sobre estas matérias;
- Proceder à divulgação de oportunidades e eventos internacionais na área do ensino superior.

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

- ▶ Assegurar a preparação e elaboração do orçamento de funcionamento da DGES e todos os procedimentos inerentes à gestão e controlo da execução orçamental, bem como a elaboração da documentação de prestação de contas, de acordo com o modelo de serviços partilhados;
- ▶ Instruir e desenvolver os procedimentos de contratação pública para a DGES, bem como colaborar com a Secretaria-Geral do Ministério de Educação e Ciência no âmbito dos processos de aquisição de bens e serviços para a DGES e de gestão dos seus edifícios e viaturas;
- ▶ Instruir os processos relativos a despesas, bem como assegurar os procedimentos inerentes ao processamento de remunerações e abonos e o pagamento a fornecedores;
- ▶ Apoiar os serviços técnicos na aquisição de serviços relativa ao desenvolvimento e à manutenção das aplicações informáticas de suporte à execução das funções da DGES e prestar o apoio técnico necessário à correta utilização das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação disponíveis;
- ▶ Proceder à gestão do economato, bem como organizar e gerir o património mobiliário da DGES;
- ▶ Assegurar os procedimentos inerentes à gestão de recursos humanos da DGES, de acordo com o modelo de serviços partilhados, bem como, implementar e gerir as medidas de desenvolvimento profissional;
- ▶ Apoiar a realização de procedimentos relacionados com a avaliação de desempenho, nos termos legais;
- ▶ Apoiar as ações de recrutamento e seleção dos recursos humanos da DGES;
- ▶ Assegurar a execução das normas sobre condições ambientais de higiene e segurança no trabalho;
- ▶ Apoiar a elaboração do balanço social da DGES;
- ▶ Coordenar a elaboração do plano e relatório anuais de atividades;

- ▶ Assegurar os meios de comunicação e imagem da DGES nomeadamente a gestão da página da internet, anúncios e publicações;
- ▶ Proceder à receção, distribuição e expedição de arquivo da correspondência da DGES;
- ▶ Assegurar e gerir o atendimento telefónico da DGES.

Tendo em consideração as atribuições da DGES, foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos (OE), tendo em vista uma melhoria contínua dos serviços prestados, através da otimização de recursos e visando a satisfação dos *stakeholders*:

- ▶ OE 1 – Afirmar a DGES na Regulação do Ensino Superior.
- ▶ OE 2 – Reforçar o papel da DGES no apoio à definição de políticas de Ensino Superior.
- ▶ OE 3 – Inovar a prestação de serviços da DGES.
- ▶ OE 4 – Otimizar o desempenho operacional da DGES.

No ano de 2019, a DGES deu continuidade a um conjunto de medidas relativas à gestão dos recursos disponíveis para a prestação eficaz e eficiente de serviços e, simultaneamente, aperfeiçoar o desenvolvimento de projetos que consubstanciam novas formas de relacionamento com os *stakeholders*. Estas medidas ficaram inseridas no respetivo QUAR, através da definição de objetivos operacionais, nos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade e respetivos indicadores.

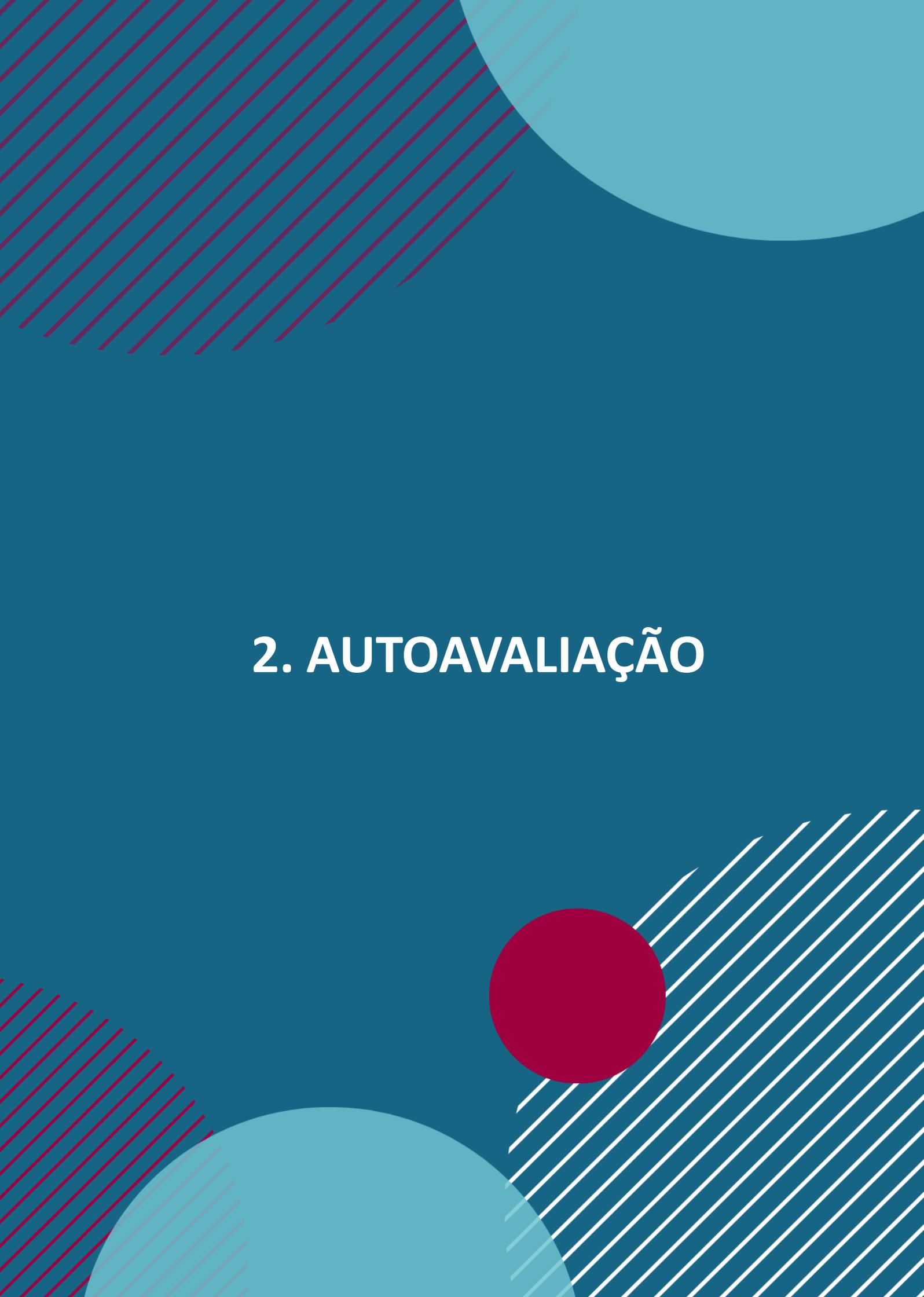
Os objetivos a que a DGES se propôs foram globalmente concretizados, tendo sido superados 10 indicadores, atingidos 10, num total de 20 fixados no QUAR. Em 2019, a taxa de superação de indicadores do QUAR da DGES fixou-se nos 50%. O presente Relatório evidencia também a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais da DGES ao nível das suas unidades orgânicas. No âmbito das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas da DGES (Plano de Atividades), são ainda referenciadas outras atividades não decorrentes diretamente de objetivos, numa perspetiva de otimização dos projetos e recursos.

Numa avaliação global, as ações e projetos planeados pela DGES consubstanciaram-se em objetivos anuais:

| Indicadores PA | Indicadores PA 2019 | Superados | Atingidos | Não atingidos | Não apurados |
|----------------------|---------------------|------------|------------|---------------|--------------|
| DSAE | 9 | 5 | 3 | 2 | 3 |
| DSAES | 17 | 14 | 2 | | 1 |
| DSSRES | 14 | 7 | 8 | 2 | 2 |
| DRMCI | 22 | 21 | | 1 | |
| DATA | 13 | 9 | 4 | | |
| DIR (Informática) | 22 | 12 | 10 | 2 | 4 |
| Total | 97 | 68 | 27 | 7 | 10 |
| | | 70% | 28% | 7% | 10% |

Dos 68 objetivos fixados, resultaram 97 indicadores, dos quais foram superados 70%, atingidos 28%, não atingidos 7% e não apurados 10%.

Neste Relatório encontra-se ainda, em anexo, o Balanço Social de 2019 bem como o Relatório de Gestão.

The background features a teal base color. In the top-left corner, there is a pattern of thin, parallel red lines. A large, solid teal circle is positioned in the top-right corner. In the bottom-right corner, there is a pattern of thin, parallel white lines. A solid red circle is located in the lower-middle part of the page, overlapping the white line pattern. A large teal circle is also present in the bottom-left corner, partially overlapping the red line pattern.

2. AUTOAVALIAÇÃO

2.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS

Após a análise dos resultados alcançados, como se verifica nos quadros seguintes, a 31 de dezembro de 2019, conclui-se que:

- ▶ Foram superados 50 % dos objetivos estabelecidos no QUAR;
- ▶ Atingiu 100% dos indicadores e, destes, 50% foram superados;
- ▶ Os parâmetros de avaliação – Eficiência e Qualidade - foram superados;
- ▶ O parâmetro de avaliação Eficácia foi atingido;
- ▶ A taxa global de concretização do QUAR foi de 116,09%;
- ▶ Não existiu qualquer alteração ao QUAR apresentado e aprovado.

EFICÁCIA

| Objetivos operacionais / indicadores | Resultado 2016 | Resultado 2017 | Resultado 2018 | Meta 2019 | Resultado 2019 | Classificação | Desvio |
|---|----------------|----------------|----------------|-----------|----------------|---------------|--------|
| O1. Elaborar estudos, <i>policy papers</i> e indicadores (OE2) | | | | | | Atingido | 0,00% |
| I1. Número de estudos elaborados e divulgados sobre o Ensino Superior | n.a. | n.a. | 95% | 4 | 4 | Atingido | 0,00% |
| O2. Participar em projetos nacionais e internacionais e em atividades de aprendizagem entre pares (OE2) | | | | | | Atingido | 0,00% |
| I2. Assegurar a participação em projetos do Ensino Superior ao nível nacional e internacional | 100% | 95% | 95% | 80% | 83% | Atingido | 0,00% |
| O3. Potenciar o papel da DGES como repositório e disseminador de conhecimento (OE2) | | | | | | Atingido | 0,00% |
| I3. Percentagem de informação prestada e disponibilizada no Página eletrónica | n.a. | n.a. | n.a. | 90% | 92% | Atingido | 0,00% |

EFICIÊNCIA

| Objetivos operacionais / indicadores | Resultado 2016 | Resultado 2017 | Resultado 2018 | Meta 2019 | Resultado 2019 | Classificação | Desvio |
|---|----------------|----------------|----------------|------------|----------------|-----------------|--------|
| O4. Promover e consolidar a imagem e "marca" DGES (OE1) | | | | | | Superado | 17,6% |
| I4. Taxa de atualização de conteúdos no Portal InLUIES, Be.Com e Página eletrónica | n.a. | n.a. | n.a. | 85% | 90% | Atingido | 0,0% |
| I5. Desenvolver um plano de comunicação especificamente para as redes sociais | n.a. | n.a. | n.a. | 30/06/2019 | 30/06/2019 | Atingido | 0,0% |
| O5. Implementar novos modelos de atendimento na DGES (OE3) | | | | | | Superado | 48.4% |
| I6. Implementar um balcão único de atendimento, aumentando o recurso à via digital. | n.a. | n.a. | n.a. | 31/12/2019 | 01/11/2019 | Superado | 48,4% |
| O6. Adotar soluções tecnológicas que otimizem os serviços da DGES (OE3) | | | | | | Atingido | 12,7% |
| I7. Implementar o Reconhecimento de Graus e Diplomas, no âmbito do SIMGES | n.a. | n.a. | n.a. | 65% | 83% | Superado | 12,9% |
| I8. Assegurar a informação e gestão dos pedidos de reconhecimento de qualificações estrangeiras | n.a. | n.a. | n.a. | 80% | 90% | Superado | 12,5% |
| O7. Desenhar os modelos de prestação serviços em cocriação com os stakeholders (OE3) | | | | | | Atingido | 0,0% |
| I9. Percentagem de projetos desenvolvidos em cocriação com os stakeholders | n.a. | n.a. | n.a. | 75% | 80% | Superado | 40,0% |
| O8. Promover a modernização, integração e inovação dos sistemas de informação da DGES (OE4) | | | | | | Superado | 40,0% |
| I10. Consolidar as políticas de segurança - Instalar o novo Firewall | n.a. | n.a. | n.a. | 30/06/2019 | 13/05/2019 | Superado | 140,0% |
| O9. Implementar uma cultura orientada para a criação de valor e a inovação (OE4) | | | | | | Superado | 75,0% |
| I11. Migração dos postos de trabalho para virtualização de aplicações e desktops | n.a. | n.a. | n.a. | 30 | 45 | Superado | 175,0% |
| O10. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (OE4) | | | | | | Superado | 14,1% |

| | | | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-----------|-----------|------------------------|----------------------|
| <p>I12. Dia do mês, termo do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores, em que é realizada a comunicação das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão dos trabalhadores</p> | <p>n.a.</p> | <p>n.a.</p> | <p>n.a.</p> | <p>24</p> | <p>17</p> | <p>Superado</p> | <p>143,8%</p> |
|---|-------------|-------------|-------------|-----------|-----------|------------------------|----------------------|

QUALIDADE

| Objetivos operacionais / indicadores | Resultado 2016 | Resultado 2017 | Resultado 2018 | Meta 2019 | Resultado 2019 | Classificação | Desvio |
|--|----------------|----------------|----------------|-----------|----------------|-----------------|--------------|
| O11. Aprofundar formas de cooperação ativa com os stakeholders da DGES (OE1) | | | | | | Superado | 11,2% |
| I14. Realizar ações de formação a parceiros | 100% | 95% | 99% | 97% | 98% | Atingido | 0,0% |
| I15. Organizar e promover o programa de formação Mais DGES 2.0 | n.a. | n.a. | n.a. | 80% | 90% | Superado | 12,5% |
| I16. Desenvolver e adaptar a Plataforma RecOn aos requisitos do DL n.º 66/2018, de 16 agosto | n.a. | n.a. | n.a. | 75% | 96% | Superado | 21,0 |
| O12. Promover a valorização do trabalho e dos trabalhadores (OE4) | | | | | | Superado | 13,8% |
| I17. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal - Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua | n.a. | n.a. | n.a. | 80% | 91% | Superado | 27,5% |
| I18. Melhorar o processo de gestão da formação - Taxa de cumprimento do Plano de Formação | 87% | 88% | | 80% | 76% | Atingido | 0,0% |
| O13. Desenvolver a estratégia de comunicação interna na DGES (OE4) | | | | | | Atingido | 0,0% |
| I19. Assegurar a divulgação da newsletter DGES Comunica+ | n.a. | n.a. | n.a. | 75% | 80% | Atingido | 0,0% |
| I20. Percentagem de atividades desenvolvidas para a construção de manuais de procedimentos internos | n.a. | n.a. | n.a. | 75% | 78% | Atingido | 0,0% |

2.2 ANÁLISE DA EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE

Os objetivos de eficácia registaram uma taxa de realização de 100%.

| Eficácia | Taxa de realização | Análise do desvio |
|---|--------------------|-------------------|
| I1. Número de estudos elaborados e divulgados sobre o Ensino Superior | 100,0% | |
| I2. Assegurar a participação em projetos do Ensino Superior ao nível nacional e internacional | 100,0% | |
| I3. Percentagem de informação prestada e disponibilizada no Página eletrónica | 100,0% | |

Os objetivos de eficiência registaram uma taxa de realização de 117,6%.

| Eficiência | Taxa de realização | Análise do desvio |
|---|--------------------|--|
| I4. Taxa de atualização de conteúdos no Portal IncluES, Be.Com e Página eletrónica | 100,0% | |
| I5. Desenvolver um plano de comunicação especificamente para as redes sociais | 100,0% | |
| I6. Implementar um balcão único de atendimento, aumentando o recurso à via digital | 148,39% | Foi possível implementar o Balcão Único antes da data prevista, aumentando a qualidade do atendimento. Os esforços adicionais de todos os serviços em conjunto possibilitaram a abertura antecipada. |
| I7. Implementar o Reconhecimento de Graus e Diplomas, no âmbito do SIMGES | 112,86% | |
| I8. Assegurar a informação e gestão dos pedidos de reconhecimento de qualificações estrangeiras | 112,50% | |
| I9. Percentagem de projetos desenvolvidos em cocriação com os stakeholders | 100,0% | |
| I10. Consolidar as políticas de segurança - Instalar o novo Firewall | 140,0% | Foi possível efetuar a migração do grande número de configurações da antiga solução para a nova devido ao aumento de horas/homem alocadas ao projeto por parte da equipa de informática por forma a antecipar a entrada em funcionamento da solução, permitindo descontinuar a antiga, a qual apresentava problemas crescentes na fase final de vida útil. |
| I11. Migração dos postos de trabalho para virtualização de aplicações e desktops | 175,0% | A experiência ganha nas primeiras fases do projeto permitiram acelerar de forma significativa as fases seguintes, tendo sido |

| | | |
|---|---------|--|
| | | possível migrar mais utilizadores para esta tecnologia por forma a utilizarem melhores recursos técnicos nos seus desktops. |
| I12. Dia do mês, termo do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores, em que é realizada a comunicação das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão dos trabalhadores | 143,75% | Após o termo do processo de avaliação, no qual foram imprimidos todos os esforços para ser o mais célere possível dentro dos prazos legais, os trabalhadores em condições de alterar o posicionamento remuneratório, em consequência do número de pontos acumulados, foram notificados, tendo a última notificação ocorrido em 17/04/2019. |
| I13. Número máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016 | 103,75% | |

Os objetivos de qualidade registaram uma taxa de realização de 109,0%.

| Qualidade | Taxa de realização | Análise do desvio |
|--|--------------------|--|
| I14. Realizar ações de formação a parceiros | 100,0% | |
| I15. Organizar e promover o programa de formação. Mais DGES 2.0 | 112,50% | |
| I16. Desenvolver e adaptar a Plataforma RecOn aos requisitos do DL n.º 66/2018, de 16 agosto | 121,0% | |
| I17. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal - Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada continua | 127,5% | No total do ano foram apresentados 21 pedidos de jornada contínua, tendo sido deferidos 19 e indeferidos 2. Tais deferimentos devem-se ao facto dos pedidos bem como das condições para os mesmos estarem reunidos (inexistência de inconveniência para o serviço e condições legais). |
| I18. Melhorar o processo de gestão da formação - Taxa de cumprimento do Plano de Formação | 100,0% | |
| I19. Assegurar a divulgação da <i>newsletter</i> DGES Comunica+ | 100,0% | |
| I20. Percentagem de atividades desenvolvidas para a construção de manuais de procedimentos internos | 100,0% | |

Graficamente, os resultados são os seguintes:

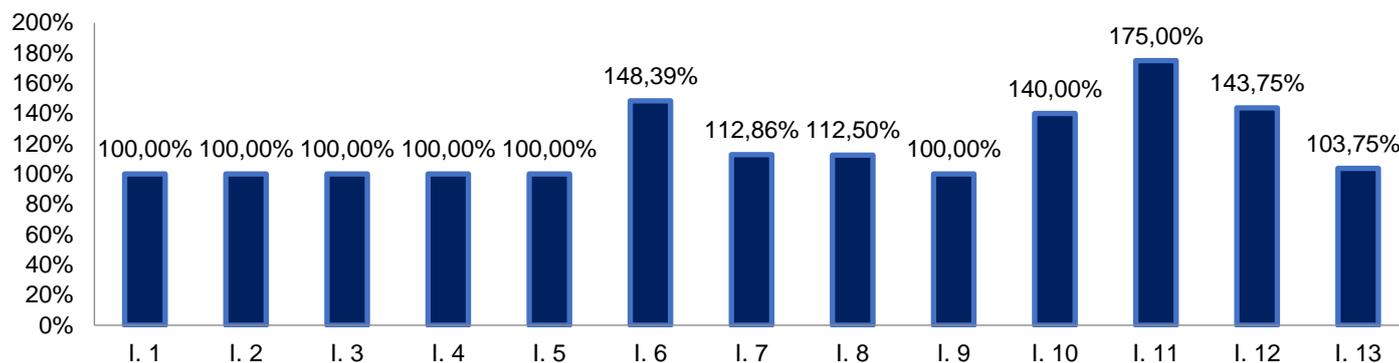


Gráfico 1 – Taxa de realização dos indicadores

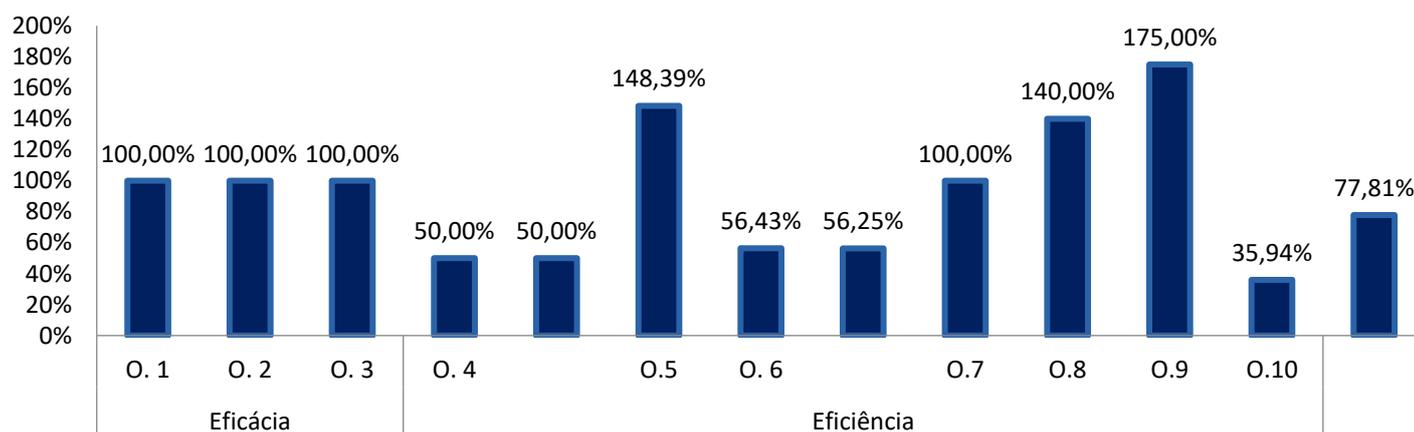


Gráfico 2 - Taxa de realização dos indicadores

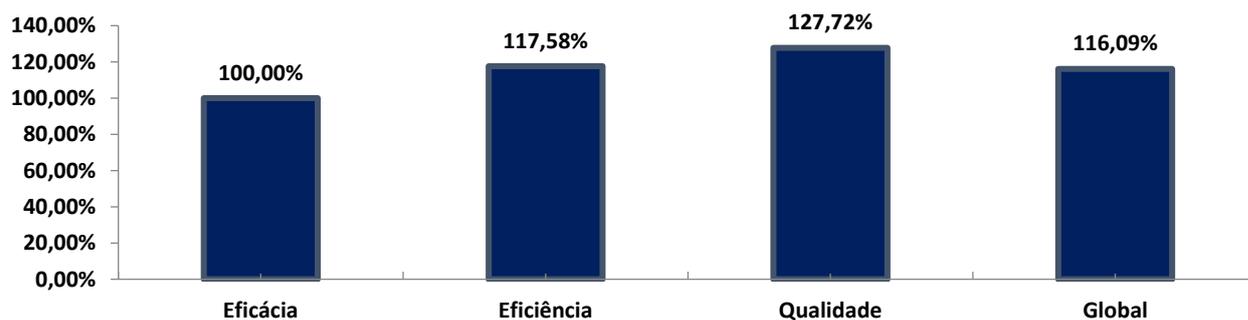


Gráfico 3 - Taxa de realização dos parâmetros

A nível global, a classificação final do desempenho obtido pela DGES **corresponde a uma avaliação final qualitativa de “Desempenho bom”, pelo facto de ter atingido todos objetivos e superado alguns.**

2.3 APRECIÇÃO PELOS UTILIZADORES DO SERVIÇO PRESTADO

INQUÉRITO À SATISFAÇÃO DE CLIENTES

Em 2019, o convite ao inquérito foi enviado conjuntamente com o *e-mail* de encerramento do respetivo ticket. Foi dirigido aos utilizadores que pediram informações à DGES através do Balcão Eletrónico da DGES (Be.Com), cujo *ticket* foi encerrado em 2019. A taxa de resposta foi de 36% e a taxa de abandono de resposta de 62%. Os resultados apresentados refletem apenas o número de respostas completas.

O modelo de Satisfação dos Clientes relaciona a satisfação dos utilizadores com a plataforma Be.Com, com a avaliação das FAQ’s e com imagem da DGES.

Em relação à avaliação global do atendimento, a escala vai de 1 a 6, em que 1 correspondem a “Satisfaz muito” e 6 a “Satisfaz pouco”.

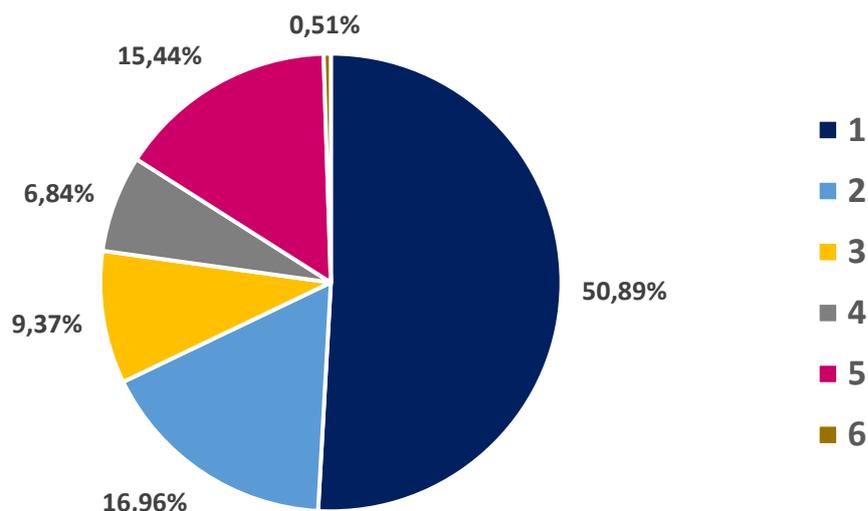


Gráfico 4 - Satisfação Global – Becom

2.4 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno (SCI) adotado pela DGES pretende garantir uma melhoria contínua. Para a sua execução, é essencial que estejam identificados os processos de gestão, assim como os respetivos procedimentos, indicadores e metas.

| 1 – Ambiente de controlo | | | | |
|--|----------|-----|----|--|
| Questões | Aplicado | | | Fundamentação |
| | sim | não | na | |
| 1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno? | X | | | Manual de Controlo Interno no âmbito da gestão administrativa, financeira e patrimonial |
| 1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão? | X | | | <p>Sistema dinâmico de repartição de competências no âmbito das várias fases dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens e serviços [e restantes áreas de atuação], em conexão direta com o Apoio Jurídico da DATA.</p> <p>Implementação de normas procedimentais standardizadas nas várias unidades orgânicas.</p> <p>Sedimentação e aperfeiçoamento do sistema de centralização de compras públicas na DATA e da respetiva coordenação.</p> |

| | | | |
|---|---|--|---|
| | | | Utilização da plataforma eletrónica interna de gestão e controlo dos contratos públicos (Sistema de Gestão de Contratos) e do GeRfiP que permitiu inovação através da integração de ferramentas de gestão de processos da unidade de suporte. |
| 1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função? | X | | Existe uma empresa externa certificada que procede à auditoria financeira do orçamento de funcionamento da DGES e do FAS - Fundo de Ação Social. |
| 1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)? | X | | Os princípios e valores que regem o serviço estão definidos em vários documentos de gestão, entre os quais no Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, Manual de Controle Interno, etc. |
| 1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas? | X | | Diagnóstico das Necessidades de Formação; Plano de Formação; Avaliação da Eficácia da Formação |
| 1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas? | X | | Existem reuniões periódicas entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas. |
| 1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo? | X | | É assegurada a realização de auditoria financeira externa ao orçamento da DGES. |

2 – Estrutura organizacional

| Questões | Aplicado | | | Fundamentação |
|---|----------|-----|----|--|
| | sim | não | na | |
| 2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente? | X | | | <p>Após a publicação do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho (Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional) e da Lei Orgânica do MEC (Ministério da Educação e Ciência) – Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro:</p> <p>Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro (definiu a natureza, missão, atribuições e organização interna da DGES);</p> <p>Portaria n.º 143/2012, de 16 de maio (definiu a estrutura da DGES);</p> <p>Despacho n.º 8353/2012, de 14 de junho de 2012, publicado no D.R., 2ª série, nº 119, de 21 de junho (criou a unidade orgânica flexível da DGES – DRMCI);</p> |

| | | | |
|--|---|--|---|
| | | | Despacho n.º 9199/2012, de 2 de julho de 2012, publicado no D.R., 2ª série, nº 131, de 9 de julho (criou a unidade orgânica flexível da DGES –DATA). Foi publicado o Decreto-Lei n.º 215-A/2015 de 17 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional. |
| | | | Foi publicado o Decreto-Lei n.º 169-B/2019 de 3 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do XXII Governo Constitucional. |
| 2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3? | X | | A DGES aplica o sistema de avaliação do desempenho, nos termos legalmente definidos, a todos os destinatários (100%). |
| 2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação? | X | | 100% |

3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço

| Questões | Aplicado | | | Fundamentação |
|---|----------|-----|----|--|
| | sim | não | na | |
| 3.1 Existem manuais de procedimentos internos? | X | | | Manual de Controlo Interno para a área financeira, Regulamento de Fundo de Maneio, Regulamento de Ajudas de Custo e Transporte |
| 3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada? | X | | | Despachos de delegação de competências do MCTES no Diretor-Geral e deste na Subdiretora-geral |
| 3.3 É elaborado anualmente um plano de compras? | X | | | |
| 3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores? | | | X | Não está totalmente implementado pelas especificidades técnicas inerentes aos postos de trabalho e carência de recursos humanos |
| 3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas? | X | | | Manuais, Regulamentos e Procedimentos implementados onde se encontram definidas as responsabilidades funcionais em cada processo. |
| 3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos? | X | | | Procedimentos implementados onde se encontram definidos os fluxos de cada processo. |
| 3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias? | X | | | Encaminhamento de documentação definido por áreas de trabalho. |
| 3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas? | X | | | Em 2017 foi realizada a revisão do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, passando a abranger todas as áreas de atuação (UO'S) da DGES. |
| 3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado? | X | | | Sim. Sendo monitorizado no mesmo momento do PA e QUAR |

4 – Fiabilidade dos sistemas de informação

| Questões | Aplicado | | | Fundamentação |
|--|----------|-----|----|---|
| | sim | não | na | |
| 4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria? | X | | | GeRfIP; SIGO; SRH; PI-Sistema de Gestão de Assiduidade; Plataforma Eletrónicas de Compras Públicas; Plataforma Eletrónica Interna de Gestão e Controlo dos Contratos Públicos; |
| 4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação? | X | | | Algumas das aplicações informáticas acima referidas estão integradas. O GERFIP integra toda a informação de contabilidade, tesouraria, gestão de contratos, existências e património. |
| 4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas? | | X | | |
| 4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão? | X | | | Sim, quer na área financeira, quer na área de recursos humanos (assiduidade). Igualmente em algumas áreas de negócio (Gestão da Rede de ES, Reconhecimento de Diplomas também já estão a ser usadas ferramentas de BI para elaboração de <i>Dashboards</i>). |
| 4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço? | X | | | Os acessos aos sistemas de informação são apenas acedidos por utilizadores credenciados. Toda a rede é protegida por sistemas de segurança de perímetro. A rede local é protegida por mecanismos de validação física dos dispositivos ligados. |
| 4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)? | X | | | Existe uma Política de Backups e mecanismos modernos para a realização das salvaguardas de dados regularmente e com possibilidade de diversos tempos diferentes para recuperação de informação. |
| 4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida? | X | | | O acesso aos sistemas de informação só é realizado mediante credenciais previamente atribuídas a utilizadores nomeados. |

2.5 ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS

No ano 2019 todos os projetos ou ações foram realizados ou têm continuidade para o ano de 2020. Salienta-se que não foi ainda possível dar por concluída a implementação de um sistema de gestão documental dado que tiveram que se efetuar reformulações aos circuitos inicialmente desenhados.

2.6 COMPARAÇÃO DE DESEMPENHO

A comparação de desempenho ou *benchmarking* é um instrumento de gestão que visa a comparação, neste caso, a relação da satisfação dos trabalhadores da DGES nos anos de 2018 e 2019, uma vez que esta comparação permite identificar dois momentos diferenciadores.

Esta metodologia de comparação pode ser aplicada a qualquer processo e é relevante para qualquer organização, tendo em conta que se trata de um instrumento que vai contribuir para melhor o desempenho da empresa ou organização.

Realizou-se uma comparação interna, de modo a tentar perceber que boas práticas motivam os trabalhadores.

Do quadro abaixo constata-se as seguintes diferenças:

- ▶ Diminuição das respostas ao questionário de satisfação – 42 respostas em 2019 contra 54 em 2018;

| | 2018 | 2019 | Comparação |
|--|------|------|------------|
| Imagem da organização | 3,87 | 3,52 | -0,34 |
| Desempenho global da organização (para a sociedade e cidadãos/clientes) | 3,92 | 3,64 | -0,28 |
| Nível de satisfação global dos colaboradores com a organização | 3,51 | 3,31 | -0,20 |
| Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o desempenho global, gerir os processos...) - Dirigentes Superiores | 3,51 | 3,26 | -0,25 |
| Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o desempenho global, gerir os processos...) - Dirigentes Intermédios | 3,67 | 3,55 | -0,13 |
| Aptidão para comunicar - Dirigentes Superiores | 3,42 | 3,12 | -0,30 |
| Aptidão para comunicar - Dirigentes Intermédios | 3,77 | 3,76 | -0,01 |
| Postura da organização face à mudança e à inovação | 3,81 | 3,67 | -0,15 |
| Nível global de satisfação com a gestão e dos sistemas de informação e gestão | 3,67 | 3,48 | -0,19 |
| Flexibilidade do horário de trabalho | 4,06 | 3,88 | -0,17 |

| | | | |
|--|-------------|-------------|--------------|
| Nível de satisfação global com as condições de trabalho | 3,70 | 3,62 | -0,08 |
| Nível de conhecimento que tem dos objetivos da organização | 3,81 | 3,33 | -0,47 |
| Nível de satisfação global com o desenvolvimento profissional | 3,28 | 3,14 | -0,14 |
| Nível de satisfação global com o desenvolvimento profissional | 3,75 | 3,57 | -0,18 |
| Nível de satisfação global com o estilo de liderança dos dirigentes superiores | 3,45 | 3,14 | -0,31 |
| Avaliação Global | 3,65 | 3,33 | -0,31 |

2.7 MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DE DESEMPENHO

Algumas das medidas de reforço positivo desencadeadas em 2019 terão continuidade ou impacto em 2020 e serão avaliadas periodicamente, das quais salientamos:

- ▶ Plano Estratégico da DGES;
- ▶ Plano de formação interno (+ DGES | Quem somos, o que fazemos, o que queremos fazer MELHOR), onde se pretende desenvolver a identidade corporativa da DGES, através da promoção do conhecimento pessoal e profissional das pessoas, numa perspetiva de formação e integração;
- ▶ Implementação do SIMGES – Sistema Modular de Gestão do Ensino Superior, na parte da gestão da rede de ensino superior (instituições e cursos) e do registo único e graus e diplomas e início da implementação do SIMGES na parte da atribuição de apoios sociais;
- ▶ Participação, enquanto entidade promotora, no Projeto *GE-HEI – Gender Equality in Higher Education Institutions*, financiado pelo *EEA Grants*;
- ▶ Participação no projeto europeu *Eurostudent*.

2.8 AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO

Foi realizado, em janeiro de 2020, um questionário de satisfação aos colaboradores da DGES. Na generalidade, pode-se afirmar que a maioria dos colaboradores respondentes aos questionários, se encontra satisfeito com a organização no seu todo.

Este questionário tem como objetivo medir o grau de satisfação dos colaboradores, sempre numa perspetiva de melhoria contínua, e de modo a poder compará-la ao longo do tempo e numa tentativa de corrigir os aspetos que não se encontrem de acordo com as necessidades dos colaboradores e da organização.

Tabela 1 - Taxa de resposta aos questionários

| | DGES | DATA | DRMCI | DSAES | DSSRES | DSAE | DIR |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Convites | 85 | 16 | 9 | 12 | 20 | 11 | 17 |
| Respostas | 42 | 7 | 1 | 7 | 14 | 8 | 7 |
| Taxa de Resposta | 49% | 44% | 11% | 58% | 70% | 73% | 41% |

Dos questionários aplicados foi obtida uma taxa de resposta de 49%.

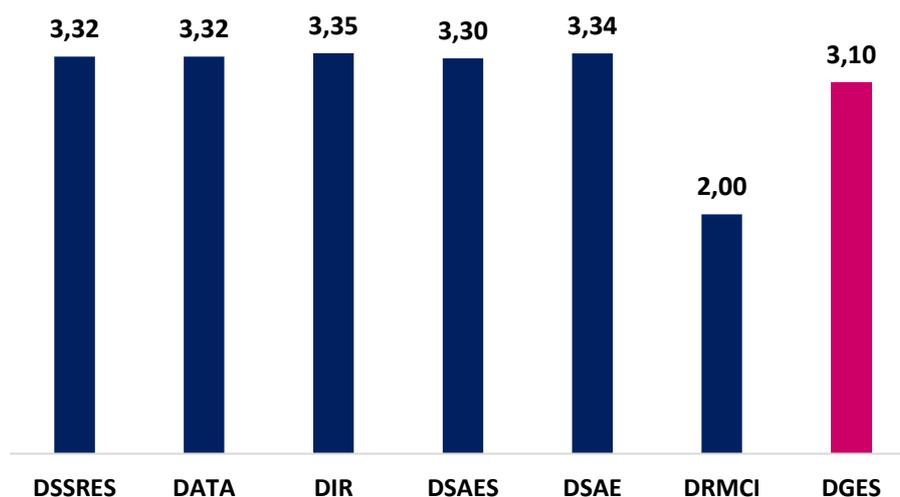


Gráfico 5 – Satisfação global e por Unidade orgânica

O questionário versou sobre um conjunto de temáticas relativas ao modo como o colaborador percebe a organização no seu todo, de modo a aferir o grau de satisfação com a mesma.

Da análise dos resultados, constatou-se que 50% dos trabalhadores, que responderam ao questionário, se encontra satisfeito ou muito satisfeito.

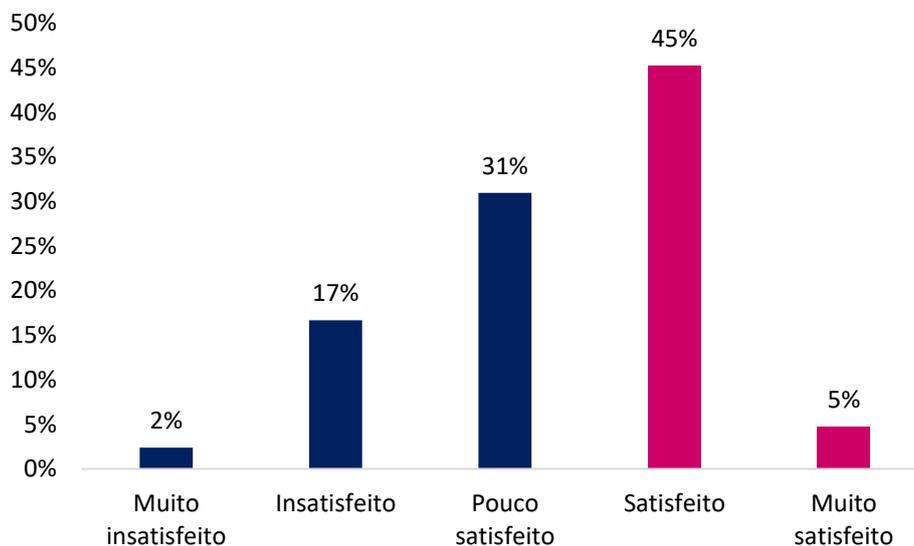


Gráfico 6 – Satisfação global dos trabalhadores

Os dados relativos à satisfação dos trabalhadores e dirigentes podem ser analisados na página abaixo. Pode-se aferir, de um modo geral (61%), que os trabalhadores da DGES se encontram satisfeitos ou muito satisfeitos com os dirigentes superiores

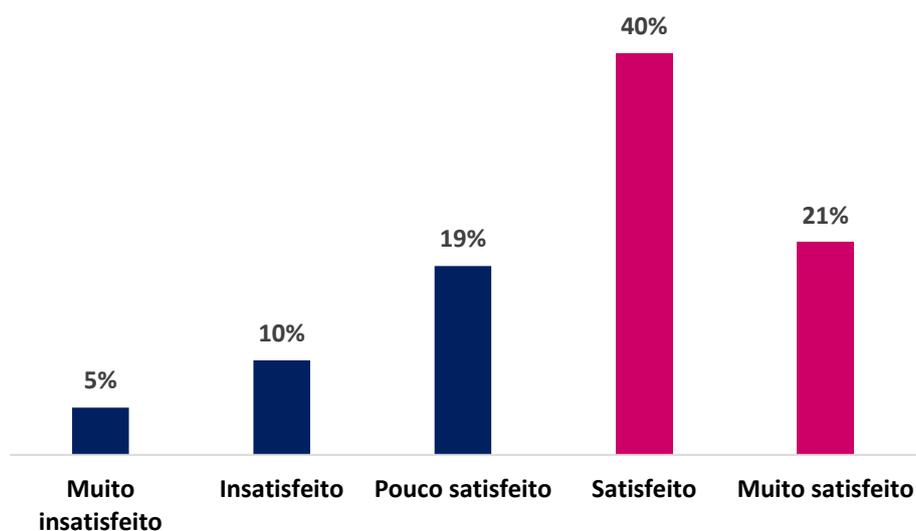


Gráfico 7- Satisfação com os dirigentes superiores

2.9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

| Objetivo | Indicador | Métrica | Meta | Execução | Nível de cumprimento |
|---|---|--|------|----------|----------------------|
| Garantir a otimização e melhoria contínua da candidatura online ao Concurso nacional | Desmaterializar e simplificar processos e procedimentos - Contingentes especiais e pedidos de substituição de provas de ingresso por exames estrangeiros e formulário 20.º-A. | Nº de procedimentos implementados na totalidade | 1 | 2 | Superado |
| Garantir a otimização e melhoria contínua da candidatura através dos Regimes Especiais | Desmaterializar e simplificar processos e procedimentos - Candidatura e gestão de documentação | Nº de procedimentos implementados na totalidade | 1 | 2 | Superado |
| Otimizar os canais de comunicação - Criar e adotar de novas formas de comunicação e funcionalidades | Reformular formas de comunicação - Conteúdos - BE.Com | Nº de novas funcionalidades/conteúdos | 3 | 3 | Atingido |
| | Gerir e manter atualizados os conteúdos da UO - Portal DGES | Nº de atualizações e novos conteúdos | 6 | 6 | Atingido |
| | Gerir e manter atualizados os conteúdos - Portal IncluIES | Taxa de atualização de conteúdos = (Nº de conteúdos introduzidos / Nº de conteúdos solicitados) x 100 | 80% | 100% | Superado |
| Criar conhecimento tendo em vista o apoio à tomada de decisão e à definição de políticas | Elaborar estudos, pareceres e diplomas legais. | Taxa de estudos e pareceres elaborados = (Nº de estudos e pareceres elaborados / Nº de estudos e pareceres solicitados) x 100 | 80% | 100% | Superado |
| Colaborar e dar apoio de consultoria à Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) no âmbito das competências legalmente atribuídas à DGES | Elaborar estudos e pareceres. Colaboração e apoio à tomada de decisão. | Taxa de pareceres elaborados = (Nº de pareceres elaborados / Nº de pareceres solicitados) x 100 | 80% | 100% | Superado |
| Dar apoio jurídico e de consultoria às instituições de ensino superior público e privado, universitário e politécnico | Elaborar pareceres e propostas legislativas | Taxa de pareceres e propostas legislativas elaboradas = (Nº de pareceres e propostas elaboradas / Nº de pareceres e propostas solicitadas) x 100 | 80% | 100% | Superado |

| | | | | | |
|--|--|--|--|------------|-------------|
| Colaborar e dar apoio de consultoria ao Júri Nacional de Exames (JNE) no âmbito das competências legalmente atribuídas à DGES | Criar site | Data de disponibilização online | Início do prazo de inscrição exames finais nacionais | 27/02/2019 | Superado |
| Em colaboração com as IES: recolher, tratar e disponibilizar dados e informação sobre o acesso ao ensino superior | Elaborar Inquéritos | Taxa de execução das ações planeadas = (Nº de ações executadas / Nº de ações planeadas) x 100 | 75% | 100% | Superado |
| Garantir a satisfação dos stakeholders da DSAES/Reformular as ações de formação e de divulgação junto dos vários Stakeholders Institucionais | Realizar ações de formação a parceiros | Taxa de cumprimento das ações de formação (Nº de ações realizadas/ Nº de ações planeadas) x 100 | 97% | 100% | Superado |
| | Elaborar e aplicar inquéritos de satisfação | Taxa de satisfação aferida através dos resultados dos inquéritos (1 a 5) | 3 | 4 | Superado |
| Colaborar e prestar informação aos cidadãos, às instituições de ensino superior, às embaixadas e outras entidades públicas e privadas. | Diminuir o tempo médio de resposta aos tickets em relação a 2018 | Taxa de redução = (Tempo médio de resposta 2019 / Tempo médio de resposta 2018) x 100 | 10% | - | Não Apurado |
| | Desmaterialização da emissão de documentos solicitados à DSAES | Data | 30/06/2019 | 30/04/2019 | Superado |
| | Colaborar na criação do modelo do Balcão Único de Atendimento | Taxa de execução das ações solicitadas = (Nº de ações realizadas / Nº de ações solicitadas) x 100 | 90% | 100% | Superado |
| Aumentar a capacitação dos trabalhadores da unidade orgânica | Promover a participação dos colaboradores em ações de formação | Percentagem de trabalhadores que frequenta ações de formação por ano | 50% | 100% | Superado |
| Construir um manual de procedimentos global | Aprovar procedimentos para integrar no manual | Percentagem de atividades desenvolvidas para a construção de manuais de procedimentos internos = (Nº de atividades desenvolvidas / Nº de atividades planeadas) x 100 | 75% | 100% | Superado |

| | | | |
|---------------------|-------------------|---------------|----|
| Objetivos | Indicadores | Superados | 14 |
| 12 | 17 | Atingidos | 2 |
| Taxa de cumprimento | Taxa de superação | Não atingidos | 0 |
| 94% | 82% | Não Apurado | 1 |

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE

| Objetivo | Indicador | Métrica | Meta | Execução | Nível de cumprimento |
|---|--|---|--------|----------|----------------------|
| Implementar novas formas de atuação e sistemas colaborativos no Ensino Superior | Garantir a manutenção e melhoria contínua dos processos de análise e decisão de requerimentos do ensino superior privado | Taxa de incidência = (N.º de requerimentos verificados sem incidências/ N.º requerimentos verificados com incidências) x 100 | <25% | 62% | Atingido |
| Implementar novas formas de atuação e sistemas colaborativos no Ensino Superior | N.º de dias de redução do prazo médio de decisão 2019 face a 2018 | Taxa de redução = (prazo médio de resposta (ou decisão) 2019/ prazo médio de resposta 2018) x 100 | 5 | 57 | Atingido |
| Reforçar a comunicação | Melhorar a prestação e disponibilização de informação | N.º médio de dias para resposta | 6 | 1,93 | Superado |
| | | Taxa de disponibilização de dados = (N.º de publicações executadas/ N.º publicações previstas [contém obrigatórias]) x 100 | 95% | 300% | Superado |
| Inovar na DGES | Realizar ações de formação a parceiros | Taxa de cumprimento das ações de formação (N.º de ações realizadas/ N.º de ações planeadas) x 100 | 97% | 200% | Superado |
| Desmaterializar e simplificar processos e procedimentos | Cumprir os objetivos dos projetos cofinanciados | Taxa de reembolsos = (N.º de pedidos de reembolso submetidos/ N.º de reembolsos recebidos) x 100 | 80% | 300% | Superado |
| | | Taxa de erro detetado por auditorias externas = (despesa auditada com erro)/(despesa auditada) | ≤ 0,75 | 0,00 | Superado |
| Afirmar a DGES na regulação do Ensino Superior | Avaliar a qualidade dos serviços de ação social no Ensino Superior | Taxa de execução do plano de auditorias = (auditorias realizadas/auditorias planeadas) x 100 | 85% | – | Não apurado |
| | | Taxa de erro detetado nas auditorias realizadas = (processos auditados com erro) /(processos auditados) | ≤ 1,25 | – | Não apurado |
| Reforçar o papel da DGES no apoio à | Elaborar e divulgar estudos sobre o sistema de | N.º de estudos divulgados | 3 | 1 | Não atingido |

| | | | | | |
|---|---|--|-----|---|--------------|
| definição de políticas de Ensino Superior | ação social no Ensino Superior | N.º de estudos elaborados | 3 | 2 | Não atingido |
| Construir um manual de procedimentos global | Iniciar procedimentos para integrar no manual | Percentagem de atividades desenvolvidas para a construção de manuais de procedimentos internos = (N.º de atividades desenvolvidas / N.º de atividades planeadas) x 100 | 75% | - | Não apurado |
| Implementar um balcão único de atendimento | Implementar um balcão único de atendimento | 1 modelo implementado até 31-12-2019 | 1 | 1 | Atingido |

| | | | |
|---------------------|-------------------|---------------|---|
| Objetivos | Indicadores | Superados | 5 |
| 9 | 9 | Atingidos | 3 |
| Taxa de cumprimento | Taxa de superação | Não atingidos | 2 |
| 89% | 33% | Não Apurado | 3 |

DIREÇÃO DE SERVIÇOS SUPORTE À REDE DO ENSINO SUPERIOR

| Objetivo | Indicador | Métrica | Meta | Execução | Nível de cumprimento |
|---|--|--|---------------------------|------------|----------------------|
| Potenciar a utilização de ferramentas de analítica e reporting | Disponibilizar Dashboards de monitorização dos processos e relatórios com os resultados de maior relevo, em tempo real | Taxa de cumprimento do plano de criação de Dashboards e relatórios = (N.º atividades planeadas / N.º de atividades não implementadas) x 100 | 75% | 110% | Superado |
| | | Número de pessoas envolvidas | 4+4 | 4+2 | Atingido |
| | | Nível de qualidade das atividades desenvolvidas | Nível [3 a 4] | 4 | Atingido |
| Construir um manual de procedimentos global | Iniciar procedimentos para integrar no manual | Percentagem de atividades desenvolvidas para a construção de manuais de procedimentos internos = (N.º de atividades desenvolvidas / N.º de atividades planeadas) x 100 | 75% | 200% | Superado |
| Elaborar um estudos sobre os 4 anos de oferta de Cursos Técnicos Superiores Profissionais | | Data de publicação do estudo | [01/11/2019 a 30/11/2019] | 30/11/2019 | Atingido |

| | | | | | |
|---|---|---|--|----------------------|---------------|
| Melhorar a prestação e disponibilização de informação | Responder em tempo útil aos pedidos de informação e garantir a atualização da informação no site | Tempo de serviço na análise e resposta às solicitações pelo Be.Com | 8 dias úteis | – | Não Apurado |
| | | Prazo médio de emissão de DRIC | 4 dias úteis | 1,89 | Superado |
| | | Prazo médio de conclusão de pedidos de emissão de documentos de estabelecimentos encerrados | 10 dias úteis | 10 | Atingido |
| Implementar um balcão único de atendimento | | 1 modelo implementado até 31-12-2019 | 1 | 1 | Atingido |
| Implementar o Sistema Integrado e Modular de Gestão do Ensino Superior | Criar o Registo único nacional | Taxa de realização do projeto = (Nº de atividades realizadas/ Nº de atividades previstas) x 100 | 65% | 105% | Superado |
| | Criar um Sistema integrado de gestão da Rede do ES | Taxa de realização do projeto = (Nº de atividades realizadas/ Nº de atividades previstas) x 100 | 65% | 105% | Superado |
| Garantir a gestão de processos relativos à rede de instituições de ensino superior com qualidade | Garantir a verificação dos pressupostos do reconhecimento de interesse público a todos os estabelecimentos do ensino superior privado (RIP) | Taxa de realização do plano aprovado = (Nº de RIP verificados/ Nº de verificações de RIP pendentes por motivos não imputáveis à DSSRES) x 100 | Taxa [70%-80%] | – | Não Apurado |
| | | Nível de qualidade das atividades desenvolvidas | Nível [3 a 4] | – | Não Apurado |
| | Garantir a gestão de processos relativos às infraestruturas | Garantir a gestão de processos relativos às infraestruturas | Taxa de conclusão de processos = (Nº de processos concluídos/ Nº de processos abertos) | Taxa [70%-80%] | 60% |
| Nível de qualidade das atividades desenvolvidas | | | Nível 3,5 | 3 | Não atingidos |
| Garantir a gestão de processos relativos à oferta formativa com qualidade e dentro dos prazos previstos | Garantir a gestão de processos de registo de CTeSP | Prazo para conclusão dos pedidos de registo | Prazo limite: [1 de maio a 15 de maio] (salvo situações não imputáveis à DSSRES) | 15/05/2019 | Atingido |
| | | Garantir a gestão de processos de registo de ciclos de estudos conferentes de grau | Prazo médio para registos de criação de ciclos de estudos | [20 a 30 dias úteis] | 25 |
| | Prazo médio para registos de alteração de ciclos de estudos | | [20 a 30 dias úteis] | 19 | Superado |
| | | | Nível de qualidade das atividades desenvolvidas | Nível [3 a 4] | 3,8 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|-----|----------|
| | Garantir a gestão do processo de fixação de vagas para acesso ao ensino superior | Taxa de cumprimento no prazo do plano de atividades relativo à fixação de vagas = (Nº de atividades realizadas no prazo/Nº de atividades realizadas fora do prazo) x 100 | Asseguradas todas as atividades críticas no prazo previsto | 90% | Superado |
| Garantir a satisfação dos stakeholders da DSSRES | Satisfazer os colaboradores da DSSRES | Nível de satisfação dos colaboradores da DSSRES | Nível [3 a 4] | 3 | Atingido |
| | Satisfazer os stakeholders da DSSRES | Nível de satisfação dos stakeholders | Nível [3 a 4] | 4,5 | Atingido |

| | | | |
|------------------|-------------------|---------------|---|
| Objetivos | Indicadores | Superados | 7 |
| 9 | 14 | Atingidos | 9 |
| Taxa cumprimento | Taxa de superação | Não atingidos | 2 |
| 114% | 50% | Não Apurado | 1 |

DIVISÃO DE RECONHECIMENTO, MOBILIDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

| OBJETIVO | INDICADOR | MÉTRICA | Meta | Execução | Nível de cumprimento |
|---|--|---|------|----------|----------------------|
| Garantir a execução de medidas de simplificação e modernização administrativa na UO | Desenvolver e adaptar a Plataforma RecOn aos requisitos do DL n.º 66/2018. | Taxa de resposta a solicitações, no prazo legal previsto no CPA (excetuam-se as situações não imputáveis ao serviço) = (Nº solicitações/ Nº respostas prestadas, dentro do prazo legal) | 80% | 289% | Superado |
| | Iniciar o processo de desenvolvimento de uma plataforma de gestão documental agregadora dos processos da área de Políticas e Programas do ES, integrando informação da área do Reconhecimento. | Taxa de execução das ações programadas, face à calendarização (1 jan - 31 dez) = (Nº ações planeadas/ Nº ações executadas) | 80% | 350% | Superado |
| | Desenvolver uma ferramenta digital para acompanhamento, pelos requerentes, do estado do processo de reconhecimento automático e de emissão de Declaração NARIC. | Taxa de execução das ações programadas, face à calendarização (1 jan - 31 dez) = (Nº ações executadas/ Nº ações planeadas) | 80% | 180% | Superado |

| | | | | | |
|--|--|--|-----|------|--------------|
| Aumentar a visibilidade e eficiência/eficácia da atuação do Centro ENIC/NARIC | Revitalizar a Rede nacional de IES. | Taxa de execução das ações programadas = (Nº ações executadas/ Nº ações planeadas) x 100 | 80% | 200% | Superado |
| | Inovar nas formas de atendimento/resposta ao público com o aumento do recurso à via digital. | Taxa de execução das ações programadas = (Nº ações executadas/ Nº ações planeadas) x 100 | 80% | 300% | Superado |
| Assegurar a informação e gestão dos pedidos de reconhecimento de qualificações estrangeiras | Prestar resposta aos pedidos de registo, no prazo legal, ao abrigo do DL n.º 66/2018. | Taxa de resposta aos pedidos de registo, no prazo legal, ao abrigo do Decreto-Lei Nº 66/2018 = (Nº de respostas/ Nº de solicitações) x 100 | 90% | 300% | Superado |
| | Emitir Declarações NARIC e responder aos pedidos de informação. | Taxa de resposta a solicitações junto do centro ENIC/NARIC (incluindo BE.COM), no prazo legal previsto no CPA = (Nº respostas/ Nº solicitações) x 100 | 70% | 190% | Superado |
| | Atualizar a base de dados dos pedidos de equivalência ou reconhecimento de habilitações superiores estrangeiras. | Taxa de pedidos inseridos nas bases de dados = (Nº pedidos recebidos/ Nº pedidos inseridos) x 100 | 80% | 0% | Não atingido |
| Assegurar o apoio e acompanhamento técnico e jurídico à implementação do DL n.º 66/2018 | Prestar o apoio técnico à Comissão de Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros (elaboração de estudos comparativos por país, elaboração de propostas de deliberações e despachos) | Taxa de resposta a solicitações = (Nº solicitações/ Nº respostas) x 100 | 80% | 425% | Superado |
| | Colaborar na elaboração da Portaria que irá regulamentar o processo de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ES atribuídos por IES estrangeiras, presente no DL n.º 66/2018. | Taxa de execução das ações programadas = (Nº ações executadas / Nº ações programadas) x 100 | 80% | 300% | Superado |
| Acompanhar e apoiar a definição de políticas e participação em programas do ES no quadro da UE e da sua cooperação externa | Colaborar na definição e execução de políticas e programas da UE e garantir a participação nacional nos respetivos fóruns | Taxa de execução das ações programadas = (Nº ações executadas / Nº ações programadas) x 100 | 80% | 280% | Superado |
| | Acompanhar e apoiar os trabalhos de preparação da próxima PRES PT do Conselho da UE (2021), no quadro das atividades relacionadas com o ES. | Taxa de execução das ações programadas = (Nº ações executadas / Nº ações programadas) x 100 | 80% | 300% | Superado |

| | | | | | |
|---|---|--|-----|------|----------|
| Acompanhar e apoiar a definição e execução de políticas no âmbito da cooperação internacional em matérias relativas ao ES | Colaborar na definição e execução de políticas no âmbito das ações de cooperação bilateral. | Taxa de execução das atividades solicitadas = $(\frac{\text{N}^\circ \text{ atividades executadas}}{\text{N}^\circ \text{ atividades solicitadas}}) \times 100$ | 80% | 300% | Superado |
| | Colaborar na execução de políticas e medidas relativas à política migratória, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo ACM | Taxa de execução das atividades solicitadas = $(\frac{\text{N}^\circ \text{ atividades executadas}}{\text{N}^\circ \text{ atividades solicitadas}}) \times 100$ | 80% | 100% | Superado |
| | Colaborar na definição e execução de políticas no âmbito das ações de cooperação multilateral. | Taxa de execução das atividades solicitadas = $(\frac{\text{N}^\circ \text{ atividades executadas}}{\text{N}^\circ \text{ atividades solicitadas}}) \times 100$ | 80% | 260% | Superado |
| Promover o ensino superior português e prestar o apoio à sua internacionalização | Colaborar e apoiar a estratégia nacional de internacionalização do ensino superior em Portugal, nomeadamente através da iniciativa "Study&Research in Portugal" | Taxa de execução das atividades solicitadas no portal "Study&Research in Portugal" = $(\frac{\text{N}^\circ \text{ de atividades executadas}}{\text{N}^\circ \text{ de atividades solicitadas}}) \times 100$ | 80% | 300% | Superado |
| | | Taxa de execução das atividades solicitadas no portal da DGES = $(\frac{\text{n}^\circ \text{ de atividades executadas}}{\text{N}^\circ \text{ de atividades solicitadas}}) \times 100$ | 80% | 300% | Superado |
| | | Taxa de resposta a pedidos de informação = $(\frac{\text{N}^\circ \text{ pedidos respondidos}}{\text{N}^\circ \text{ pedidos solicitados}}) \times 100$ | 80% | 286% | Superado |
| | | Taxa de divulgação = $(\frac{\text{N}^\circ \text{ de divulgações}}{\text{N}^\circ \text{ de divulgações planeadas}}) \times 100$ | 80% | 300% | Superado |
| | Assegurar as divulgações e execução de atividades de promoção do ES português. | Taxa de execução das atividades solicitadas no portal da DGES = $(\frac{\text{n}^\circ \text{ de atividades executadas}}{\text{N}^\circ \text{ de atividades solicitadas}}) \times 100$ | 80% | 300% | Superado |
| Assegurar a participação em projetos do Ensino Superior ao nível nacional e internacional | Garantir a participação da DRMCI nos projetos em curso, acompanhando ativamente o planeamento, execução e avaliação das atividades | Taxa de execução das atividades solicitadas = $(\frac{\text{n}^\circ \text{ atividades executadas}}{\text{n}^\circ \text{ atividades solicitadas}}) \times 100$ | 80% | 300% | Superado |

| | | | | | |
|--|---|---|-----|------|----------|
| Prestar e assegurar apoio jurídico em todas as matérias relacionadas com as atividades da UO | Realizar as diligências necessárias à justa composição dos interesses das partes envolvidas em articulação com a Secretaria-Geral da Tutela e no quadro das competências da DGES. | Taxa de execução das ações programadas = $(N^{\circ} \text{ de ações executadas} / N^{\circ} \text{ de ações planeadas}) \times 100$ | 80% | 300% | Superado |
| | | Taxa de execução das ações programadas = $(N^{\circ} \text{ de ações executadas} / N^{\circ} \text{ de ações planeadas}) \times 101$ | 80% | 300% | Superado |
| Construir um manual de procedimentos global | Iniciar procedimentos para integrar no manual | Taxa de execução das ações programadas = $(N^{\circ} \text{ de ações executadas} / N^{\circ} \text{ de ações planeadas}) \times 102$ | 75% | 50% | Superado |
| Implementar um balcão único de atendimento | | Percentagem de atividades desenvolvidas para a construção de manuais de procedimentos internos = $(N^{\circ} \text{ de atividades desenvolvidas} / N^{\circ} \text{ de atividades planeadas}) \times 100$ | 1 | 100% | Superado |
| Inovar na DGES | Realizar ações de formação a parceiros | 1 modelo implementado até 31-12-2019 | 97% | 100% | Superado |

| | | | |
|------------------|-------------------|---------------|----|
| Objetivos | Indicadores | Superados | 21 |
| 12 | 22 | Atingidos | 0 |
| Taxa cumprimento | Taxa de superação | Não atingidos | 1 |
| 95% | 95% | Não Apurado | 0 |

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

| Objetivo | Indicador | Métrica | Meta | Execução | Nível de cumprimento |
|--|--|---|------|----------|----------------------|
| Melhorar a transparência na gestão dos recursos humanos | Proceder à divulgação de procedimentos de interesse geral | Taxa de cumprimento das atividades planeadas = (Nº de atividades desenvolvidas/ Nº de atividades planeadas) x 100 | 80% | 100% | Superado |
| Promover medidas de conciliação entre a vida profissional e a familiar na DGES | Adotar as medidas necessárias à efetivação da conciliação entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores | Taxa de cumprimento das atividades planeadas = (Nº de atividades desenvolvidas/ Nº de atividades planeadas) x 100 | 80% | 91% | Superado |
| Assegurar a atualização do imobilizado da DGES | Atualizar o imobilizado da DGES | Taxa de cumprimento das atividades planeadas = (Nº de atividades desenvolvidas/ Nº de atividades planeadas) x 100 | 80% | 100% | Superado |
| Assegurar a qualidade da prestação de informação externa | Prestar informação com legalidade, regularidade e fiabilidade | Taxa de informação em conformidade = (Nº de relatórios em conformidade/ Nº total de relatórios submetidos) x 100 | 80% | 96% | Superado |
| Garantir a monitorização da execução orçamental | Elaborar relatórios trimestrais | Número de relatórios elaborados | 3 | 3 | Atingido |
| Melhorar continuamente os instrumentos de gestão e controlo de processos na DATA | Revisão e atualização dos procedimentos internos | Taxa de cumprimento das atividades planeadas = (Nº de atividades desenvolvidas/ Nº de atividades planeadas) x 100 | 80% | 100% | Superado |
| Melhorar o planeamento de contratação pública | Assegurar a elaboração de um plano anual de compras da DGES | Taxa de cumprimento das atividades planeadas = (Nº de atividades desenvolvidas/ Nº de atividades planeadas) x 100 | 85% | 88% | Atingido |
| Melhorar o processo de gestão da formação | Elaborar e assegurar a gestão do Plano de Formação da DGES | Taxa de cumprimento das atividades planeadas = (Nº de atividades desenvolvidas/ Nº de atividades planeadas) x 100 | 80% | 92% | Superado |
| | Avaliar a eficácia da Formação | Taxa de cumprimento das atividades planeadas = (Nº de atividades desenvolvidas/ Nº de atividades planeadas) x 100 | 80% | 80% | Atingido |
| Construir um manual de procedimentos global | Iniciar procedimentos para integrar no manual | Percentagem de atividades desenvolvidas para a construção de manuais de procedimentos internos = (Nº de atividades desenvolvidas /Nº de atividades planeadas) x 100 | 75% | 100% | Superado |
| Implementar um balcão único de atendimento | | 1 modelo implementado até 31-12-2019 | 1 | 1 | Atingido |

| | | | | |
|--|---|------------|------------|----------|
| Concluir até ao dia do mês do termo do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores, em que é realizada a comunicação das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão dos trabalhadores | Dia 24 do mês do termo do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores | 24/04/2019 | 17/04/2019 | Superado |
| Revelar o número máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016 | (N.º de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / N.º total de trabalhadores com valorização até à data em referência) / 100. No final do ano em análise: (N.º de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / N.º total de trabalhadores com valorização no ano)/100) | 90 | 81 | Superado |

| | | | |
|---------------------|-------------------|---------------|---|
| Objetivos | Indicadores | Superados | 9 |
| 12 | 13 | Atingidos | 4 |
| Taxa de cumprimento | Taxa de superação | Não atingidos | 0 |
| 100% | 69% | Não Apurado | 0 |

NÚCLEO DE APOIO À INOVAÇÃO, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO - DIREÇÃO

| Objetivo | Indicador | Métrica | Meta | Execução | Nível de cumprimento |
|---|--|--|------|----------|----------------------|
| Promover a cultura da participação e disseminação de informação na DGES | Organizar e prover o programa de formação Mais DGES 2.0 | Taxa de cumprimento das ações planeadas = (Nº ações realizadas/ Nº de ações planeadas) x 100 | 80% | 100% | Superado |
| | | Nível de satisfação dos presentes | Boa | Boa | Atingido |
| | | Taxa de participação = (Nº de participantes / Nº trabalhadores) x 100 | 80% | 80% | Atingido |
| Assegurar a participação da DGES em eventos e projetos | Colaborar no Projeto Ge-HEI - Gender Equality in Higher Education Institutions | Taxa de resposta às solicitações = (nº de respostas / nº de solicitações) x 100 | 80% | 100% | Superado |
| | | Qualidade da resposta | Boa | Boa | Atingido |
| | Participação Eurostudent europeu e | Taxa de realização de atividades previstas para 2019 = | 80% | 100% | Superado |

| | | | | | |
|--|--|--|------------|------------|----------|
| | coordenação de Eurostudent português | (nº de atividades realizadas/ nº de atividades previstas) x 100 | | | |
| | | Taxa de participação das ações internacionais = (nº de ações realizadas/ nº participações) x 100 | 75% | 100% | Superado |
| | Assegurar diversas representações institucionais (nacionais e internacionais) | Taxa de participação às solicitações = (nº de respostas / nº de solicitações) x 100 | 80% | 100% | Superado |
| Criar uma identidade digital na DGES | Assegurar a divulgação da newsletter DGES Comunica+ | Taxa de open rate = (nº de leitores 2019/nº de leitores 2018) x 100 | 75% | 94% | Atingido |
| | Desenvolver um plano de comunicação especificamente redes sociais | 1 plano de comunicação aprovado até 30-06-2019 | 30/06/2019 | 30/06/2019 | Atingido |
| Aumentar o nível de controlo interno da DGES | | Taxa de cumprimento das medidas referenciadas no PGRIC (Nº de medidas referenciadas/ Nº de medidas cumpridas) x 100 | 75% | 102% | Superado |
| Potenciar a utilização de ferramentas de analítica e reporting | Adaptar o conteúdo dos ficheiros existentes de forma a construir uma plataforma de monitorização na DGES de modo a disponibilizar Dashboards de monitorização dos processos e relatórios | Taxa de realização das atividades previstas (para construção de Dashboards e relatórios) = (Nº de atividades realizadas/ Nº de atividades previstas) x 100 | 90% | 90% | Atingido |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|----------------------|---|
| Objetivos | Indicadores | Superados | 6 |
| 5 | 8 | Atingidos | 6 |
| Taxa cumprimento | Taxa de superação | Não atingidos | 0 |
| 150% | 75% | Não Apurado | 0 |

| Objetivo | Indicador | Métrica | Meta | Execução | Nível de cumprimento |
|---|--|-----------------------------------|------------|------------|----------------------|
| Consolidar as políticas de salvaguarda de dados | Instalar o novo sistema de salvaguardas | Data de instalação | 30/06/2019 | 28/01/2019 | Superado |
| | Testar salvaguardas de dados com realização de recuperações de dados | Número de recuperações | 12 | 12 | Atingido |
| Consolidar as políticas de segurança | Instalar o novo Firewall | Data de instalação | 30/06/2019 | 13/05/2019 | Superado |
| Documentar processos relativos a contas de utilizadores e direitos associados | Fazer levantamento de processos associados à criação, remoção e atribuição de direitos a utilizadores. | Data de conclusão | 31/03/2019 | - | Não Apurado |
| | Documentar processos | Data de conclusão | 30/04/2019 | - | Não Apurado |
| Componente VOIP | Instalação da infraestrutura | Data de instalação | 31/07/2019 | 19/07/2019 | Superado |
| | Primeira fase de migração de extensões telefónicas | Data da primeira fase da migração | 31/10/2019 | 23/09/2019 | Superado |
| | Finalização do projeto | Data da finalização do projeto | 30/11/2019 | 23/09/2019 | Superado |
| | Gerir o processo de aquisição | Data de aquisição | 31/03/2019 | 22/05/2019 | Não atingido |
| | Acompanhar implementação do projeto | Data de implementação | 31/12/2019 | - | Não Apurado |
| Migração dos portos de trabalho para virtualização de aplicações e desktops | Instalar a infraestrutura | Data | 28/02/2019 | 28/02/2019 | Atingido |
| | Concluir a primeira fase do projeto | nº de utilizadores abrangidos | 15 | 15 | Atingido |
| | | Data | 31/03/2019 | 30/04/2019 | Atingido |
| | Concluir a segunda fase do projeto | nº de utilizadores abrangidos | 15 | 45 | Superado |
| | | Data | 30/04/2019 | 31/12/2019 | Não atingido |
| | Finalização do projeto | Data | 31/05/2019 | - | Não Apurado |

| | | | |
|---------------------|-------------------|---------------|---|
| Objetivos | Indicadores | Superados | 6 |
| 6 | 14 | Atingidos | 4 |
| Taxa de cumprimento | Taxa de superação | Não atingidos | 2 |
| 71% | 43% | Não Apurado | 4 |

2.10 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

| Recursos Humanos | Boas Práticas | Atividades relevantes (não constantes em PA) |
|---|---|--|
| Situação a 31-12-2019: | Desmaterialização e simplificação de procedimentos - Análise de processos de candidatura CNA e RE - Redução do tempo e melhoria da qualidade de análise | Desenho do processo e implementação do procedimento criado pela Portaria n.º 111/2019, de 12 de abril. Articulação com IES/DGACCP/SEF e SECTES |
| 1 Dirigente | Introdução de melhorias contínuas nas plataformas informáticas - CNA e RE | Acompanhamento dos vários projetos de diplomas legais e emissão de pareceres com vista à criação de um regime de acesso ao ensino superior para os titulares de cursos de vias profissionalizantes |
| 6 Técnicos Superiores | Interação colaborativa com os diferentes <i>stakeholders</i> - reformulação das ações de formação | |
| (1 saída em mobilidade interna - da DSAES para a DSAE e uma entrada em mobilidade interna da DSAE para a DSAES) | Otimização dos canais de comunicação - Criação e adoção de novas formas de comunicação e funcionalidades | |
| 4 Assistentes Técnicos | Tempo médio de resposta reduzido - BE.Com e restantes canais de comunicação | |

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE

| Recursos Humanos | Boas Práticas | Atividades relevantes (não constantes em PA) |
|--|--|--|
| Situação a 31-12-2019: 1 diretora de serviços 11 técnicos superiores Entradas a 02-2019 e a 07-2019 | Participação colaborativa com as diversas IES no desenvolvimento das ferramentas utilizadas por todas no âmbito da ação social direta. | Assegurar a análise e decisão sobre os pedidos de atribuição de outros tipos de bolsa da competência da DGES, designadamente: bolsas do Programa Retomar e bolsas de mobilidade do Programa +Superior. |

| | | |
|--|--|--|
| <p>(por mobilidade): 3 técnicas superiores</p> <p>Entrada a 05-2019 (por mobilidade interna na DGES): 1 técnico superior</p> <p>Saída a 01-2019 (por fim do período de mobilidade): 1 técnica superior</p> <p>Saída a 06-2019 (por mobilidade e ocupação de posto de trabalho na sequência de procedimento concursal): 1 técnico superior 1 técnica superior</p> <p>Saída a 07-2019 (por mobilidade interna na DGES): 1 técnica superior</p> | | |
| | Introdução de melhorias contínuas nas plataformas informáticas, incluindo as necessárias à interoperabilidade com outras entidades da Administração Pública para obtenção de dados indispensáveis à análise. | Desenvolvimento das ações que competem à DGES no domínio das bolsas por mérito. |
| | Interação com outras UO's da DGES para utilização de informação comum e de dados disponíveis internamente. | Apoio, na divulgação, prestação de informação aos estudantes e de indicações às instituições de ensino superior, à iniciativa Comboio do Conhecimento. |
| | Existência de uma boa e célere comunicação, quer com as entidades cofinanciadoras, quer junto das entidades envolvidas na prestação de contas. | |

DIREÇÃO DE SERVIÇOS SUPORTE À REDE DO ENSINO SUPERIOR

| Recursos Humanos | Boas Práticas | Atividades relevantes (não constantes em PA) |
|--|--|---|
| <p>A 01/12/2019: 1 Assistente operacional; 1 Assistente técnico; 21 Técnicos superiores.</p> <p>A 31/12/2019: 1 Assistente técnico; 14 Técnicos superiores</p> | <p>Durante o ano de 2019 continuou-se o aprofundamento dos mecanismos de gestão de diferentes tipos de processos com recurso a ferramentas do Office 365. Estes desenvolvimentos foram feitos por técnicos superiores da DSSRES, sem recurso à equipa de Informática. Mais dois processos foram integrados no <i>Sharepoint</i>, e mesmo tendo em conta a redução do número de</p> | <p>OFERTA FORMATIVA</p> <p>i. Ciclos de estudos conferentes de graus</p> <p>a. Comunicar à DGEEC os registos de criação e os registos de alteração quando haja lugar a alteração de denominação</p> <p>b. Proceder ao cancelamento do registo na sequência da cessação de ciclos de estudos ou da não acreditação</p> <p>c. Propor a homologação ministerial das medidas de salvaguarda dos estudantes em caso de cessação de ciclos de estudos</p> <p>ii. Comissões presididas pelo Diretor-Geral e que incidem sobre os cursos técnicos superiores profissionais, e os cursos de especialização tecnológica</p> <p>a. Preparar reuniões, dar apoio técnico, apreciar pedidos de autorização de funcionamento de CET, elaborar atas e propostas de deliberação</p> |

| | | |
|---|--|--|
| <p>peças na UO, estes mecanismos de gestão permitiram melhorar o tempo para conclusão do processo. Também permitiram ter uma visão integrada dos processos em curso, prazos a decorrer em cada etapa, e automatizar algumas ações que eram asseguradas manualmente. Também houve uma reorganização da equipa de modo a assegurar os picos de trabalho, garantir a eficácia dos processos críticos e otimizar a performance.</p> | REDE DO ENSINO SUPERIOR | |
| | <p>a. Condução de processos de encerramento compulsivo e acompanhamento dos estudantes na mudança para outras instituições.</p> | |
| | <p>b. Realização de ações de acompanhamento, juntamente com a IGEC, às entidades instituidoras de estabelecimentos de ensino superior em processo de encerramento, para que seja assegurada a guarda e conservação de toda a documentação fundamental.</p> | |
| | <p>c. Resposta às solicitações de outras entidades</p> | |
| ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR ENCERRADOS | | |
| | <p>a. Responder à IGEC, tribunais e outras autoridades públicas no âmbito de investigações e processos instaurados</p> | |
| | <p>b. Emitir documentação a partir dos espólios académicos</p> | |
| | <p>c. Organizar e inventariar documentação dos espólios académicos</p> | |

DIVISÃO DE RECONHECIMENTO, MOBILIDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

| Recursos Humanos | Boas Práticas | Atividades relevantes (não constantes em PA) |
|---|---|--|
| <p>Situação a 31-12-2019:</p> <p>1 dirigente 8 técnicos superiores</p> <p>Saída a 04-2019 (ao abrigo de Comissão de Serviço): 1 técnica superior</p> | <p>Melhoria do sistema de atendimento da equipa de reconhecimento/NARIC, em articulação com outras UO da DGES, quando foi implementado o Balcão Único, nomeadamente, através do alargamento dos dias disponíveis para atendimento presencial e telefónico, para todos os dias, exceto à quarta-feira.</p> | <p>Análise e preparação de novas deliberações para o Reconhecimento Automático, com a inclusão de mais países e graus académicos, bem como a revisão das deliberações já existentes.</p> |
| <p>Entrada a 04-2019 (ao abrigo do PREVPAP): 1 técnico superior</p> | <p>Implementação da desmaterialização e da simplificação dos processos de reconhecimento em Portugal (DL 66/2018), no que concerne ao pedido, emissão e envio das certidões de Reconhecimento.</p> | <p>Preparação da candidatura junto da Comissão Europeia para apoio financeiro à organização da Reunião da Rede ENIC/NARIC, a realizar em Lisboa em 2020.</p> |

| | | |
|---|--|--|
| | <p>Alargamento da atribuição do registo único a todos os tipos de reconhecimento e centralização dos pedidos na plataforma ReCon.</p> | <p>Elaboração de proposta de revisão da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.</p> |
| | <p>Implementação da colaboração regular com diversas Instituições de Ensino Superior com vista ao esclarecimento de questões e otimização do funcionamento do ReCon (ferramenta comum no âmbito do reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros).</p> | <p>Revisão e atualização da <i>mailing</i> utilizada para as divulgações externas da DRMCI junto de IES (gabinetes de relações internacionais/Erasmus e dirigentes responsáveis pela internacionalização).</p> |
| | <p>Divulgação, no Portal da DGES, dos dados estatísticos sobre todos os pedidos de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros a nível nacional.</p> | <p>Participação nos grupos de trabalho de Peritos da UE para a implementação das Redes de Universidades Europeias e na Rede PERIN (PORTUGAL-EUROPE R&I NETWORK).</p> |
| <p>Participação na reunião das agências nacionais de promoção do ensino superior e internacionalização, promovida pela Comissão Europeia, onde se fez a apresentação do portal "Study & Research" junto dos nossos parceiros europeus.</p> | | |
| <p>Participação num workshop sobre o reconhecimento académico, que se realizou no âmbito da reunião do ensino superior do quadro estratégico "EF 2020", onde se fez a apresentação do novo regime nacional de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros, nomeadamente o sistema de reconhecimento automático.</p> | | |
| <p>Participação na NAFSA 2019.</p> | | |
| | | <p>Melhoria e atualização do Portal Study & Research e execução de atividades no quadro da promoção da internacionalização do ES português.</p> |

DATA

| Recursos Humanos | Boas Práticas | Atividades relevantes (não constantes em PA) |
|---|--|--|
| Situação a 31-12-2019: 1 chefe de divisão 7 técnicos superiores 6 assistentes técnicos | Melhoria contínua da monitorização da execução orçamental | Completa desmaterialização dos procedimentos de contratação pública, com eliminação de pastas físicas, promovendo a assinatura digital de todos os documentos. |
| | Redução do consumo de papel, por força da progressiva desmaterialização de processos | Promoção da partilha de informação entre UO's, para uma melhor integração interna, através da realização de reuniões periódicas. |
| | | Finalização dos procedimentos concursais para regularização extraordinária dos vínculos precários |
| | | Organização e acompanhamento administrativo a todo o processo de Avaliação do Desempenho- SIADAP 3, do ciclo avaliativo 2017-2018 |

DIREÇÃO

| Recursos Humanos | Boas Práticas | Atividades relevantes (não constantes em PA) |
|-------------------------------|--|--|
| 1 Diretor -Geral | Atualização ao momento das várias plataformas onde a DGES se encontra Dar a conhecer os projetos internos aos trabalhadores Divulgar ao exterior a Missão, Visão e Valores da DGES | Projetos Portugal 2020 (SAMA) Eurostudent Monitorização das denúncias das praxes Dinamização e organização do Programa + DGES |
| 1 Subdiretora-Geral | | |
| 1 Especialista de Informática | | |
| 6 Técnicos Superiores | | |
| 1 Técnico de Informática | | |
| 1 Assistente Operacional | | |

2.11 ANÁLISE DOS RECURSOS

Para a realização da missão da DGES, é decisiva a existência de uma estrutura de recursos humanos (RH) multidisciplinar.

Para o QUAR 2019 foram planeados um total de 80 efetivos, correspondentes a Dirigentes Superiores, Dirigentes Intermédios, Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais e Informáticos.

Tabela 2 – Análise de recursos humanos

| Recursos humanos | Pontos | Planeado | Pontuação planeada | Executado | Pontuação executada | Desvio |
|--|-----------|-----------|--------------------|-----------|---------------------|-------------|
| Dirigentes - Direção superior | 20 | 2 | 40 | 2 | 40 | 0 |
| Dirigentes - Direção intermédia | 16 | 5 | 80 | 5 | 80 | 80 |
| Técnico superior - (inclui Especialistas de informática) | 12 | 67 | 804 | 59 | 708 | 708 |
| Coordenador Técnico | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática) | 8 | 17 | 136 | 13 | 104 | 108 |
| Assistente Operacional | 5 | 2 | 10 | 1 | 5 | 5 |
| Total | 70 | 93 | 1070 | 80 | 937 | -133 |

De acordo com a pontuação, face aos 1070 pontos planeados, foram executados 937. Verifica-se, deste modo, uma **taxa de realização dos recursos humanos de 88%**.



Gráfico 8 – Recursos humanos (pontos)

2.11.1 RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros da DGES provêm de três fontes: Orçamento de Estado, receitas próprias e receitas comunitárias.

Da análise do orçamento executado, conclui-se que a gestão dos recursos financeiros da DGES foi feita de forma eficiente e racional, atentas as reposições e cativações ocorridas decorrentes de legislação em vigor.

Apresenta-se de seguida a esquematização do acima descrito:

Tabela 3 – Análise de recursos financeiros

| Recursos financeiros (euros) | Planeado | Executado | Desvio | Taxa de realização | |
|---------------------------------------|------------------|------------------|----------------|--------------------|-------------|
| Orçamento de atividades/funcionamento | 3 123 020 | 3 250 291 | 127 271 | 127 271 | 104% |
| Despesas c/Pessoal | 2 179 786 | 2 526 044 | 346 258 | 346 258 | 116% |
| Aquisições de Bens e Serviços | 675 719 | 558 186 | -177 533 | -177 533 | 83% |
| Transferências | 20 441 | 44 916 | 24 475 | 24 475 | 219% |
| Outras despesas correntes | 6 752 | 3 025 | -3 727 | -3 727 | 45% |
| Bens de Capital | 240 322 | 118 120 | - 122 202 | - 122 202 | 49% |
| Investimento/projetos | 0 | 0 | 0 | 0 | N.A |
| Outros valores | 0 | 0 | 0 | 0 | N.A |
| Total | 3 123 020 | 3 250 291 | 127 271 | 127 271 | 104% |



Gráfico 9 – Recursos financeiros

2.11.2 ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE

A produtividade em termos económicos é comumente definida como a expressão da eficiência da produção e mede-se através do rácio entre a produção obtida (*output*) e os fatores produtivos nela utilizados (*input*) num determinado período de tempo.

| Peso parâmetro | Peso objetivo no parâmetro | Peso do indicador no objetivo | Parâmetros | Objetivos | Indicadores | Taxa de realização dos indicadores | Taxa de realização dos objetivos | Taxa de realização dos parâmetros |
|----------------|----------------------------|-------------------------------|------------|-----------|-------------|------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 20% | 30% | 100% | Eficácia | O. 1 | I. 1 | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| | 40% | 100% | | O. 2 | I. 2 | 100,00% | 100,00% | |

| | | | | | | | | |
|-----|------|------|------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | 30% | 100% | | O. 3 | I. 3 | 100,00% | 100,00% | |
| 60% | 5% | 50% | Eficiência | O. 4 | I. 4 | 100,00% | 50,00% | 117,58% |
| | | 50% | | | I. 5 | 100,00% | 50,00% | |
| | 5% | 100% | | O.5 | I. 6 | 148,39% | 148,39% | |
| | 20% | 50% | | O. 6 | I. 7 | 112,86% | 56,43% | |
| | | 50% | | | I. 8 | 112,50% | 56,25% | |
| | 10% | 100% | | O.7 | I. 9 | 100,00% | 100,00% | |
| | 5% | 100% | | O.8 | I. 10 | 140,00% | 140,00% | |
| | 5% | 100% | | O.9 | I. 11 | 175,00% | 175,00% | |
| 25% | | O.10 | I. 12 | | 143,75% | 35,94% | | |
| 50% | 75% | | I. 13 | 103,75% | 77,81% | | | |
| 20% | 50% | 33% | Qualidade | O. 11 | I. 14 | 100,00% | 33,00% | 108,47% |
| | | 33% | | | I. 15 | 112,50% | 37,13% | |
| | | 33% | | | I. 16 | 121,00% | 39,93% | |
| | 25% | 50% | | O. 12 | I. 17 | 127,50% | 63,75% | |
| | | 50% | | | I. 18 | 100,00% | 50,00% | |
| | 25% | 50% | | O. 13 | I. 19 | 100,00% | 50,00% | |
| | | 50% | | | I. 20 | 100,00% | 50,00% | |
| | 100% | 100% | | 217% | Global | | | |

Com vista a uma análise interna da produtividade, o rácio a considerar deverá ser:

$$\text{CUSTO vs. EFICÁCIA} = \frac{\text{Taxa de realização global}}{\text{Taxa de utilização de RH}}$$

$$\text{CUSTO vs. EFICÁCIA} = \frac{112,24\%}{88\%} = 1,28$$

Realizando uma análise comparativa da taxa de produtividade com a verificada em 2018 (1,13), verifica-se que, face aos recursos humanos disponíveis, o desempenho global da DGES teve um incremento de 0,15.

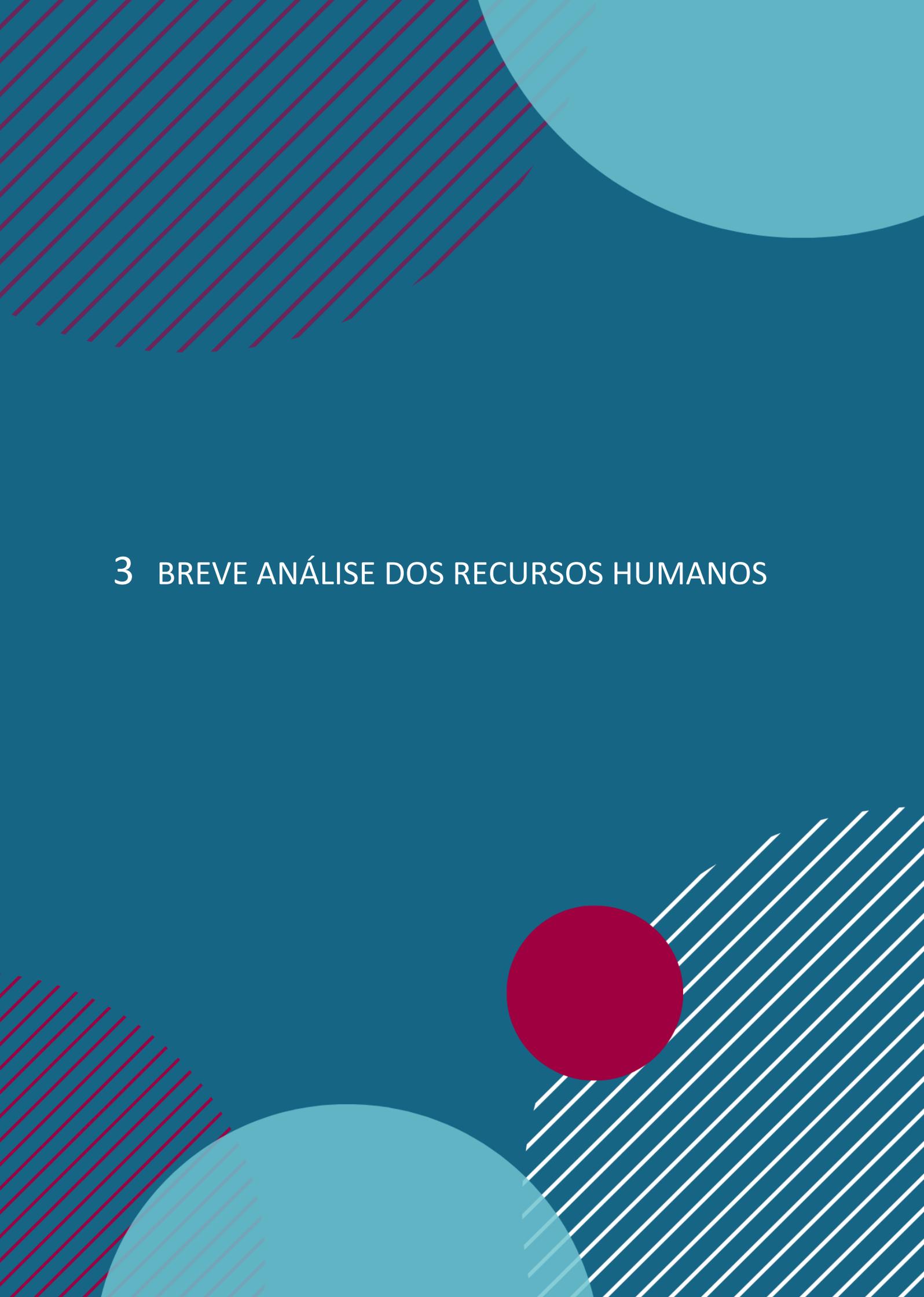
2.11.3 ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA

Uma análise do custo – eficácia pretende avaliar em que medida o custo inerente ao desempenho global foi o menor possível. Na prática, esta análise é útil se houver termo de comparação, quer ao nível de resultados de anos anteriores, quer ao nível da comparação com outras organizações.

$$\text{CUSTO vs. EFICÁCIA} = \frac{\text{Taxa de realização global}}{\text{Taxa de utilização de RF}}$$

$$\text{CUSTO vs EFICÁCIA} = \frac{112,24\%}{104\%} = 1,07$$

Realizando uma análise comparativa da taxa custo vs. eficácia com a verificada em 2018 (1,15), verifica-se que, face aos recursos financeiros disponíveis, o desempenho global da DGES registou um ligeiro decréscimo (0,08).

The background features a teal base color. In the top-left corner, there is a pattern of thin, parallel red lines. A large, solid teal circle is partially visible in the top-right corner. In the bottom-right corner, there is a pattern of thin, parallel white lines. A solid red circle is positioned in the lower-middle right area, overlapping the white line pattern. A large teal circle is also partially visible in the bottom-left corner.

3 BREVE ANÁLISE DOS RECURSOS HUMANOS

BREVE ANÁLISE DOS RECURSOS HUMANOS

Neste capítulo é apresentado uma análise sintética do balanço social, dados a 31 de dezembro de 2019, podendo ser analisado na íntegra no anexo do presente relatório.

Tabela 4 – Distribuição de trabalhadores pelas carreiras

| Grupo/cargo/carreira/Modalidades de vinculação | CT em Funções Públicas por tempo indeterminado | | Comissão de Serviço no âmbito da LTFP | | Total | | Total |
|--|--|-----------|---------------------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|
| | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente Superior | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| Dirigente intermédio | | | 0 | 5 | 0 | 5 | 5 |
| Técnico Superior | 19 | 39 | | | 19 | 39 | 39 |
| Assistente técnico | 4 | 8 | | | 4 | 8 | 12 |
| Assistente Operacional | 1 | | | | 1 | 0 | 3 |
| Informático | 2 | | | | 2 | 0 | 1 |
| Total | 26 | 47 | 1 | 6 | 27 | 53 | 80 |

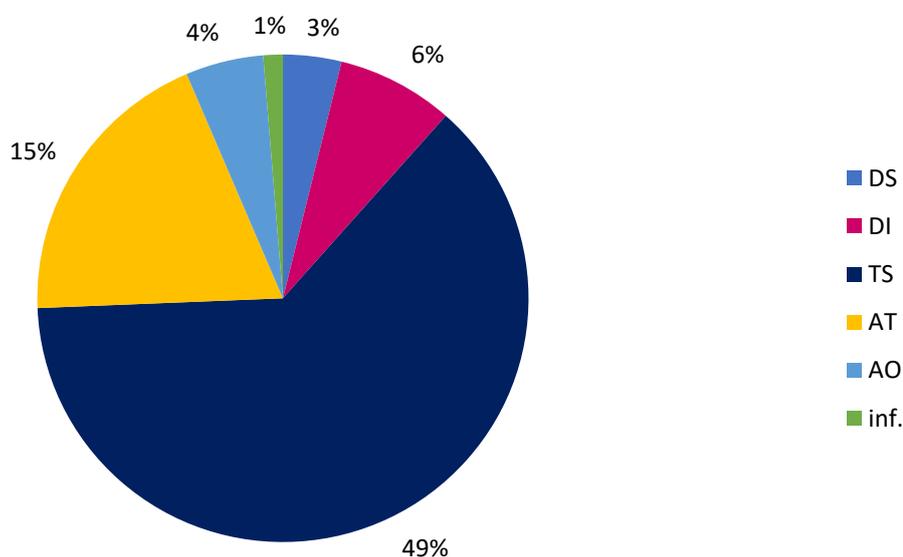


Gráfico 10 - Trabalhadores por cargo/carreira

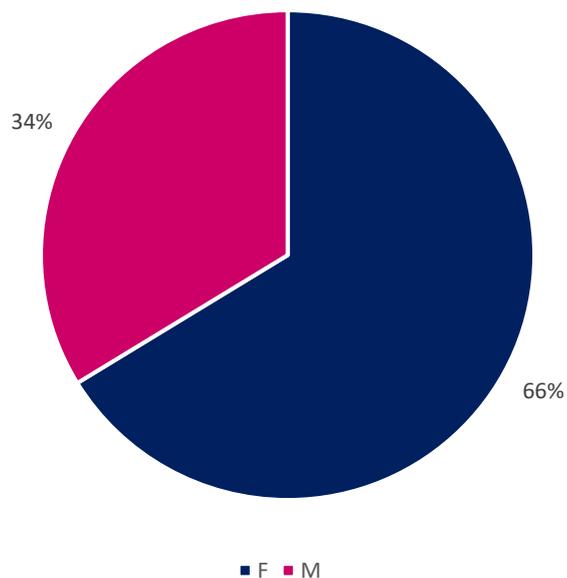


Gráfico 11 - Trabalhadores por género

| Carreira | 25-29 | | 30-34 | | 35-39 | | 40-44 | | 45-49 | | 50-54 | | 55-59 | | 60-64 | | 65-69 | | Total | | Total |
|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente Superior | | | | | | | | | | | 1 | 1 | | | | | | | 1 | 1 | 2 |
| Dirigente Intermédio | | | | | | 1 | | 3 | | | | 1 | | | | | | | 0 | 5 | 5 |
| Técnico Superior | 4 | 1 | 1 | 4 | 5 | 10 | 4 | 9 | 2 | 6 | | 4 | 1 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 19 | 39 | 58 |
| Assistente Técnico | | | | | | | | | 2 | | 2 | 1 | | 4 | | 2 | | 1 | 4 | 8 | 12 |
| Assistente Operacional | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| Informático | | | | | | | 1 | | 1 | | | | | | | | | | 2 | 0 | 2 |
| Total | 4 | 1 | 1 | 4 | 5 | 11 | 5 | 12 | 5 | 6 | 3 | 7 | 2 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 27 | 53 | 80 |

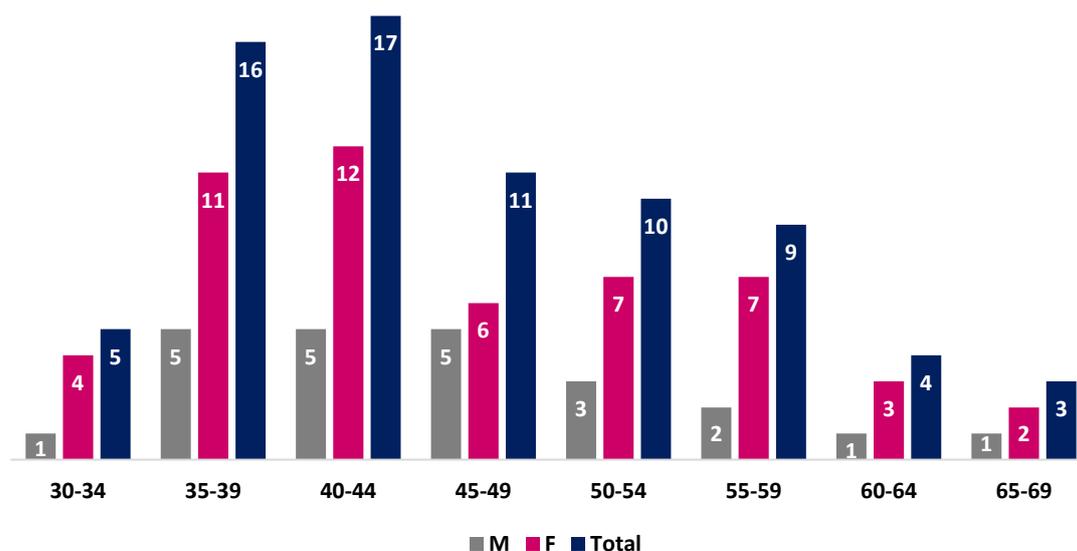


Gráfico 12 - Estrutura etária dos trabalhadores

Tabela 5 – Tempo de serviço

| Grupo/cargo/carreira/Tempo de Serviço | | Dirigente Superior | Dirigente Intermédio | Técnico Superior | Assistente Técnico | Assistente Operacional | Informático | Total |
|---------------------------------------|---|--------------------|----------------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------|-------|
| ≤5 | M | | | 11 | 1 | | | 12 |
| | F | | | 12 | | | | 12 |
| 5-9 | M | | | 3 | | | | 3 |
| | F | | 1 | 5 | | | | 6 |
| 10-14 | M | | | 1 | | 1 | | 2 |
| | F | | 3 | 12 | | | | 15 |
| 15-19 | M | | | 1 | | | 1 | 2 |
| | F | | | 1 | | | | 1 |
| 20-24 | M | | | | 1 | | | 1 |
| | F | | | 2 | 1 | | | 3 |
| 25-29 | M | | | 1 | 1 | | 1 | 3 |
| | F | 1 | 1 | 1 | 1 | | | 4 |
| 30-34 | M | 1 | | 1 | 1 | | | 3 |
| | F | | | 2 | 4 | | | 6 |
| 35-39 | M | | | | | | | 0 |
| | F | | | | 2 | | | 2 |
| 40 ou mais anos | M | | | 1 | | | | 1 |
| | F | | | 3 | 1 | | | 4 |
| Total | M | 1 | 0 | 19 | 4 | 1 | 2 | 27 |
| | F | 1 | 5 | 38 | 9 | 0 | 0 | 53 |
| Total | | 2 | 5 | 57 | 13 | 1 | 2 | 80 |

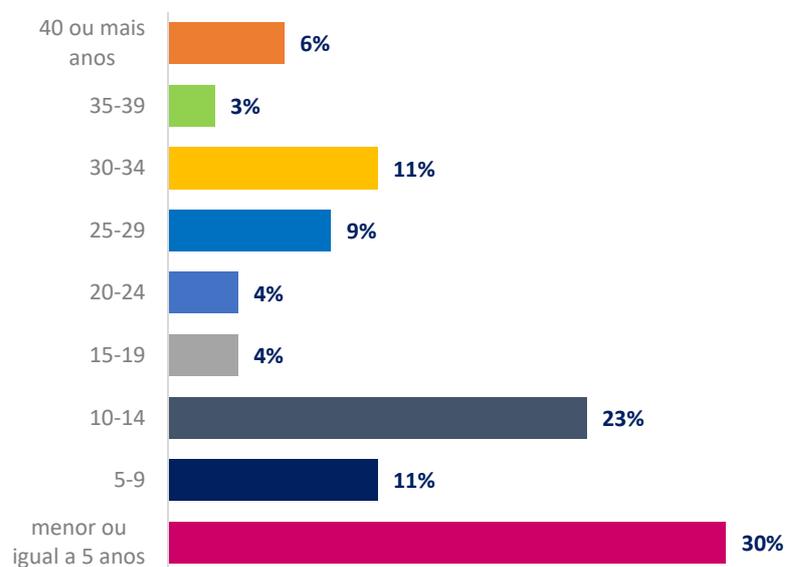


Gráfico 13 - Distribuição de trabalhadores por tempo de serviço

Tabela 6 - Distribuição de trabalhadores por nível de escolaridade

| Grupo/cargo/carreira/Habilitação Literária | | Dirigente Superior | Dirigente Intermédio | Técnico Superior | Assistente Técnico | Assistente Operacional | Informático | Total |
|--|-------|--------------------|----------------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------|-------|
| 6 anos de escolaridade | M | | | | | 1 | | 1 |
| | F | | | | | | | 0 |
| 9.º ano ou equivalente | M | | | | 1 | | | 1 |
| | F | | | | 1 | | | 1 |
| 11.º Ano | M | | | | | | | 0 |
| | F | | | | 2 | | | 2 |
| 12.º Ano ou equivalente | M | | | | 3 | | 1 | 4 |
| | F | | | 1 | 4 | | | 5 |
| Licenciatura | M | | | 14 | | | 1 | 15 |
| | F | | 5 | 34 | 1 | | | 40 |
| Mestrado | M | | | 5 | | | | 5 |
| | F | | 1 | 4 | | | | 5 |
| Doutoramento | M | 1 | | | | | | 1 |
| | F | | | | | | | 0 |
| Total | M | 1 | 0 | 19 | 4 | 1 | 2 | 27 |
| | F | 0 | 6 | 39 | 8 | 0 | 0 | 53 |
| | Total | 1 | 6 | 58 | 12 | 1 | 2 | 80 |

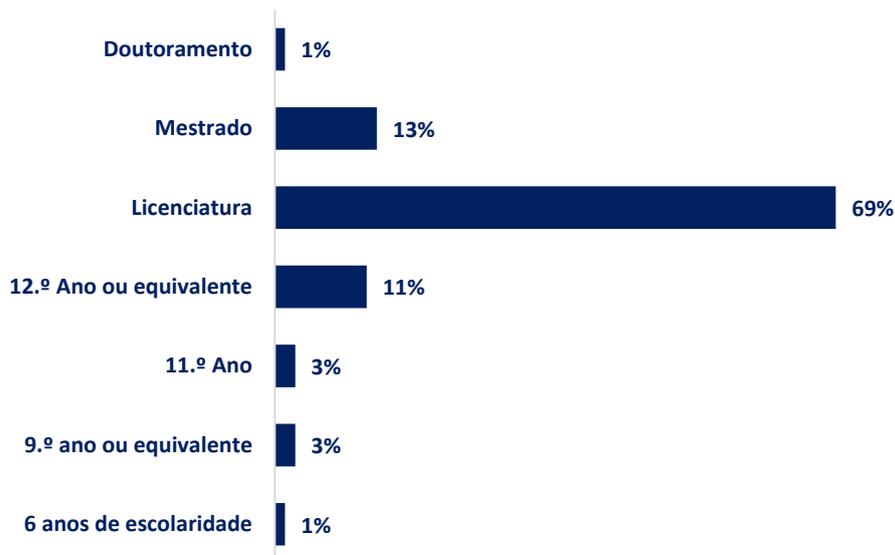


Gráfico 14 - Distribuição dos trabalhadores por nível de escolaridade

Tabela 7 – Trabalhadores com deficiência

| Trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, por escalão etário e género | 45 - 49 | | Total |
|---|---------|---|-------|
| | M | F | |
| Técnico Superior | | 1 | 1 |
| Total | 0 | 1 | 1 |

Tabela 8 – Distribuição de trabalhadores por tipo de horário

| Grupo/cargo/carreira | Flexível | | Jornada Contínua | | Isenção de horário | | Total | | Total |
|------------------------|----------|----|------------------|----|--------------------|---|-------|----|-------|
| | M | F | M | F | M | F | M | F | |
| Dirigente Superior | | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| Dirigente Intermédio | | | | | | 5 | 0 | 5 | 5 |
| Técnico Superior | 19 | 22 | | 17 | | | 19 | 39 | 58 |
| Assistente Técnico | 3 | 7 | 1 | 1 | | | 4 | 8 | 12 |
| Assistente Operacional | 1 | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| Informático | 2 | | | | | | 2 | 0 | 2 |
| Total | 25 | 29 | 1 | 18 | 1 | 6 | 27 | 53 | 80 |

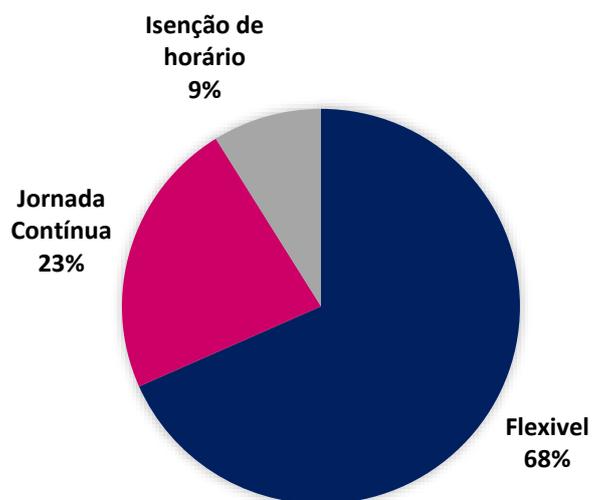


Gráfico 15 – Distribuição de regimes de horário

Tabela 8 – Motivo de ausência

| Grupo/cargo/carreira / Motivo de Ausência | | Dirigente Intermédio | Técnico Superior | Assistente Técnico | Assistente Operacional | Total |
|---|---|----------------------|------------------|--------------------|------------------------|-------|
| Proteção na parentalidade | M | | | | | 0 |
| | F | | 147 | | | 147 |
| Falecimento de familiar | M | | 2 | 2 | | 4 |
| | F | | 7 | 5 | | 12 |
| Doença | M | | 8 | 40 | | 48 |
| | F | | 31 | 186 | | 217 |
| Assistência a familiares | M | | 8 | 22 | | 30 |
| | F | | 119 | 4 | | 123 |
| Greve | M | | | | | 0 |
| | F | | | | | 0 |
| Por conta do período de férias | M | | 25 | 9 | | 34 |
| | F | | 59 | 13 | 2 | 74 |
| Outros | M | | 22 | | 5 | 27 |
| | F | | | | | 0 |
| Total | M | | | | 5 | 5 |
| | F | | 428 | 281 | 2 | 711 |
| Total | | 0 | 428 | 281 | 14 | 723 |

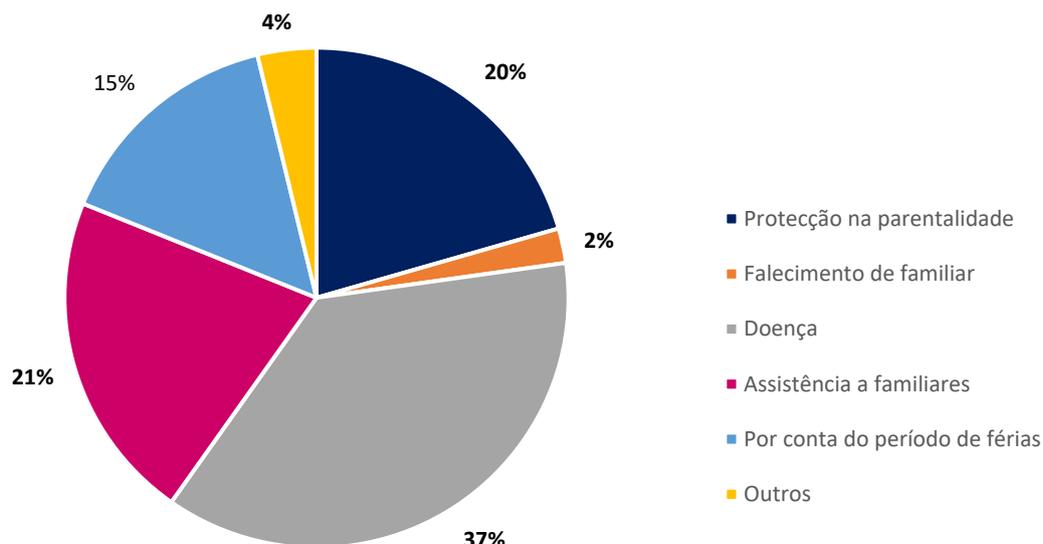


Gráfico 16 – Distribuição de ausências

Tabela 10 - Estrutura remuneratória, por género

| Género / Escalão de remunerações | Número de trabalhadores | | |
|----------------------------------|-------------------------|-----------|-----------|
| | Masculino | Feminino | Total |
| 501 - 1000€ | 4 | 11 | 15 |
| 1001-1250€ | 2 | 7 | 9 |
| 1251-1500€ | 1 | 3 | 4 |
| 1501€-1750€ | 3 | 13 | 16 |
| 1751-2000€ | 2 | | 2 |
| 2001-2250€ | 1 | 3 | 4 |
| 2251-2500€ | 1 | 1 | 2 |
| 2501€-2750€ | | 2 | 2 |
| 2751-3000€ | | | 0 |
| 3001-3250€ | 1 | 3 | 4 |
| 3251-3500€ | | | 0 |
| 3751-4000€ | | 1 | 1 |
| Mais de 6000€ | 1 | | |
| Total | 16 | 44 | 60 |

Tabela 9 - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

| Euros | | |
|-----------------|-----------|----------|
| Remuneração (€) | Masculino | Feminino |
| Mínima (€) | 889,59 | 738,05 |
| Máxima [€] | 6045,4 | 3757,76 |

Tabela 12 - Total dos encargos anuais com pessoal

| Encargos com pessoal | Valor (Euros) |
|-----------------------------|---------------------|
| Remuneração base | 1 380 677,65 € |
| Suplementos remuneratórios | 93 560,89 |
| Prestações sociais | 1 119 677,80 |
| Outros encargos com pessoal | 339 083,46 € |
| Total | 2 932 999,80 |

Tabela 10 – Suplementos remuneratórios

| Suplementos remuneratórios | Valor (Euros) |
|---|------------------|
| Trabalho suplementar (diurno e noturno) | 1 917,43 € |
| Participação em reuniões | 45 176,40 € |
| Ajudas de custo | 5 098,61 € |
| Representação | 32 334,71 € |
| Secretariado | 1 399,56 € |
| Outros suplementos remuneratórios | 7 634,18 € |
| Total | 93 560,89 |

Tabela 11 – Encargos com prestações sociais

| Encargos com Prestações sociais | Valor (Euros) |
|---|---------------------|
| Subsídios no âmbito da proteção da parental idade (maternidade, paternidade e adoção) | 1 925,84 € |
| Abono de família | 2 326,56 € |
| Subsídio de desemprego | 1 055 000,02 € |
| Subsídio de refeição | 60 425,38 € |
| Total | 1 119 677,80 |

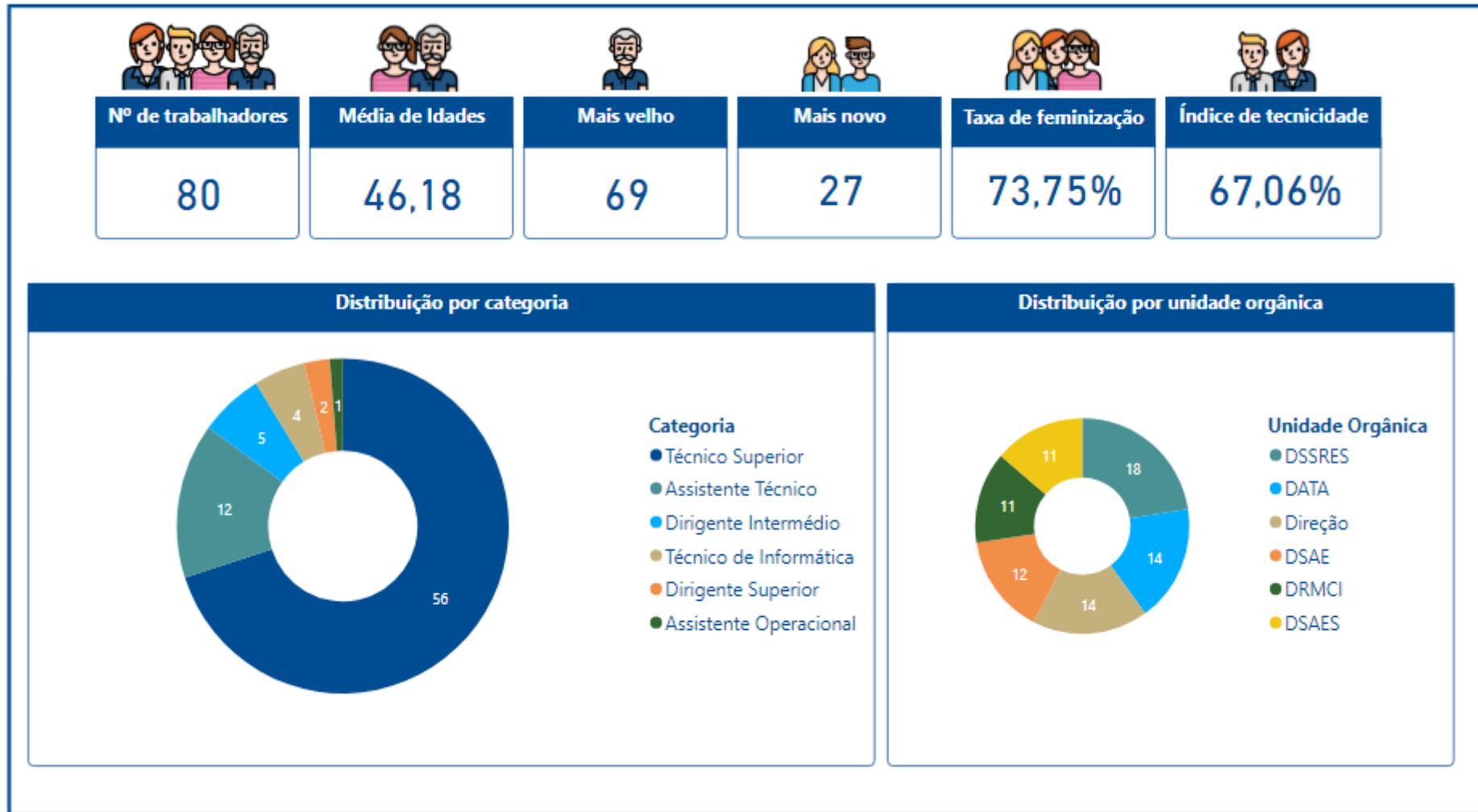
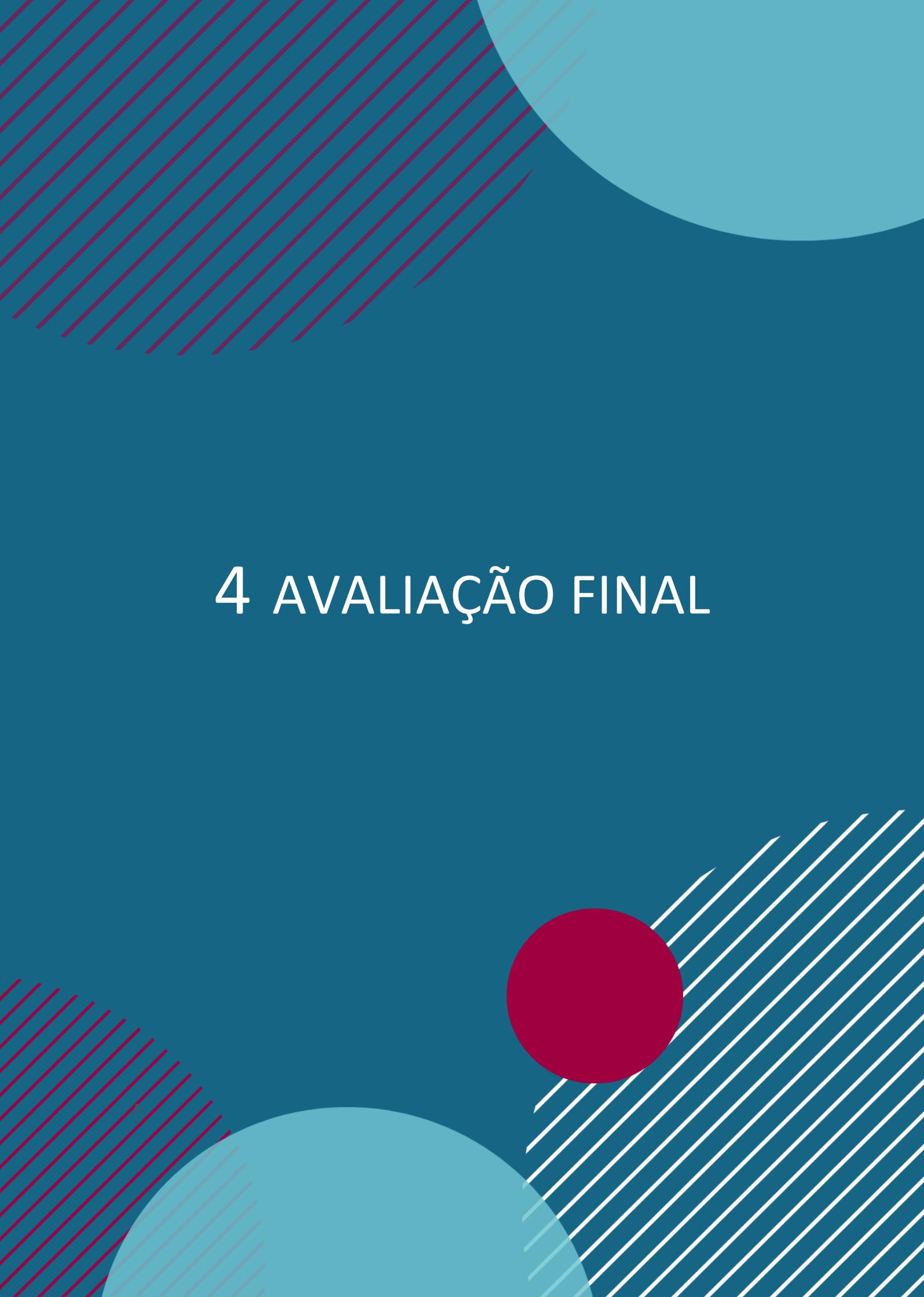


Figura 1 – Resumo dos recursos humanos da DGES

The background features a teal base color. In the top-left corner, there is a circular area filled with red diagonal lines. In the top-right corner, a large teal circle is partially visible. In the bottom-right corner, there is a circular area filled with white diagonal lines. A solid red circle is positioned in the lower-middle part of the page, overlapping the white-lined area. The text '4 AVALIAÇÃO FINAL' is centered in white.

4 AVALIAÇÃO FINAL

AVALIAÇÃO FINAL

No presente Relatório, as realizações de objetivos previstos no QUAR foram expostos em termos qualitativos e quantitativos, numa visão global e detalhada, de acordo com os indicadores referentes a cada objetivo, para os vários parâmetros de qualidade, eficácia e eficiência;

Foi igualmente salientada a importância das pessoas na materialização das metas da DGES, conferido pelas estruturas superiores e intermédias, de gestão para a implementação do sistema avaliativo e ao nível da participação ativa dos colaboradores;

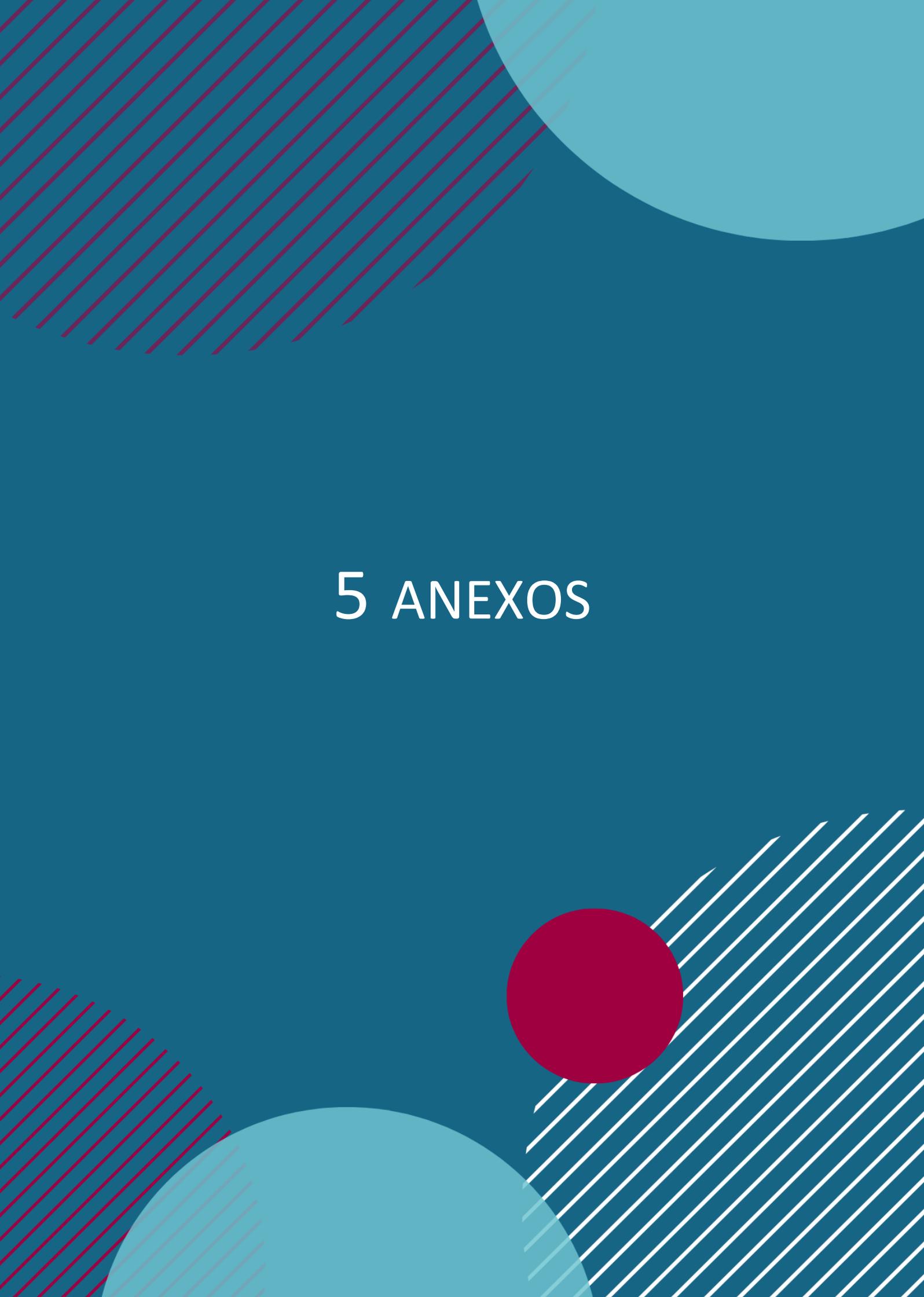
A continuidade em participar e desenvolver processos e projetos inovadores no campo de atuação da DGES permite ao cidadão um contacto imediato e simplificado com os serviços, possibilitando a prestação de respostas de valor e em tempo útil, as quais são garantidas através dos sistemas de informação existentes;

Continuando de trabalhar para se posicionar como organismo de referência de Ensino Superior a nível nacional e internacional, a DGES prossegue o reforço positivo do seu desempenho.

Nestes termos, face à informação contida no presente relatório, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conclui-se que a DGES, no ano de 2019, teve um “Desempenho bom”, em que atingiu todos os objetivos, superando alguns.

Lisboa, 15 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Ensino Superior

The background is a solid teal color. In the top-left corner, there is a circular area filled with thin, parallel red diagonal lines. In the top-right corner, there is a large, solid light-teal circle. In the bottom-right corner, there is a circular area filled with thin, parallel white diagonal lines. In the bottom-left corner, there is a circular area filled with thin, parallel red diagonal lines. A solid red circle is positioned in the lower-right quadrant, overlapping the white-lined area.

5 ANEXOS

DGES

Direção-Geral do Ensino Superior

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

ANEXO 5 - 1

NA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DO ENSINO SUPERIOR



Anexo I

Índice

| | |
|---|------------|
| 1. Notas Introdutórias..... | 67 |
| 1.1. Normativo contabilístico aplicável | 67 |
| 1.2. Acontecimentos relevantes após a data do balanço | 68 |
| 2. Recursos financeiros | 69 |
| 3. Análise orçamental – DGES – Atividade 258 – Funcionamento | 72 |
| 3.1 Receita | 72 |
| 3.2 Despesa | 75 |
| 3.2.1 Estrutura financiamento | 75 |
| 3.2.2 Execução..... | 77 |
| 4. Análise orçamental – DGES – Atividade 193 | 79 |
| 4.1 Receita | 79 |
| 4.2 Despesa | 80 |
| 4.2.1 Execução..... | 80 |
| 4.2.2 Desagregação da despesa..... | 82 |
| 4.2.3 Custos operacionais | 83 |
| 5. Análise orçamental – FAS | 85 |
| 5.1 Estrutura organizacional efetiva..... | 85 |
| 5.2 Receita | 85 |
| 5.3 Despesa | 90 |
| 5.3.1 Estrutura financiamento..... | 90 |
| 5.3.2 Financiamento Fundo Social Europeu | 93 |
| 5.3.3 Desagregação da despesa..... | 94 |
| 6. Análise orçamental – Dotações Comuns..... | 97 |
| 7. Fundo Comum das IES..... | 99 |
| 8. Reserva Orçamental – P010..... | 99 |
| 9. Análise Patrimonial..... | 100 |
| 10. Conclusão | 102 |

Anexo I

1. Notas Introdutórias

1.1. Normativo contabilístico aplicável

A Conta de Gerência de 2019 é, excecionalmente, apresentada de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, conforme a Instrução n.º1/2004, referencial contabilístico aplicado na conta de gerência de 2018.

A prestação de contas no referido sistema contabilístico foi autorizada e comunicada pelo Tribunal de Contas, em 17 de março de 2020, considerando os fundamentos apresentados por esta Direção-Geral, designadamente os seguintes:

- a) O previsto no n.º 9) da Resolução n.º 3/2019 do Tribunal de Contas, de 23 de janeiro de 2020, que permite que entidades, excecionalmente, e de acordo com a informação divulgada na referida resolução, apresentem a conta nos termos dos referenciais contabilísticos anteriormente aplicados e identifiquem o regime/instrução em que pretendem prestar contas em 2019;
- b) O facto de a Proposta de Lei n.º 5/XIV do Orçamento de Estado para 2020, pese embora ainda não publicada, prever no seu n.º 2 do artigo 198.º a possibilidade das entidades pertencentes às administrações públicas sujeitas ao SNC-AP, apresentarem as suas contas no mesmo regime contabilístico prestado relativamente às contas de 2018;
- c) O facto de a gestão dos recursos financeiros e orçamentais ser efetuada através da plataforma GeRFIP, disponibilizada pela ESPAP;
- d) Que o contrato celebrado com a ESPAP inclui a partilha de plataforma e a partilha de serviços, designadamente, a emissão e validação dos mapas de prestação de contas, sendo que os lançamentos de fim de exercício são exclusivamente feitos pela ESPAP;
- e) Na presente data, o GeRFIP, ainda não disponibiliza todos os mapas necessários à obrigatória e correta prestação de contas em SNC-AP.

Anexo 5 - 1

Acresce que, após notificação da referida autorização, foi publicada a Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2020, cujo disposto no n.º 2 do artigo 316.º veio, definitivamente, permitir a prestação de contas relativas a 2019, no mesmo regime contabilístico prestado relativamente às contas de 2018.

1.2. Acontecimentos relevantes após a data do balanço

O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020.

Considerando o impacto social e económico muito significativo deste surto, gerando um elevado grau de incerteza para muitas entidades públicas, as implicações no relato financeiro podem também ser muito significativas.

Não se prevê, porém, que a Pandemia COVID-19 venha a ter impacto na realidade da DGES, pelo que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

Considerando a missão e atribuições da DGES, não se estimam impactos financeiros decorrentes deste acontecimento subsequente, nomeadamente no que respeita ao aumento da despesa.

Durante o corrente Estado de Emergência, a DGES tem vindo a assegurar integralmente as suas funções e todos os seus compromissos têm vindo a ser cumpridos, através da prestação de trabalho em regime de teletrabalho, não se tendo registado qualquer quebra no normal desempenho desta Direção-Geral.

Nestes termos, a DGES assegura e prevê continuar a assegurar a prossecução das suas atribuições, designadamente, a atribuição de bolsas e apoios aos estudantes, o reconhecimento de graus estrangeiros, o registo de cursos, o concurso nacional de acesso, entre outras, assim como toda a atividade administrativa de suporte (receita, despesa, compras, pagamentos, gestão de recursos humanos, entre outros).

Anexo 5 - 1

Na sequência deste surto, foi, ainda, traçado e divulgado o Plano de Contingência da DGES, nos termos e em cumprimento da Orientação n.º 6/2020, de 26 de fevereiro, da DGS e do Despacho n.º 2836-A/2020 - Diário da República n.º 43/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-03-02.

Este Plano, tendo sido divulgado em data anterior ao decretamento do regime de teletrabalho, centrou-se nas questões operacionais a acautelar de forma a proteger a saúde dos trabalhadores, subcontratados e visitantes, assegurando a já referida continuidade da atividade.

Dos aspetos previstos no Plano destacam-se a definição de serviços mínimos e identificação e áreas críticas da DGES, a definição de medidas preventivas designadamente no que respeita à importância do reforço da limpeza, disponibilização de gel desinfetante, a preparação de uma sala de isolamento e imposição da realização de reuniões e formações através de meios à distância.

2. Recursos financeiros

A Direção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), abreviadamente designada por DGES, é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

A DGES tem sob a sua responsabilidade a gestão dos seguintes orçamentos:

- ▶ DGES – Atividades 258 e 193;
- ▶ Fundo de Ação Social;
- ▶ Dotações Comuns;
- ▶ Fundo Comum das Instituições de Ensino Superior – Atividade 193 - Universidades;
- ▶ Reserva Orçamental do Programa P-010.

Ao Orçamento da DGES–Atividades estão afetadas as verbas necessárias ao pagamento das despesas da DGES, que resultam dos encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão cometidas.

Anexo 5 - 1

Desde o ano de 2014, foram incluídas verbas no orçamento da DGES – Atividades, representadas através da Atividade 193, que, até ao ano de 2013, estavam afetas ao Orçamento das Outras Dotações para Apoio ao Ensino Superior (ODAES).

De acordo com o disposto no artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 20/2012, de 7 de fevereiro, o Fundo de Ação Social (adiante designado FAS) funciona integrado na DGES, com a natureza de património autónomo não personalizado, e tem por objetivo assegurar o pagamento de bolsas a estudantes de estabelecimentos de ensino superior, nos termos legalmente definidos. Cabe à DGES, enquanto entidade gestora do Fundo, administrá-lo e conferir, controlar e processar os pagamentos efetuados por meio dele.

Conforme o disposto no n.º 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental 2019, e no âmbito da gestão financeira do Programa Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as dotações inscritas no orçamento das Dotações Comuns (capítulo 02, divisão 01, subdivisão 99), só podem ser utilizadas mediante despacho do membro do Governo responsável pela área do ensino superior.

Também no âmbito da competência da gestão financeira do Programa Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, se encontrou inscrita a dotação no Capítulo 02, divisão 06, Subdivisão 01, no montante total de 1.934.765€, referente ao Fundo Comum das Instituições de Ensino Superior – Universidades.

Em 2019, não foram inscritas verbas no Capítulo 02, divisão 06, Subdivisão 02, referentes ao Fundo Comum das IES - Instituições Politécnicas.

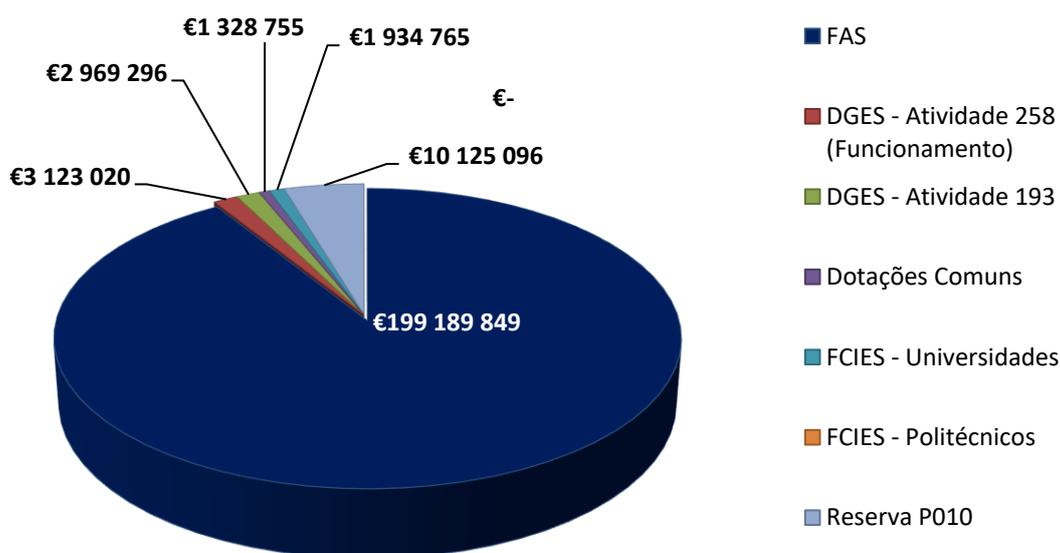
Para o ano de 2019 foi, ainda, afeta à DGES a dotação referente à Reserva Orçamental do Programa P-10 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no montante total de 10.125.096€.

No presente relatório de gestão é feita uma análise financeira e patrimonial dos orçamentos afetos à DGES, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Anexo 5 - 1

No gráfico seguinte observa-se a dotação inicial que foi afeta a estes orçamentos (DGES - Atividades 193 e 258, FAS, Dotações Comuns, Fundo Comum das Instituições de Ensino Superior – Universidades e Reserva Orçamental do Programa P-010) para o ano de 2019.

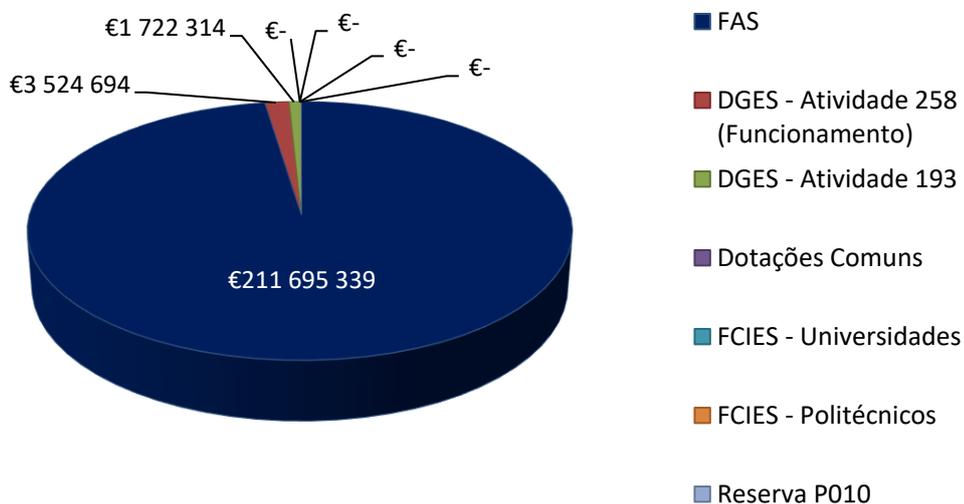
DOTAÇÃO INICIAL 2019



Relativamente ao orçamento corrigido de 2019, pode-se observar que se verificou um aumento de verbas relativamente às inicialmente previstas para o orçamento do FAS, bem como nas dotações afetas ao orçamento de funcionamento – Atividade 258, tendo-se verificado uma redução na dotação afeta ao orçamento da DGES – Atividade 193. As verbas que se encontravam afetas aos orçamentos das Dotações Comuns, do Fundo Comum das IES – Universidades e da Reserva Orçamental do Programa P-010, foram totalmente distribuídas por outros orçamentos do MCTES:

Anexo 5 - 1

DOTAÇÃO CORRIGIDA 2019



3. Análise orçamental – DGES – Atividade 258 – Funcionamento

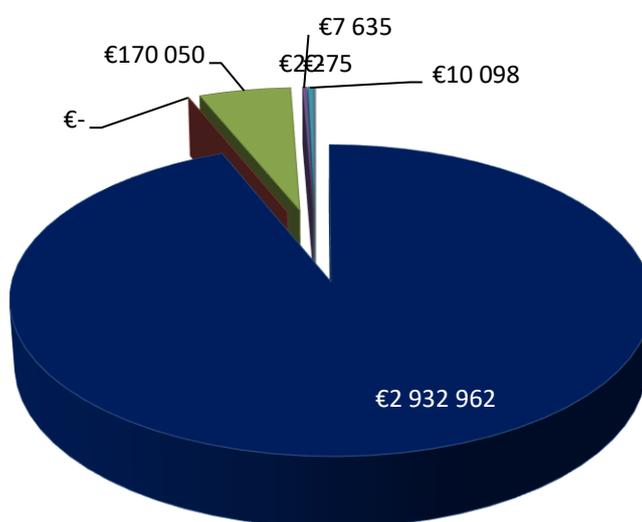
3.1 Receita

No âmbito do orçamento de funcionamento da DGES, foi inscrito no orçamento inicial de 2019 para a Atividade 258, o montante global de 3.123.020€, repartido em 5 fontes de financiamento.

Verificou-se uma variação negativa na ordem dos 1,24% face ao orçamento inicial de 2018, devido a uma previsão de montante inferior em recebimento de receitas comunitárias.

Anexo 5 - 1

ORÇAMENTO INICIAL 2019



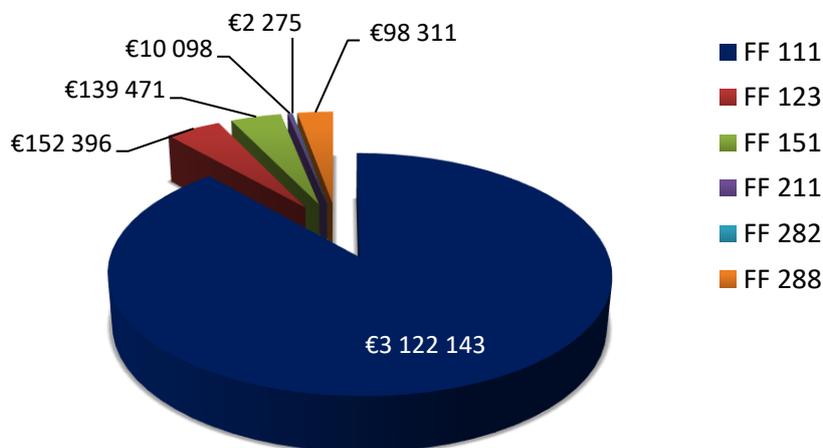
■ FF 111 ■ FF 121 ■ FF 123 ■ FF 151 ■ FF 211 ■ FF 242 ■ FF 282

Verificou-se, no entanto, relativamente ao orçamento corrigido, uma variação positiva, na ordem dos 11% justificada pelo reforço de dotações para fazer face a despesas com pessoal, pelo aumento de dotações de contrapartida nacional em projetos cofinanciados e pelo aumento de cobrança de receita própria, porém, atenuada por uma redução de cobrança de receitas comunitárias.

O orçamento corrigido de 2019 encontra-se distribuído por 6 fontes de financiamento da seguinte forma:

Anexo 5 - 1

ORÇAMENTO CORRIGIDO 2019



- ▶ O montante de 3.122.143€ de receitas gerais do orçamento de estado;
- ▶ O montante de 152.396€, de receitas próprias;
- ▶ O montante de 139.471€ de receitas gerais afetadas a projetos cofinanciados;
- ▶ O montante de 10.098€ de receitas FEDER - competitividade e internacionalização;
- ▶ O montante de 2.275€ de receitas da União Europeia - Outros;
- ▶ O montante de 98.311€ resultante de transição de saldos de 2018 de fundos europeus;

Salienta-se que, em 2019, a aplicação em despesa dos saldos transitados de 2018 da Fonte de Financiamento 121, no valor de 162.282,62€, e da Fonte de Financiamento 168, no valor de 464,76€, não foi autorizada, pelo que se prevê que esta verba transite para 2020, tendo em atenção a continuidade do previsto no n.º 1 do artigo 19º da DLEO de 2019.

Para efeitos do presente relatório e com vista à análise comparativa da distribuição de verbas pelas diferentes fontes de financiamento entre os anos económicos de 2018 e 2019, foram agrupadas as fontes de financiamento tendo em conta a origem da tipologia de receita, conforme se demonstra nos seguintes quadros comparativos:

Anexo 5 - 1
Orçamento corrigido 2019 versus 2018

| | 2019 | 2018 |
|---------------------------|--------------------|--------------------|
| FF 111 + 141 + 151 | 3 261 614 € | 2 922 082 € |
| FF 121 | - € | - € |
| FF 123 + 142 + 161 | 152 396 € | 106 525 € |
| FF 243 | - € | - € |
| FF 282 | 2 275 € | 6 465 € |
| FF 288 | 98 311 € | 62 330 € |
| FF 211 + 290 | 10 098 € | 76 294 € |
| Total | 3 524 694 € | 3 173 696 € |

| Orçamento corrigido por Fontes de Financiamento | % Variação | |
|---|------------|---------------|
| DGES - OE - RG: FF. 111 + 141+ 151 | ↑ | 11,62% |
| DGES - RP: FF. 123 + 142+ 161 | ↑ | 43,06% |
| DGES – OUTROS: FF. 282 | ↓ | -64,81% |
| DGES - SALDOS FE: FF. 288 | ↑ | 57,73% |
| DGES - FE: FF. 211 + 290 | ↓ | -86,76% |
| Total | ↑ | 11,06% |

Nota: as receitas próprias provêm de quantias cobradas pela prestação de serviços no âmbito das suas atribuições; pelos subsídios, subvenções e participações de entidades públicas e privadas; e quaisquer receitas que por lei, contrato ou outro título lhe sejam atribuídas.

3.2 Despesa

3.2.1 Estrutura financiamento

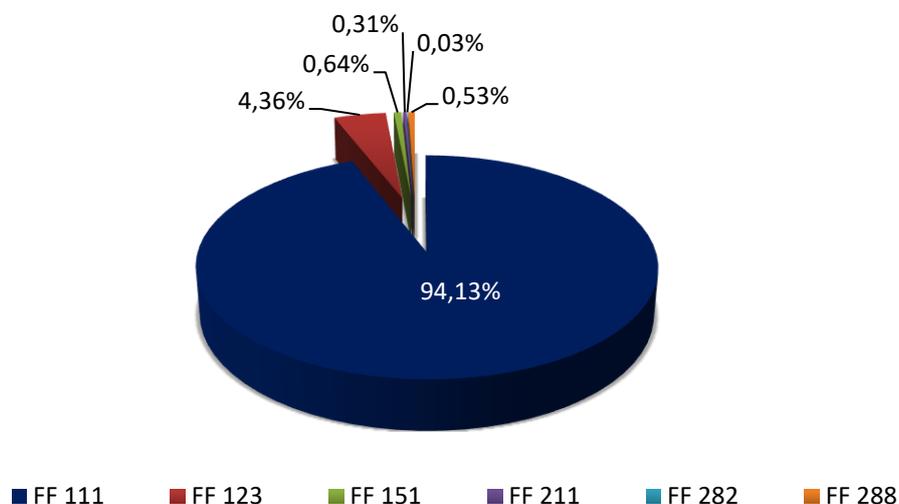
Durante este período de análise, no âmbito da gestão do orçamento de funcionamento, que suporta maioritariamente os custos com a realização das atividades previstas, os montantes executados foram assegurados pelas verbas inscritas nas seguintes fontes de financiamento:

Anexo 5 - 1

- ▶ FF. 111 – Receitas Gerais;
- ▶ FF. 123 - Receitas próprias;
- ▶ FF. 151 – Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados;
- ▶ FF. 211 – Receita de Fundos Europeus;
- ▶ FF. 282 – Receita da União Europeia - Outros
- ▶ FF. 288 – Saldos de Fundos Europeus;

Na seguinte representação gráfica pode-se verificar o peso relativo de cada uma das referidas fontes:

Peso relativo das fontes de financiamento na despesa executada



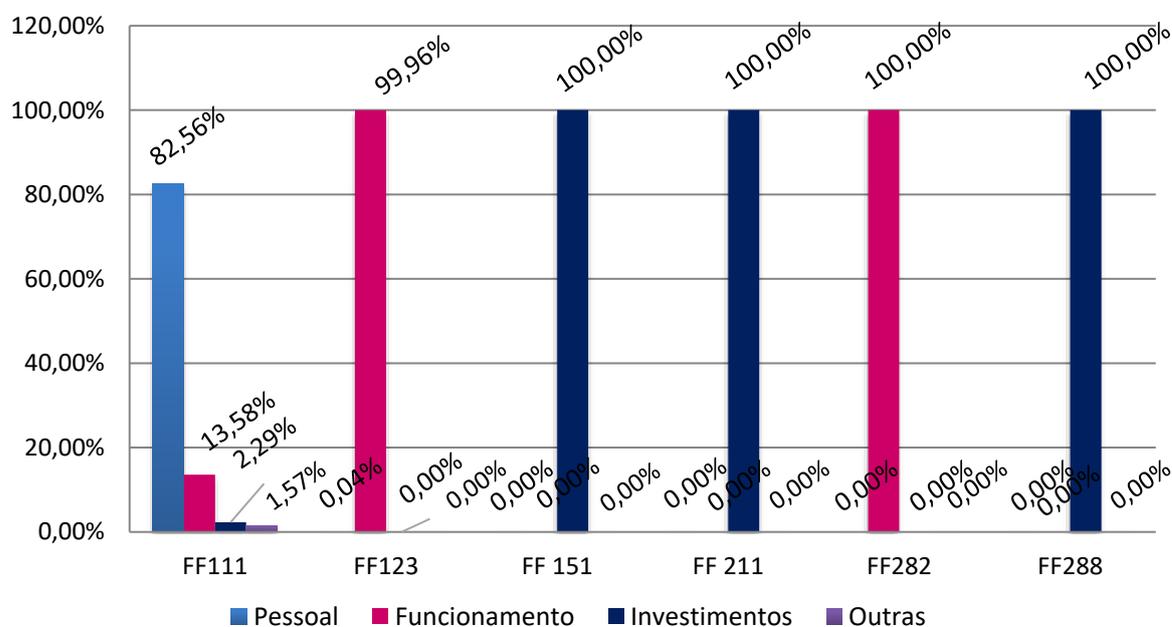
Anexo 5 - 1

3.2.2 Execução

Conforme se evidencia no gráfico abaixo, a distribuição da despesa executada foi a seguinte:

Em variação percentual, a representatividade que cada um destes custos tiveram relativamente a cada fonte de financiamento foi a seguinte:

Custos Operacionais DGES 2019 - Peso Relativo



► **Pessoal**

As despesas com pessoal representaram 82,56% da despesa executada através da FF. 111 e 0,04% da despesa executada através da FF. 123.

► **Despesas gerais de funcionamento**

As despesas gerais de funcionamento representaram, relativamente ao total de despesa

Anexo 5 - 1

executada, e por cada fonte de financiamento, as seguintes percentagens:

- ▶ 13,58% - FF. 111;
- ▶ 99,96% - FF. 123;
- ▶ 100% - FF. 282;

▶ Investimentos

As despesas de capital representaram cerca de 2,29% da despesa total executada na FF. 111 e 100% das FF. 151, 211 e 288.

▶ Outras

Esta tipologia de despesa representou cerca de 1,57% da despesa executada através da FF.111.

Os custos operacionais incluem encargos que esta Direção-Geral suporta de forma a assegurar o exercício da sua atividade, correspondendo assim, maioritariamente, a despesas com pessoal, bem como ao arrendamento e outros encargos com as instalações, aquisição de equipamentos, despesas com prestação de serviços de natureza informática, entre outras prestações de serviços e aquisições de bens necessários ao seu normal funcionamento.

| Custos Operacionais | 2019 | 2018 |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| Pessoal | 2 526 043,94 € | 2 009 816,94 € |
| Funcionamento | 558 185,98 € | 632 622,79 € |
| Investimentos | 118 120,40 € | 138 526,30 € |
| Outras | 47 941,43 € | 224 245,93 € |
| Total | 3 250 291,75 € | 3 005 211,96 € |

| Custos Operacionais 2019 | FF111 | FF123 | FF 151 | FF 211 | FF282 | FF288 | TOTAL |
|--------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|
| Pessoal | 2 525 989,98 € | 53,96 € | - € | - € | - € | - € | 2 526 043,94 € |
| Funcionamento | 415 501,44 € | 141 816,61 € | - € | - € | 867,93 € | - € | 558 185,98 € |
| Investimentos | 70 167,90 € | - € | 20 643,55 € | 10 098,00 € | - € | 17 210,95 € | 118 120,40 € |
| Outras | 47 941,43 € | - € | - € | - € | - € | - € | 47 941,43 € |
| Total | 3 059 600,75 € | 141 870,57 € | 20 643,55 € | 10 098,00 € | 867,93 € | 17 210,95 € | 3 250 291,75 € |

Anexo 5 - 1

O total de custos operacionais em 2019, financiados por este orçamento, foi cerca de 8,16% superior ao registado em 2018.

Verificou-se que o grande aumento de custos ocorreu com as despesas de pessoal, estando aqui refletidos não só os encargos com os processos de valorização remuneratória dos trabalhadores, mas sobretudo os encargos com a integração dos trabalhadores precários, no âmbito do programa PREVPAP, em consequência dos procedimentos concursais que ficaram na sua maioria finalizados no final de dezembro de 2018.

Verificou-se, ainda, uma redução com custos de funcionamento e com outras despesas, estas últimas, reduzidas para compensação do agrupamento das despesas com pessoal derivado do não pagamento a bolseiros, ao abrigo do estatuto de bolsa de gestão de ciência e tecnologia da DGES, que aderiram ao Programa PREVPAP.

4. Análise orçamental – DGES – Atividade 193

4.1 Receita

O Orçamento DGES – Atividade 193 tem como principal objetivo a atribuição de verbas a instituições sem fins lucrativos ou serviços autónomos, no âmbito do Ensino Superior, que promovam ações que beneficiem o ensino superior em Portugal.

As despesas realizadas são as que resultam de protocolos de cooperação assinados entre a tutela, no âmbito do Ensino Superior, e as entidades beneficiárias. Este orçamento inclui, ainda, verbas que visam assegurar os pagamentos no âmbito da proteção no desemprego de trabalhadores de instituições públicas de ensino superior.

No que se refere aos montantes executados, durante este período de análise, e que proporcionaram a realização das atividades acima descritas, estes foram suportados quase na totalidade por verbas de Orçamento de Estado (OE) - Receitas Gerais. Apenas uma pequena percentagem, de cerca de 5%, foi assegurada por verbas com origem em financiamento europeu no âmbito de candidatura a projetos SAMA.

Anexo 5 - 1

4.2 Despesa

4.2.1 Execução

No âmbito do orçamento de funcionamento DGES – Atividade 193, foi inscrito no orçamento inicial, em 2019, o montante global de 2.969.296€.

No entanto, verificou-se que o orçamento corrigido apenas ascendeu a 1.722.314€.

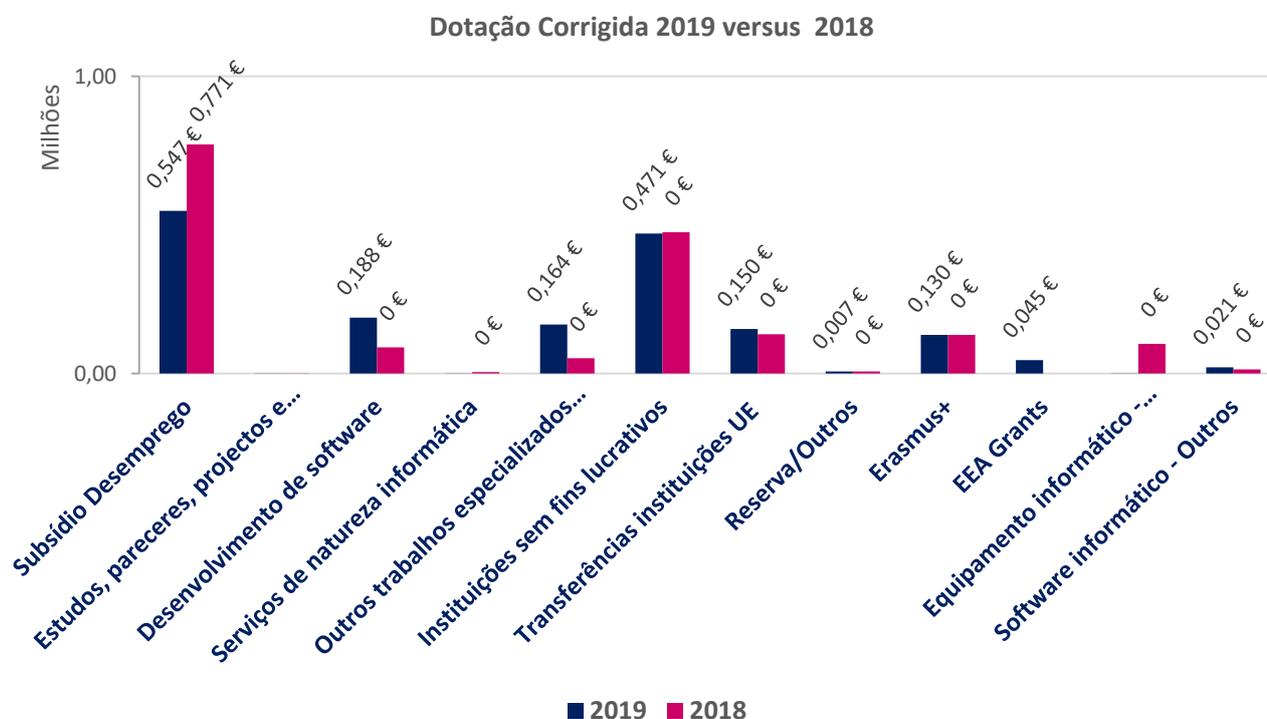
É de referir que esta diferença, de cerca de 58%, se deveu ao facto de neste orçamento, grande parte da execução ter sido feita por transferências através do mecanismo de alterações orçamentais por anulação.

Durante o ano de 2019 foram transferidas, desta forma, verbas para as seguintes entidades:

| Descrição | MONTANTE ANULADO | Observações |
|---|-----------------------|------------------------|
| DGES - Funcionamento | 40 000 € | Deslocações e Estadas |
| Escola Superior Náutica Infante D. Henrique | 28 084 € | Financiamento CTESPS |
| Universidade do Algarve | 77 571 € | Financiamento CTESPS |
| Instituto Politécnico de Setúbal | 135 470 € | Financiamento CTESPS |
| Universidade da Madeira | 46 125 € | Financiamento CTESPS |
| Escola Superior Náutica Infante D. Henrique | 28 084 € | Financiamento CTESPS |
| Universidade do Algarve | 77 571 € | Financiamento CTESPS |
| Universidade da Madeira | 46 125 € | Financiamento CTESPS |
| Instituto Politécnico de Setúbal | 135 470 € | Financiamento CTESPS |
| DGES - Funcionamento | 193 110 € | Despesas de Pessoal |
| DGES - Funcionamento | 3 625 € | Despesas de Pessoal |
| Instituto Politécnico de Setúbal | 403 031 € | Financiamento CTESPS |
| Fundo de Ação Social | 73 234 € | Bolsas Ensino Superior |
| TOTAL | 1 287 500,00 € | |

Anexo 5 - 1

Em representação gráfica, pode-se ainda verificar a diferença, entre 2019 e 2018, no que se refere à dotação corrigida deste orçamento:



É possível, assim, constatar que existiu uma diminuição da dotação necessária para financiamento de despesas com pessoal no âmbito do pagamento de subsídios de desemprego de trabalhadores de instituições de ensino superior, e um aumento da dotação para outros trabalhos especializados e desenvolvimento de software no âmbito de projetos de candidaturas SAMA2020.

Verificou-se, ainda, um ligeiro aumento do financiamento das instituições, para atividades no âmbito do ensino superior.

Anexo 5 - 1

4.2.2 Desagregação da despesa

No ano de 2019, as despesas efetuadas através do orçamento DGES-Atividade 193 ascenderam a 1.552.174€ e tiveram a seguinte aplicação:

| 2019 | DOTAÇÃO INICIAL | EXECUTADO |
|--|--------------------|--------------------|
| Subsídio Desemprego | - € | 546 986 € |
| Estudos, pareceres, projetos e consultadoria | - € | - € |
| Desenvolvimento de software | 244 054 € | 38 863 € |
| Serviços de natureza informática | - € | - € |
| Outros trabalhos especializados - Outros | - € | 164 476 € |
| <i>Erasmus+</i> | 129 675 € | 129 675 € |
| <i>EEA Grants</i> | - € | 45 000 € |
| Instituições sem fins lucrativos | 2 541 933 € | 471 000 € |
| Transferências instituições UE | 10 097 € | 149 539 € |
| <i>Reserva/Outros</i> | 6 636 € | 6 636 € |
| <i>Equipamento informático - Outros</i> | - € | - € |
| <i>Software informático - Outros</i> | 36 901 € | - € |
| Total | 2 969 296 € | 1 552 174 € |

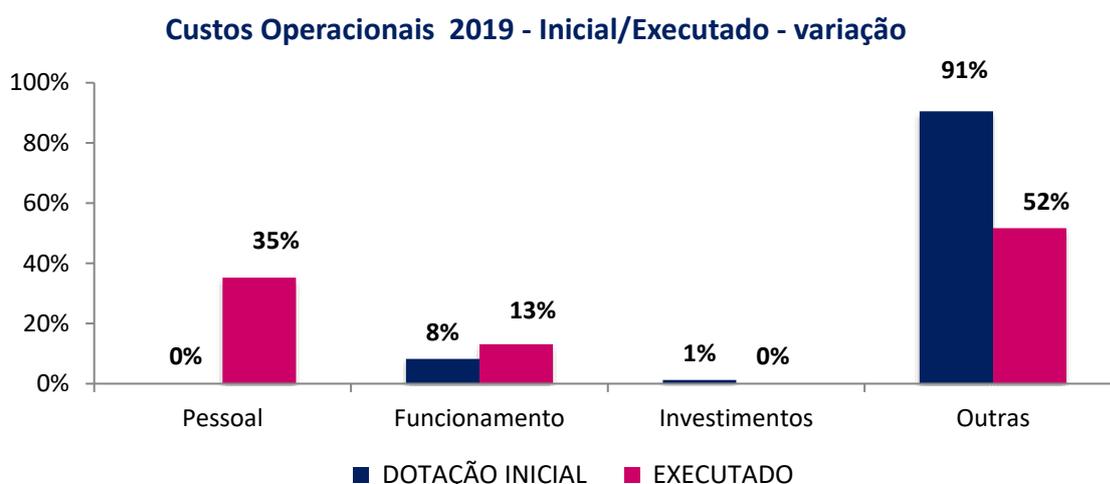
Embora o valor do total executado acima apresentado contemple o montante efetivamente pago através deste orçamento, salienta-se que 1.287.500€ foram executados através de alteração orçamental por anulação, de forma a reforçar outros orçamentos, designadamente, instituições de ensino superior público para pagamento de despesas com pessoal e outras despesas de funcionamento, mas sobretudo, para financiamento de atividades no âmbito de CTESP – Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

De referir ainda, que a dotação inicial incluiu dotação que foi sujeita a cativações no valor de 5.740€, incluindo ainda, previsão de receita referente a financiamento europeu, no âmbito de candidaturas SAMA2020, que não chegou a ser recebida rececionadas durante o ano de 2019.

Anexo 5 - 1

4.2.3 Custos operacionais

Conforme se evidencia no gráfico abaixo, a distribuição da despesa, ao nível dos custos operacionais, foi a seguinte:



▶ **Pessoal**

35 % para pessoal (46% em 2018)

▶ **Despesas gerais de funcionamento**

13% em despesas gerais de funcionamento (3% em 2018).

▶ **Investimentos**

0 % em capital (6% em 2018).

▶ **Outras**

52% de outras despesas (45% em 2018).

A desagregação da despesa apresenta divergências entre os anos em análise.

No caso das despesas com pessoal, houve uma diminuição, face a 2018, na ordem dos 11%, relativamente a despesa com pagamentos de subsídio de desemprego a trabalhadores de instituições públicas de ensino superior. Esta diminuição permitiu um aumento de transferências para instituições sem fins lucrativos e europeias, para financiamento de atividades no âmbito do ensino superior. No que se refere à não existência de pagamentos em rubricas de capital, estes

Anexo 5 - 1

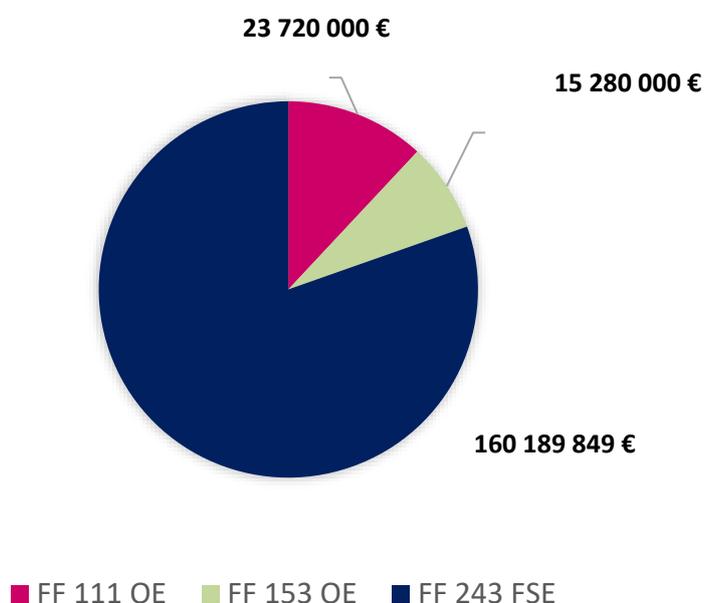
foram compensados pelo aumento de aquisição de serviços de desenvolvimento de software no âmbito de candidaturas SAMA2020.

Anexo 5 - 1**5. Análise orçamental – FAS****5.1 Estrutura organizacional efetiva**

Cabe também à DGES gerir o Fundo de Ação Social, que, pela sua relevância, será, nos pontos que se seguem, caracterizado mais pormenorizadamente.

5.2 Receita

No âmbito da ação social, foi inscrito no orçamento da DGES, em 2019, relativo ao capítulo 09, o orçamento do Fundo de Ação Social no montante total de 199.189.849€.

ORÇAMENTO INICIAL FAS - 2019

Anexo 5 - 1

Desde 2016 que as verbas cujos orçamentos são financiados por Fundo Social Europeu e os projetos com Contrapartida Nacional passaram a incluir, no seu orçamento, a Fonte de Financiamento 153-RG, afeta a projetos cofinanciados por FSE.

Assim, em comparação com os anos anteriores, o FAS passou a ter incluído no seu orçamento mais uma fonte de financiamento:

| ORÇAMENTO INICIAL | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 |
|-------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| FF 111 OE | 23 720 000 € | 23.720.000€ | 22.941.177€ | 28.735.000€ | 42.332.500€ |
| FF 153 OE | 15 280 000 € | 15.280.000€ | 16.058.823€ | 17.265.000€ | -€ |
| FF 243 FSE | 160 189 849 € | 105.000.000€ | 103.381.951€ | 92.000.000€ | 77.000.000€ |
| TOTAL | 199 189 849 € | 144.000.000€ | 142.381.951€ | 138.000.000€ | 119.332.500€ |

***Nota:** as fontes de financiamento 111 e 153 perfazem um total de **39.000.000€**.

Analisado o Orçamento de Estado, verifica-se uma manutenção da dotação inicial de 2019 nas fontes de financiamento FF111 + FF153, face ao ano anterior.

Verifica-se que a Fonte de financiamento FF243 tem um grande aumento face ao ano anterior. O valor inscrito pela DGES (105M€) em Orçamento Estado de 2019 como FSE não corresponde ao inscrito pela SS (160M€).



Anexo 5 - 1

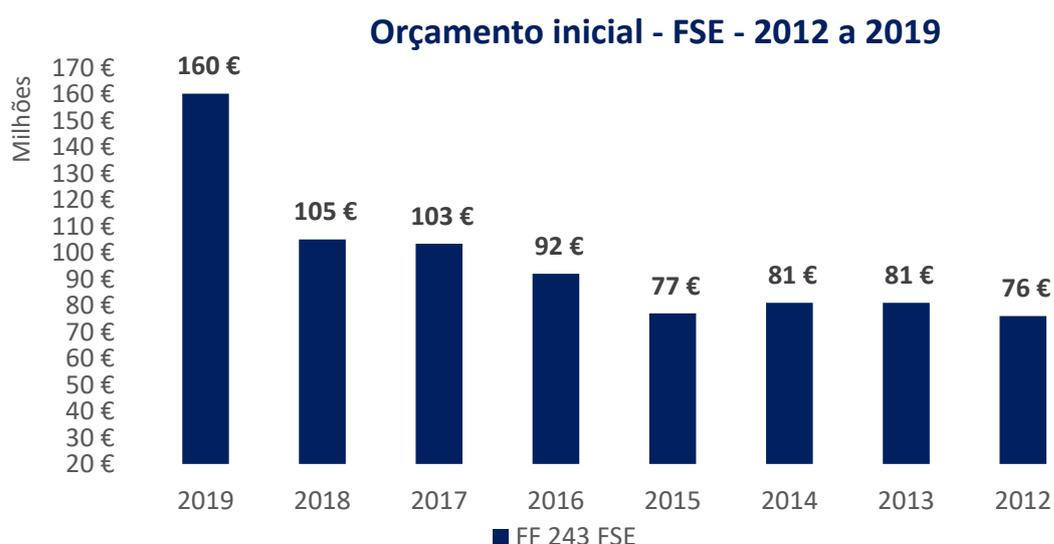
Desde o ano de 2007, o financiamento do FAS, nomeadamente em matéria de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, é realizado, parcialmente, por verbas comunitárias, designadamente de FSE.

O ano de 2015 foi um ano de transição entre períodos de programação comunitária. Tendo cessado a vigência do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), iniciou-se o designado Portugal 2020.

Neste período de programação está previsto o financiamento, pelo FSE, de bolsas e programas para estudantes do ensino superior, de forma a facilitar o alargamento da base social de recrutamento do ensino superior e promover a mobilidade nacional e internacional de estudantes. Esta medida esteve inserida do Programa Operacional Capital Humano (POCH), passando, a partir do ano letivo de 2018/2019, a ser incluída no Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego (POISE).

Está, ainda, previsto o cofinanciamento por FSE das bolsas de mobilidade do Programa +Superior, através dos Programas Operacionais Regionais, do Norte, Centro e Alentejo.

Analisada a dotação inicial prevista na fonte de financiamento de FSE de 2019, verifica-se um aumento de 55.189.849€, face ao ano anterior, que já foi explicada anteriormente.



Anexo 5 - 1

As verbas orçamentadas na fonte de financiamento 243 – FSE registaram uma variação positiva, na ordem dos 53%, face ao ano de 2018, no que se refere à dotação inicial.

| Orçamentado/ Fontes Financiamento | % Variação |
|--|-------------------|
| FAS - FF.111 + 153- OE | 0 % ↓ |
| FAS - FF.243 - FSE - POCH | 53 % ↑ |

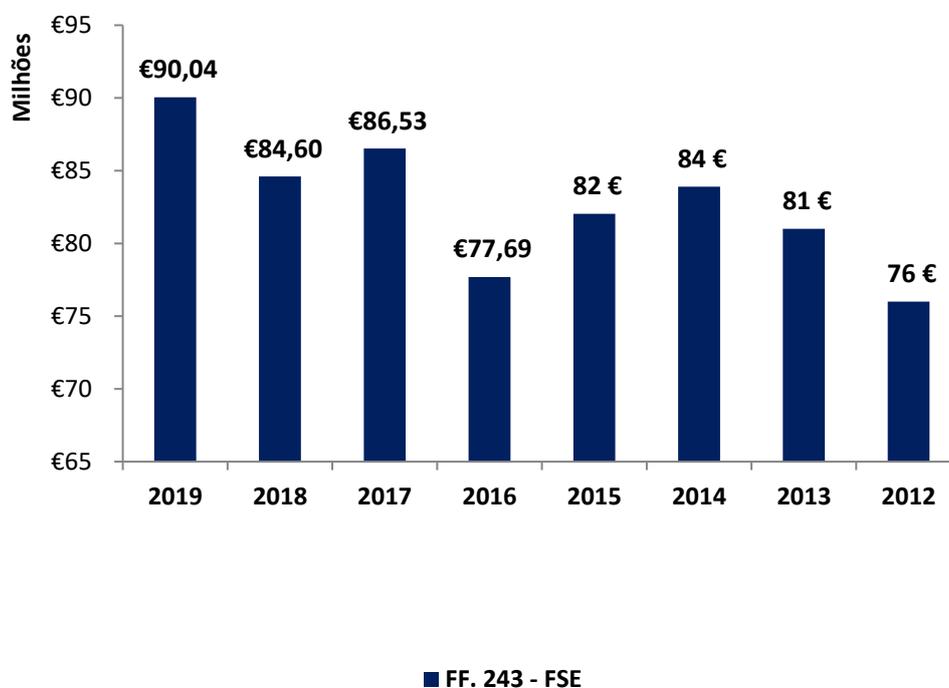
Durante o ano de 2019, a DGES recebeu por parte das entidades competentes verbas associadas às candidaturas em execução, num montante total de 88.716.983,68€.

Este valor aproxima-se do valor da taxa de cofinanciamento, que se cifra em 85% da despesa realizada e elegível.

É de salientar que transitou um saldo de FSE de 2018 no montante de 41.776,81€, mas que não pode ser utilizado em 2019, uma vez que só foi autorizado pela DGO a 30.12.2019, e que ficou em saldo de tesouraria, a 31.12.2018, o montante 1.325.298,75€. Assim, a receita efetiva disponível para pagamento de bolsas de estudo foi de 90.042.282,42€.

Anexo 5 - 1

Receita Reconhecida



Em 2019 foi reconhecido o montante de 90.042.282,42€ e executado o montante de 90.035.470,63€, tendo ficado como saldo a transitar para o ano de 2020, na posse do estado, os montantes de 41.776,81€ (de 2018) e 6.811,79€ (de 2019) e em saldo de tesouraria o montante de 0,01€.

Anexo 5 - 1

5.3 Despesa

5.3.1 Estrutura financiamento

No que se refere aos montantes executados, durante este período de análise, e que proporcionaram a realização das atividades previstas na Lei Orgânica da DGES, no âmbito da gestão do orçamento do FAS, foram suportados pelas seguintes fontes de financiamento e montantes:

- ▶ FF. 111 - Orçamento de Estado (OE) – 36.152.165,66€;
- ▶ FF. 153 - Orçamento de Estado (OE) – Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados - FSE – 15.280.000,00€;
- ▶ FF. 243 - Fundos Comunitários - FSE - Programa POCH – 90.042.282€;
- ▶ FF. 288 - Saldos de Fundos Europeus – 0€.

À FF 111 acresce a despesa executada através de alterações orçamentais por anulação:

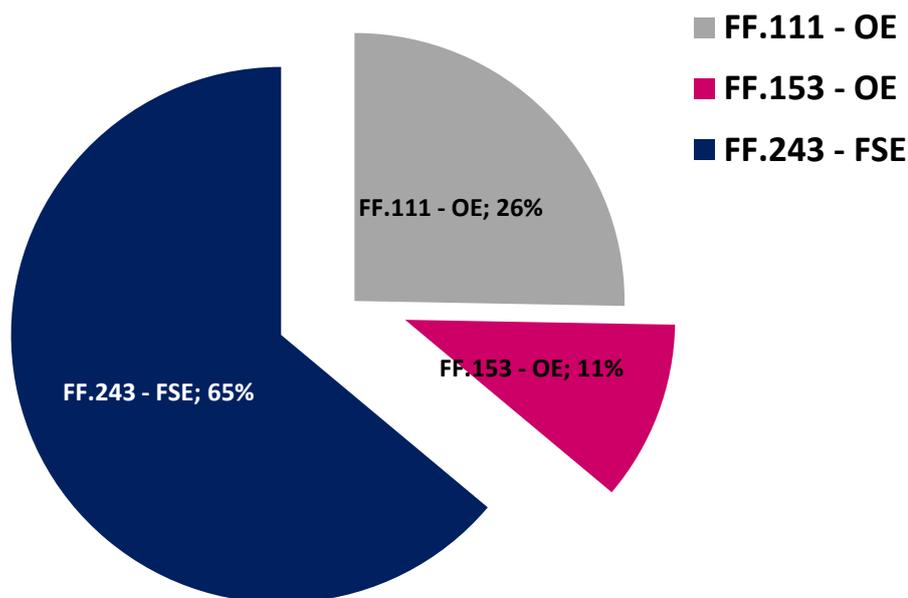
- para pagamento de propinas a estudantes da República de Cabo Verde no montante de 119.747,00€;
- para pagamento de bolsas de estudo por mérito, referente à média obtida no ano letivo 2014/2015, à Universidade da Beira Interior no montante de 32.825,00€, uma vez que esta já tinha pago aos estudantes logo após o final daquele ano letivo;

perfazendo, então um total executado de **36.304.737,66€**.

Anexo 5 - 1

Em representação gráfica pode-se verificar o peso relativo de cada uma destas fontes:

Peso relativo nas fontes de financiamento da despesa executada



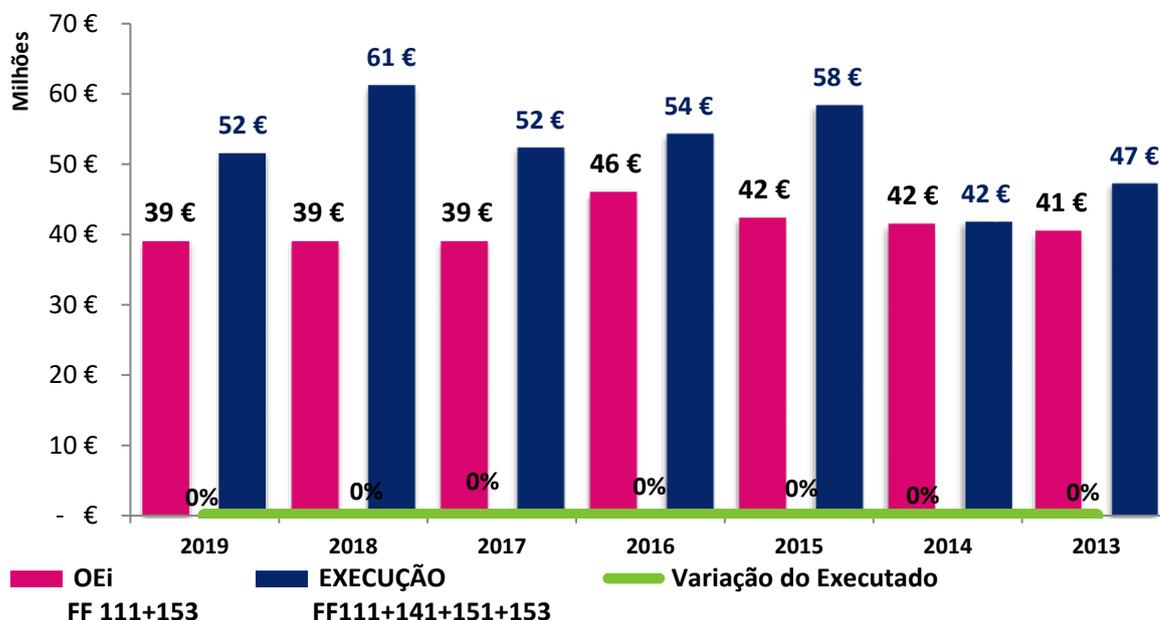
É de salientar, tal como referido no ponto 5.2 do presente relatório, que desde 2016 o orçamento do FAS passou a ter mais uma fonte de financiamento – FF.153.

A execução de verbas de Receitas Gerais – Orçamento de Estado, à semelhança dos anos anteriores, foi superior ao inicialmente orçamentado. O montante da dotação inicial foi igual à de 2018, ou seja, no montante de 39.000.000€, no total das duas fontes de financiamento (111+153).

Verificou-se que durante o ano de 2019 a execução atingiu os 36.304.737,66€ (36.152.165,66€+ 226,00€ + 119.521,00€ + 32.825€) só na FF. 111, referidos no ponto 5.3.1 deste relatório, mais 35% que o inicialmente previsto.

Anexo 5 - 1

Receitas Gerais - OE 2013 a 2019



O acréscimo de despesa referido foi conseguido através do reforço do FAS entre os meses de maio e dezembro em 12.742.344€ para fazer face às despesas com o pagamento de apoios a estudantes do ensino superior. Este reforço teve origem nos seguintes Orçamentos:

| DATA | FF | RUBRICA | ENTIDADE PROVENIENTE | MONTANTE |
|--------------|-----|-----------|----------------------|---------------------|
| 17/05/2019 | 111 | D040802BE | FCT | 10 055 325,00 € |
| 12/12/2019 | 111 | D040802BE | FCT | 2 613 785,00 € |
| 19/12/2019* | 111 | D040802BE | DGES-193 | 73 234,00 €* |
| TOTAL | | | | 12 742 344 € |

Anexo 5 - 1

Do montante reforçado acima referido (12.742.344€), não pode ser utilizada a importância de **73.234€***, uma vez que a data deste reforço é posterior à permitida para elaboração de qualquer PLC, pelo que, conseqüentemente, o montante não foi utilizado para pagar bolsas de estudo.

A situação apresentada no quadro anterior deveu-se, principalmente, aos seguintes fatores:

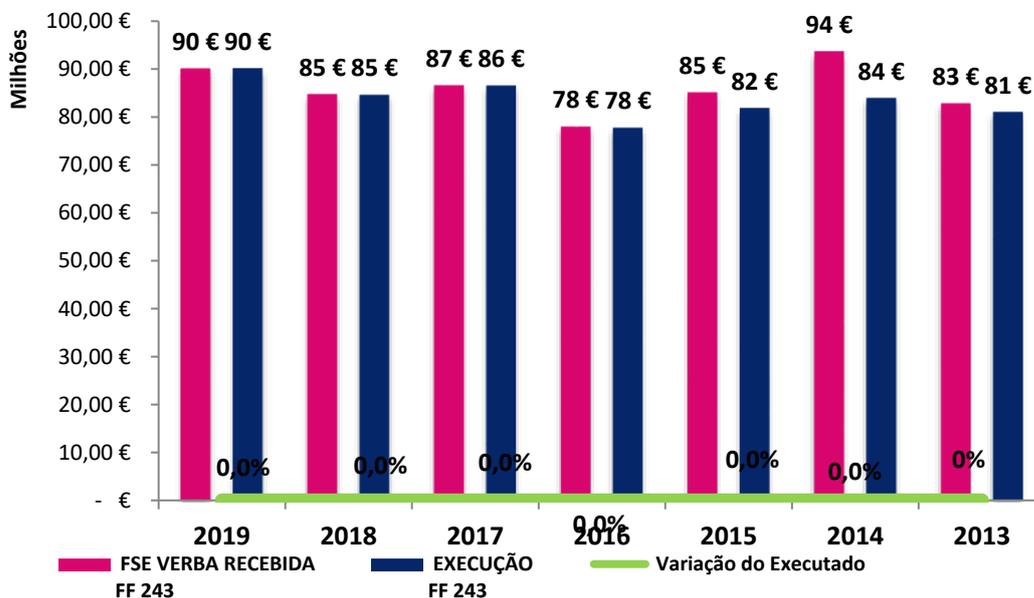
- i. Aumento do número de bolseiros pagos, quer de bolsas de estudo de ação social, quer de bolsas de mobilidade +Superior, decorrente do aumento de número de requerimentos;
- ii. Reforço do pagamento de bolsas por mérito, pelo início de pagamento de mais dois anos letivos (2015-2016 e 2016-2017), em simultâneo com a conclusão do ano letivo de 2014-2015;
- iii. A necessidade de garantia de uma comparticipação, através de verbas nacionais, de 15% das bolsas de estudo incluídas nos projetos cofinanciados em execução. O aumento da despesa com bolsas de estudo aumenta, também, a necessidade de financiamento por verbas de FF111, seja no que respeita às elegíveis para cofinanciamento (assegurando os 15%), seja nas que não são elegíveis para projetos cofinanciados (100% de FF111).

5.3.2 Financiamento Fundo Social Europeu

Durante o ano de 2019, foi executado o montante de 90.035.470,63€, na fonte de financiamento 243 – FSE, e não foi possível a utilização de 41.776,81€ na fonte de financiamento 288 - Saldos de Fundos Europeus resultantes da verba de FSE que sobrou de 2018, uma vez que foi autorizado a 30.12.2019, pela DGO.

Anexo 5 - 1

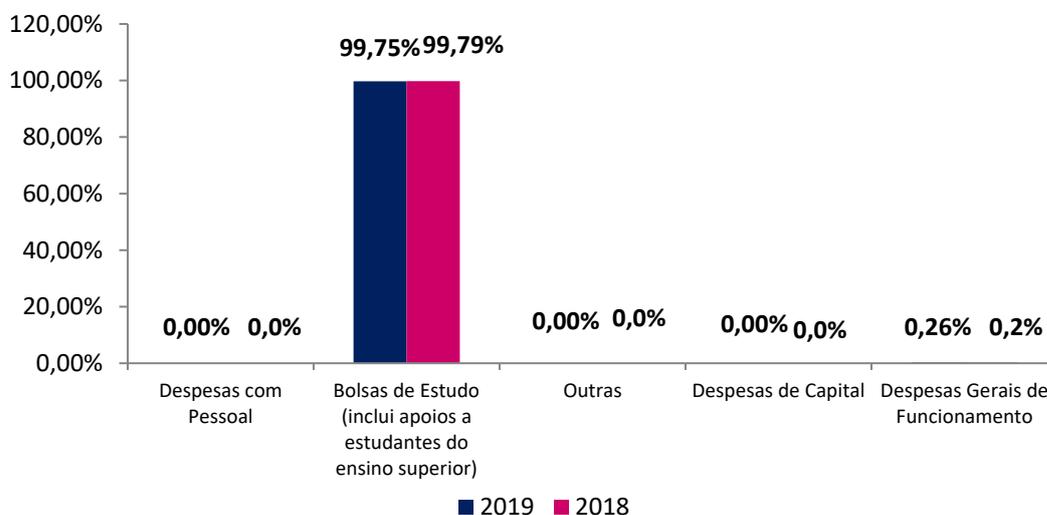
VERBA RECEBIDA FSE 2013 a 2019



5.3.3 Desagregação da despesa

Em 2019, as despesas no FAS ascenderam a 141.620.208,29€ (141.467.636,29€ + 119.521,00€ + 226,00€ + 32.825,00€) comparando com 146.833.314,56€ em período análogo de 2018 e tiveram a seguinte aplicação:

Variação do Orçamento 2019 versus 2018



Anexo 5 - 1

Conforme se evidencia no gráfico acima, a distribuição da despesa, foi a seguinte:

- Bolsas de estudo**

▶ 99,75% em 2019 (99,79% em 2018, respetivamente) para Bolsas de Estudo;

Do total de financiamento, 99,75% foram canalizados para bolsas de estudo, restando 0,26% para despesas gerais de Funcionamento.
- ▶ **Custos operacionais**

Pessoal

0 % para pessoal;

Não houve despesas com Pessoal neste período, que fossem apresentadas pela Direção de Serviços de Apoio ao Estudante para efeitos de elegibilidade no âmbito dos projetos cofinanciados, no Orçamento do FAS.
- ▶ **Despesas gerais de funcionamento**

0,26% em 2019 (0,20% em 2018) em despesas gerais de funcionamento;

Durante o ano de 2019, o FAS assegurou o pagamento de bolsas de ação social bem como dos bolseiros e do Programa +Superior, das bolsas para estudantes com incapacidade igual ou superior a 60%, das bolsas de estudo por mérito e, residualmente, das bolsas do Programa Retomar.
- ▶ **Investimentos**

0 % em capital;
- ▶ **Outras**

0% de outras despesas (0% em 2018)

Bolsas de estudo de ação social

Analisando o ano de 2019 e comparando-o com o ano de 2018, verificam-se os seguintes dados:

| Ano Letivo | N.º Bolseiros pagos por ano | | | | | |
|--------------|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| 2011/2012 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2012/2013 | 651 | 12 | 0 | 0 | 4 | 0 |
| 2013/2014 | 62 315 | 727 | 6 | 2 | 1 | 0 |
| 2014/2015 | 42 633 | 63 681 | 615 | 10 | 7 | 0 |
| 2015/2016 | 0 | 53 758 | 69 417 | 317 | 20 | 0 |
| 2016/2017 | 0 | 0 | 49 626 | 72 093 | 311 | 0 |
| 2017/2018 | 0 | 0 | 0 | 55 225 | 74 358 | 239 |
| 2018/2019 | | | | | 50 882 | 74 165 |
| 2019/2020 | | | | | | 53 212 |
| TOTAL | 105 614 | 118 178 | 119 664 | 127 647 | 125 583 | 127 616 |

Anexo 5 - 1

Verificou-se um aumento de aproximadamente 1,6% no número de beneficiários pagos em 2019 face ao ano anterior, considerado o ano civil.

Bolsas de mobilidade +Superior

As bolsas de mobilidade no âmbito do Programa +Superior foram criadas em 2014 e atribuídas pela primeira vez no ano letivo de 2014/2015.

Em 2016/2017, o Programa foi profundamente reformulado, passando a apoiar apenas estudantes que também sejam beneficiários de bolsa de ação social.

Durante o ano de 2019 foram pagas 5.214 bolsas de mobilidade a 3.857 bolseiros.

Destes, foram pagas, relativamente ao ano letivo de 2018/2019, 3.808 bolsas e relativamente ao ano letivo de 2019/2020, 1.046 bolsas.

Bolsas para estudantes com incapacidade igual ou superior a 60%

Em setembro de 2017 foi aprovado um Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Frequência do Ensino Superior de Estudantes com Incapacidade igual ou superior a 60%, a atribuir aos estudantes matriculados e inscritos em instituições de ensino superior que comprovem possuir o referido grau de incapacidade e tenham situação tributária e contributiva regularizada e cujo valor de bolsa equivale ao da propina a pagar, apoio que foi atribuído pela primeira vez no ano letivo de 2017/2018.

Durante o ano de 2019 foram pagas 944 bolsas para estudantes com incapacidade, das quais 238 relativas ao ano letivo de 2018/2019 e 706 ao ano letivo de 2019/2020.

Anexo 5 - 1

Bolsas de estudo por mérito

São atribuídas, desde 2009, bolsas de estudo por mérito a estudantes que tenham demonstrado um aproveitamento escolar excepcional.

Estas bolsas são atribuídas pelas Instituições de Ensino Superior e, desde 2017, pagas pela DGES diretamente ao estudante.

Em 2019, foi concluído o pagamento das bolsas por mérito relativas aos anos letivos de 2013/2014 e de 2014/2015, contemplando, respetivamente, 3 e 447 bolseiros, e iniciado o pagamento das bolsas relativas aos anos letivos de 2015/2016 e 2016/2017, tendo sido pagos, respetivamente, 557 e 564 bolseiros.

Bolsas Retomar

Foram criadas em 2014, inseridas na medida Garantia Jovem. O primeiro concurso para atribuição foi lançado para o ano letivo de 2014/2015. O Programa foi suspenso durante o ano de 2016. No entanto, estas continuam a ser pagas até existirem estudantes que cumpram as condições de atribuição.

Assim, em 2019, foram pagas 4 bolsas.

6. Análise orçamental – Dotações Comuns

A DGES administra, ainda, as dotações inscritas no Capítulo 02, divisão 01, Subdivisão 99, Dotações Comuns, da competência da gestão financeira do Programa Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo que só podem ser utilizadas mediante despacho do membro do Governo responsável pela área do ensino superior, para apoio ao Ensino Superior.

Este orçamento não prevê a assunção de compromissos contemplando apenas alterações orçamentais por anulação.

Anexo 5 - 1

A dotação inicial deste orçamento para 2019 foi no montante de 1.328.755€.

Foi executada a totalidade da dotação inicial, tendo sido efetuados reforços às seguintes entidades:

| DATA | ENTIDADES | MONTANTE ANULADO |
|--------------|---|--------------------|
| 18/04/2019 | Universidade dos Açores | 147 702 € |
| 18/04/2019 | Universidade da Madeira | 62 904 € |
| 01/06/2019 | Universidade dos Açores | 156 000 € |
| 04/06/2019 | IGEFE | 32 800 € |
| 16/12/2019 | Escola Superior Náutica Infante D. Henrique | 128 849 € |
| 16/12/2020 | Instituto Politécnico de Setúbal | 276 709 € |
| 16/12/2019 | Universidade do Algarve | 327 111 € |
| 16/12/2019 | Universidade da Madeira | 196 680 € |
| TOTAL | | 1 328 755 € |

Houve a necessidade de recurso ao orçamento das Dotações Comuns para:

1. Reforço do orçamento de atividades da Universidade dos Açores e da Universidade da Madeira, no montante de 147.702,00€ e 62.904,00€, respetivamente, destinando a suportar o subsídio de insularidade a atribuir a trabalhadores do ensino superior das regiões autónomas dos Açores e da Madeira;
2. Reforço do orçamento de atividades da Universidade dos Açores para despesas com pessoal, no montante de 156.000,00€;
3. Reforço do orçamento de atividades do IGEFE, no montante de 32.800,00€, para o pagamento de serviços externos especializados em auditoria;
4. Reforço dos orçamentos da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, Instituto Politécnico de Setúbal, Universidade do Algarve e Universidade da Madeira, nos montantes de 128.849,00€, 276.709,00€, 327.111,00€ e 196.680,00€, respetivamente, para financiamento de Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Anexo 5 - 1

7. Fundo Comum das IES

São da competência da gestão financeira do Programa Ciência, Tecnologia e Ensino Superior as dotações inscritas no Capítulo 02, divisão 06, Subdivisão 01, no montante total de 1.934.765€, referente ao Fundo Comum das IES - Universidades. Em 2019, não foi atribuída qualquer dotação ao Capítulo 02, divisão 06, Subdivisão 02, referente ao Fundo Comum das IES – Instituições Politécnicas.

Ao abrigo dos “*Contrato entre o Governo e as Universidades Públicas Portuguesas no Âmbito do Compromisso com a Ciência e o Conhecimento*” e “*Contrato entre o Governo e os Institutos Politécnicos Públicos Portuguesas no Âmbito do Compromisso com a Ciência e o Conhecimento*”, foi criado um mecanismo de entreaajuda e coesão, destinado a salvaguardar eventuais situações de desequilíbrio financeiro que possam ocorrer, ao longo da execução orçamental, em qualquer uma das universidades e/ou em cada um dos politécnicos.

Neste orçamento, a DGES teve um papel de executor de alterações orçamentais por anulação mediante despacho do membro do Governo responsável pela área do ensino superior, tendo sido devolvido às respetivas IES, a totalidade do valor aplicado no Fundo Comum 2019

8. Reserva Orçamental – P010

São da competência da gestão financeira do Programa Ciência, Tecnologia e Ensino Superior as dotações inscritas no Capítulo 02, divisão 01, Subdivisão 98, no montante total de 10.125.096€, no Orçamento da DGES com o nome de Reserva Orçamental. Esta verba estava cativada na sua totalidade e era a Reserva Orçamental do Programa P-010.

Neste orçamento, a DGES teve um papel de executor de alterações orçamentais por anulação mediante despacho do membro do Governo responsável pela área do ensino superior e pela área das finanças.

No seguinte quadro apresenta-se o resumo dos reforços efetuados com esta dotação, no valor total de 9.633.044€:

Anexo 5 - 1

| ENTIDADES | MONTANTE ANULADO | DESCRIÇÃO |
|---|------------------|---------------------------------------|
| Diversas Instituições Ensino Superior | 5 000 000 € | Reforço das IES - Redução de Propinas |
| Diversas Instituições Ensino Superior | 3 247 851 € | Reforço das IES - Redução de Propinas |
| Instituto Politécnico de Castelo Branco | 422 567 € | Despesas com pessoal |
| Instituto Politécnico de Santarém | 892 626 € | Despesas com pessoal |
| Instituto Politécnico de Tomar | 100 000 € | Despesas com pessoal |

9. Análise Patrimonial

O ativo líquido em 31 de dezembro de 2019 era de € 2.022.852,47. Compõe-se pelos imobilizados no valor de € 336.394,94, por depósitos em instituições financeiras e caixa no montante de € 105.656,80, em dívidas de terceiros de € 415.841,91, existências de € 15.760,98 e acréscimos e diferimentos em ascendem a € 1.149.197,84.

No período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, o valor dos proveitos foi de € 146.458.096,58 (€ 193.535,65 de prestação de serviços) e o valor de custos atingiu o montante de € 146.391.506,79 sendo as transferências correntes concedidas de € 142.057.947,62 e os custos com pessoal de € 3.059.866,08.

Os fundos próprios totalizam a 31 de dezembro de 2019 o valor de € 1.493.164,45.

O resultado líquido do exercício de 2019 foi positivo em € 66.589,79.

No quadro seguinte é apresentada uma discriminação dos fornecimentos e serviços externos:

Anexo 5 - 1

| Fornecimentos e Serviços Externos | 2019 | 2018 |
|--|------------------|------------------|
| Electricidade | 5 912 | 24 239 |
| Combustíveis | 961 | 2 087 |
| Água | 11 890 | 10 971 |
| Material de escritório | 2 521 | 103 |
| Rendas e Alugueres | 259 914 | 278 187 |
| Despesas de Representação | 218 | 216 |
| Comunicação | 5 570 | 30 229 |
| Seguros | 1 208 | 2 629 |
| Deslocações e Estadas | 32 471 | 24 793 |
| Honorários | 5 904 | 6 089 |
| Contencioso e Notariado | 2 473 | 1 012 |
| Conservação e Reparação | 65 879 | 11 089 |
| Publicidade e propaganda | 4 479 | 8 891 |
| Limpeza, higiene e Conforto | 30 647 | 31 469 |
| Vigilância e Segurança | 37 103 | 40 856 |
| Trabalhos Especializados | 579 209 | 574 294 |
| Outros FSE | 9 883 | 41 670 |
| Total | 1 056 239 | 1 088 825 |

As transferências correntes concedidas tiveram a seguinte composição:

| Transferências correntes concedidas e prestações sociais | 2019 | 2018 |
|---|--------------------|--------------------|
| Transferências correntes concedidas: | 142 057 948 | 146 143 763 |
| Administração central | 187 833 | 129 675 |
| Instituições sem fins lucrativos | 471 000 | 475 000 |
| Famílias | 141 215 751 | 145 406 972 |
| Outras | 183 364 | 132 116 |
| Total | 142 057 948 | 146 143 763 |

Anexo 5 - 1**10. Conclusão**

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura como a da DGES, salientando que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos.

As demonstrações financeiras relativas a este período de análise, de 2019, traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico.

A análise apresentada e os resultados alcançados constituem motivação para todos quantos trabalham na DGES e, assim, contribuem para o cumprimento da sua missão.

Lisboa, 15 de abril de 2020

O Diretor-Geral do Ensino Superior

Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

Missão: Assegurar a conceção, a execução e a coordenação das políticas que, no âmbito do ensino superior, cabem à área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Objetivos Estratégicos (OE)

| | |
|-----|--|
| OE1 | AFIRMAR A DGES NA REGULAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR |
| OE2 | REFORÇAR O PAPEL DA DGES NO APOIO À DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DE ES |
| OE3 | INOVAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA DGES |
| OE4 | OTIMIZAR O DESEMPENHO OPERACIONAL DA DGES |

| 20% | Eficácia | | | | | | | | 100,0% | Atingido | 0,0% |
|------|--|----------------|----------------|----------------|------------|------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|--------|
| Peso | Objetivos operacionais / indicadores | Resultado 2016 | Resultado 2017 | Resultado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor crítico | Resultado 2019 | Taxa realização | Classificação | Desvio |
| 30% | O1. Elaborar estudos, <i>policy papers</i> e indicadores (OE2) | | | | | | | | 1 | Atingido | 0,0% |
| 100% | I1. Número de estudos elaborados e divulgados sobre o Ensino Superior | n.a. | n.a. | 95% | 4 | 1 | 6 | 4,00 | 100,0% | Atingido | 0,0% |
| 40% | O2. Participar em projetos nacionais e internacionais e em atividades de aprendizagem entre pares (OE2) | | | | | | | | 100,00% | Atingido | 0,0% |
| 100% | I2. Assegurar a participação em projetos do Ensino Superior ao nível nacional e internacional | 100% | 95% | 95% | 80,00% | 3,00% | 100,00% | 83,00% | 100,0% | Atingido | 0,0% |
| 30% | O3. Potenciar o papel da DGES como repositório e disseminador de conhecimento (OE2) | | | | | | | | 100,00% | Atingido | 0,0% |
| 100% | I3. Percentagem de informação prestada e disponibilizada no Página eletrónica | n.a. | n.a. | n.a. | 90,00% | 2,00% | 100,00% | 92,00% | 100,0% | Atingido | 0,0% |
| 60% | Eficiência | | | | | | | | 117,6% | Superado | 17,6% |
| Peso | Objetivos operacionais / indicadores | Resultado 2016 | Resultado 2017 | Resultado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor crítico | Resultado 2019 | Taxa realização | Classificação | Desvio |
| 5% | O4. Promover e consolidar a imagem e "marca" DGES (OE1) | | | | | | | | 100,0% | Atingido | 0,0% |
| 50% | I4. Taxa de atualização de conteúdos no Portal InclUES, Be.Com e Página eletrónica | n.a. | n.a. | n.a. | 85,00% | 5,00% | 100,00% | 90,00% | 100,00% | Atingido | 0,0% |
| 50% | I5. Desenvolver um plano de comunicação especificamente para as redes sociais | n.a. | n.a. | n.a. | 30/06/2019 | 15,00 | 30/05/2019 | 30/06/2019 | 100,00% | Atingido | 0,0% |
| 5% | O5. Implementar novos modelos de atendimento na DGES (OE3) | | | | | | | | 148,4% | Superado | 48,4% |
| 100% | I6. Implementar um balcão único de atendimento, aumentando o recurso à via digital. | n.a. | n.a. | n.a. | 31/12/2019 | 15,00 | 30/11/2019 | 01/11/2019 | 148,39% | Superado | 48,4% |
| 20% | O6. Adotar soluções tecnológicas que otimizem os serviços da DGES (OE3) | | | | | | | | 112,7% | Superado | 12,7% |

| Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior | | | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|----------------|----------------|------------|------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|---------|
| 50% | I7. Implementar o Reconhecimento de Graus e Diplomas, no âmbito do SIMGES | n.a. | n.a. | n.a. | 65,00% | 4,00% | 100,00% | 83,00% | 112,86% | Superado | 12,9% |
| 50% | I8. Assegurar a informação e gestão dos pedidos de reconhecimento de qualificações estrangeiras | n.a. | n.a. | n.a. | 80,00% | 5,00% | 100,00% | 90,00% | 112,50% | Superado | 12,5% |
| 10% | O7. Desenhar os modelos de prestação serviços em cocriação com os stakeholders (OE3) | | | | | | | | 100,0% | Atingido | 0,0% |
| 100% | I9. Percentagem de projetos desenvolvidos em cocriação com os stakeholders | n.a. | n.a. | n.a. | 75,00% | 5,00% | 100,00% | 80,00% | 100,00% | Atingido | 100,00% |
| 5% | O8. Promover a modernização, integração e inovação dos sistemas de informação da DGES (OE4) | | | | | | | | 140,0% | Superado | 40,0% |
| 100% | I10. Consolidar as políticas de segurança - Instalar o novo Firewall | n.a. | n.a. | n.a. | 30/06/2019 | 15,00 | 31/05/2019 | 13/05/2019 | 140,00% | Superado | 140,00% |
| 5% | O9. Implementar uma cultura orientada para a criação de valor e a inovação (OE4) | | | | | | | | 175,0% | Superado | 75,0% |
| 100% | I11. Migração dos postos de trabalho para virtualização de aplicações e desktops | n.a. | n.a. | n.a. | 30 | 2 | 35 | 45 | 175,00% | Superado | 175,00% |
| 50% | O10. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (OE4) | | | | | | | | 1,1375 | Superado | 13,8% |
| 75% | I12. Dia do mês, termo do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores, em que é realizada a comunicação das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão dos trabalhadores | n.a. | n.a. | n.a. | 24 | 1 | 20 | 17 | 143,75% | Superado | 143,75% |
| 25% | I13. Número máximo de dias até ao apuramento e comunicação do total dos pontos SIADAP acumulados por todos os trabalhadores até 31/12/2016 | n.a. | n.a. | n.a. | 90,00 | 0,00 | 30,00 | 81,00 | 103,75% | Superado | 103,75% |
| 20% | Qualidade | | | | | | | | 109,0% | Superado | 9,0% |
| Peso | Objetivos operacionais / indicadores | Resultado 2016 | Resultado 2017 | Resultado 2018 | Meta 2019 | Tolerância | Valor crítico | Resultado 2019 | Taxa realização | Classificação | Desvio |
| 50% | O11. Aprofundar formas de cooperação ativa com os stakeholders da DGES (OE1) | | | | | | | | 111,16% | Superado | 11,2% |
| 33% | I14. Realizar ações de formação a parceiros | 100,00% | 95,00% | 99,00% | 97,00% | 1,00% | 100,00% | 98,00% | 100,00% | Atingido | 0,0% |
| 33% | I15. Organizar e promover o programa de formação Mais DGES 2.0 | n.a. | n.a. | n.a. | 80,00% | 4,00% | 100,00% | 90,00% | 112,50% | Superado | 12,5% |
| 33% | I16. Desenvolver e adaptar a Plataforma RecOn aos requisitos do DL n.º 66/2018, de 16 agosto | n.a. | n.a. | n.a. | 75,00% | 4,00% | 100,00% | 96,00% | 121,00% | Superado | 21,0% |
| 25% | O12. Promover a valorização do trabalho e dos trabalhadores (OE4) | | | | | | | | 113,8% | Superado | 13,8% |
| 50% | I17. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal - Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua | n.a. | n.a. | n.a. | 80,00% | 5,00% | 90,00% | 91,00% | 127,50% | Superado | 27,5% |
| 50% | I18. Melhorar o processo de gestão da formação - Taxa de cumprimento do Plano de Formação | 87,00% | 88,00% | N.D. | 80,00% | 10,00% | 100,00% | 76,00% | 100,00% | Atingido | 0,0% |
| 25% | O13. Desenvolver a estratégia de comunicação interna na DGES (OE4) | | | | | | | | 100,0% | Atingido | 0,0% |
| 50% | I19. Assegurar a divulgação da newsletter DGES Comunica+ | n.a. | n.a. | n.a. | 75,00% | 5,00% | 100,00% | 80,00% | 100,00% | Atingido | 0,0% |

Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

| | | | | | | | | | | | |
|-----|---|------|------|------|--------|-------|---------|--------|---------|----------|------|
| 50% | I20. Percentagem de atividades desenvolvidas para a construção de manuais de procedimentos internos | n.a. | n.a. | n.a. | 75,00% | 5,00% | 100,00% | 78,00% | 100,00% | Atingido | 0,0% |
|-----|---|------|------|------|--------|-------|---------|--------|---------|----------|------|

| Recursos humanos | Pontos | Planeado | Pontuação planeada | Executado | Pontuação executada | Desvio |
|--|--------|-----------|--------------------|-----------|---------------------|-------------|
| Dirigentes - Direção superior | 20 | 2 | 40 | 2 | 40 | 0 |
| Dirigentes - Direção intermédia | 16 | 5 | 80 | 5 | 80 | 80 |
| Técnico superior - (inclui Especialistas de informática) | 12 | 67 | 804 | 59 | 708 | 708 |
| Coordenador Técnico | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática) | 8 | 17 | 136 | 13 | 104 | 104 |
| Assistente Operacional | 5 | 2 | 10 | 1 | 5 | 5 |
| Total | | 93 | 1070 | 80 | 937 | -133 |

Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

| Recursos financeiros (euros) | Planeado | Executado | Desvio |
|---------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| Orçamento de atividades/funcionamento | 3 123 020 | 3 250 291 | 127 271 |
| Despesas c/Pessoal | 2 179 786 | 2 526 044 | 346 258 |
| Aquisições de Bens e Serviços | 675 719 | 558 186 | -117 533 |
| Transferências | 20 441 | 44 916 | 24 475 |
| Outras despesas correntes | 6 752 | 3 025 | -3 727 |
| Bens de Capital | 240 322 | 118 120 | -122 202 |
| Investimento/projetos | 0 | 0 | 0 |
| Outros valores | 0 | 0 | 0 |
| Total | 3 123 020 | 3 250 291 | 127 271 |